



Gestão Participativa

RELATÓRIO DE GESTÃO PARTICIPATIVA
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

Data: 26/08/2022



Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

Presidente: Desembargador Flávio Humberto Pascarelli Lopes.

Magistrado Gestor de Metas: Desembargador José Hamilton Saraiva dos Santos.

Assessor de Gestão Estratégica: Marcia Rachel de Castro e Costa Rizzato.

Responsável pelos processos participativos: Secretaria de Planejamento.



ORIENTAÇÕES GERAIS

Este modelo de relatório deverá ser utilizado pelos órgãos participantes do Prêmio CNJ de Qualidade 2022 para fins de comprovação da realização de atividades com ampla participação de magistrados e servidores, e também da sociedade, as quais contribuirão para a gestão participativa e democrática **na elaboração das metas nacionais do Poder Judiciário**, conforme disposto na Portaria CNJ n. 170/2022, inciso IV, art. 5º, bem como o disposto no Anexo I que regulamenta o Prêmio.

Todas as seções são de preenchimento obrigatório, com exceção da “Seção – Considerações Gerais”, destinada a informações adicionais sobre o processo participativo consideradas relevantes pelo tribunal.

A lista de presença e a ata de deliberação, ou documento similar, de cada atividade são documentos essenciais para comprovação da realização das atividades e deverão ser enviadas em anexo ao final do Relatório e devidamente identificadas. Considerando a realização de atividades de forma virtual, a lista de presença poderá ser substituída por relatório/documento emitido de plataformas digitais ou redigido pelo órgão, devendo constar o número de colaborações obtidas e o perfil geral dos participantes.

Neste relatório deverão constar apenas as atividades participativas realizadas no período entre **1º de janeiro e 16 de agosto de 2022**, conforme determinado no anexo I referente ao inciso IV do art. 5º do Regulamento do Prêmio CNJ de Qualidade. Atividades fora desse prazo serão desconsideradas.

Todas as atividades participativas realizadas deverão ser consolidadas em **relatório único**. Portanto, o tribunal deverá encaminhar apenas **um** Relatório de Gestão Participativa, em formato “pdf”.

Não serão pontuadas, no requisito do inciso IV, do art. 5º, as atividades não relacionadas diretamente à gestão participativa **na elaboração das Metas Nacionais** do Poder Judiciário do CNJ, tais como:

- Reunião de Análise da Estratégia (RAE);
- Eventos de Capacitação (cursos, palestra, seminários, etc.);
- Reuniões ordinárias de Comitês;
- Reuniões ordinárias de planejamento e preparação do Processo Participativo;
- Eventos realizados pelo CNJ (Reunião Preparatória para o Encontro Nacional, entre outros);
- Pesquisas relacionadas a gestão organizacional;
- Pesquisas relacionadas a revisão do planejamento estratégico;
- Atividades com objetivo de cumprir políticas judiciárias;
- Processos participativos contendo temas diversos da “Formulação das Metas Nacionais”.



Gestão Participativa

Ressalta-se a importância do preenchimento de todos os campos da(s) atividade(s) mencionadas pelo tribunal. Caso não seja possível o preenchimento completo, deve-se justificar a ausência no campo “Observações” da atividade.

A ausência de informações e/ou documentos comprobatórios poderá acarretar perda de pontos ou, até mesmo, a não pontuação do item.

Importante ressaltar que o objetivo das atividades participativas na elaboração das metas é ampliar a participação de magistrados e servidores, e quando possível envolver a sociedade. Assim, para a atividade ser considerada válida e consequentemente receber a pontuação pleiteada, é necessário restar comprovada a agregação dos atores no processo participativo.

A realização de fracionamento do público-alvo, ou seja, aplicar a mesma modalidade de atividade participativa em diferentes públicos ou divulgá-la em diferentes meios de transmissão, de forma a serem criadas novas atividades participativas, **NÃO SERÁ CONSIDERADA VÁLIDA** para pontuação do quesito na premiação, visto que esse fato descaracteriza o propósito do processo participativo.



Gestão Participativa

ATIVIDADES REALIZADAS

Liste as atividades realizadas pelo tribunal entre 1º de janeiro e 16 de agosto de 2022.

Caso o tribunal tenha realizado mais de uma atividade deverá explicitar cada uma, conforme modelo a seguir:

ATIVIDADE 1: Consulta pública, por meio da qual viabilizou a contribuição de magistrados e servidores na elaboração das Metas Nacionais do Poder Judiciário para o ano de 2023.

MODALIDADE UTILIZADA

Consulta pública.

DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO

09 a 23 de junho de 2022.

Questionário disponibilizado no portal do TJAM.

INFORMAÇÕES DOS PARTICIPANTES

Informe o quantitativo de participantes da atividade conforme perfil da tabela a seguir:

Magistrados		Servidores	Sociedade	Outros (Especificar)
1º grau	2º grau	145	-	-
19				

OBSERVAÇÕES:

Participaram da consulta pública, de forma colaborativa, na elaboração das metas nacionais para o ano de 2023, 164 pessoas, sendo 19 magistrados e 145 servidores. A referida consulta foi destinada somente ao público interno, não contemplando a sociedade.



Gestão Participativa

ATIVIDADE 2: Consulta pública de ampla abrangência, por meio da qual viabilizou a contribuição da sociedade, magistrados, servidores, membros do Ministério público, advogados e defensores públicos na elaboração das Metas Nacionais do Poder Judiciário para o ano de 2023.

MODALIDADE UTILIZADA

Consulta pública.

DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO

30 de junho a 18 de julho de 2022.

Questionário disponibilizado no portal do TJAM.

INFORMAÇÕES DOS PARTICIPANTES

Informe o quantitativo de participantes da atividade conforme perfil da tabela a seguir:

Magistrados		Servidores	Sociedade	Outros (Especificar)
1º grau	2º grau	28	28	5 advogados
5				

OBSERVAÇÕES:

Participaram da consulta pública, de forma colaborativa, na elaboração das metas nacionais para o ano de 2023, 66 pessoas, sendo 5 magistrados, 28 servidores, 5 advogados e 28 cidadãos. Entretanto, não obtivemos a participação de defensores públicos e nem tampouco de membros do Ministério Público.

(...)



Gestão Participativa

ATIVIDADE 3: Encontro de Metas 2022: o que você precisa saber.

MODALIDADE UTILIZADA

Reunião ou videoconferência restrita a magistrados (as) e servidores (as) específicos de unidades judiciárias ou de unidades técnicas do Tribunal.

DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO

29 de julho de 2022.

Ambiente Virtual - Google Meet.

INFORMAÇÕES DOS PARTICIPANTES

Informe o quantitativo de participantes da atividade conforme perfil da tabela a seguir:

Magistrados		Servidores	Sociedade	Outros (Especificar)
1º grau	2º grau	75		

OBSERVAÇÕES:

Participaram do Encontro de Metas servidores das áreas judiciais do interior e da capital, bem como servidores das áreas técnicas.



Gestão Participativa

ATIVIDADE 4: Reunião entre servidores dos Tribunais da Região Norte do Poder Judiciário Estadual, organizado pelo Subcomitê da Região Norte da Justiça Estadual, com o objetivo de discutir a elaboração das Metas Nacionais do poder Judiciário para o ano 2023.

MODALIDADE UTILIZADA

Reunião ou vídeo conferência ou atividade realizada com a participação de outros tribunais.

DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO

05 de agosto de 2022.

Ambiente Virtual - Plataforma Zoom.

INFORMAÇÕES DOS PARTICIPANTES

Informe o quantitativo de participantes da atividade conforme perfil da tabela a seguir:

Magistrados		Servidores	Sociedade	Outros (Especificar)
1º grau	2º grau	17		
1				

OBSERVAÇÕES:

Participaram da Reunião, servidores das áreas técnicas e judiciais da região norte, bem como 1 magistrado.



Gestão Participativa

ATIVIDADE 5: Encontro entre magistrados e servidores dos Tribunais do Poder Judiciário Estadual, organizado pela Rede de Governança Colaborativa da Justiça Estadual, com o objetivo de discutir a elaboração das Metas Nacionais do Poder Judiciário para o ano de 2023.

MODALIDADE UTILIZADA

Reunião ou vídeo conferência ou atividade realizada com a participação de outros tribunais.

DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO

16 de agosto de 2022.

Ambiente Virtual - Plataforma Microsoft Teams.

INFORMAÇÕES DOS PARTICIPANTES

Informe o quantitativo de participantes da atividade conforme perfil da tabela a seguir:

Magistrados		Servidores	Sociedade	Outros (Especificar)
1º grau	2º grau	65		
11				

OBSERVAÇÕES:

Estiveram presentes na Reunião 76 participantes, sendo 11 magistrados e 65 servidores das áreas técnicas e judiciais.



CONSIDERAÇÕES GERAIS

Seção de preenchimento não obrigatório, destinada ao tribunal para discorrer sobre informações relevantes relacionadas ao processo participativo e que não foram contempladas nas seções anteriores.



ANEXO I - ATIVIDADE 1

- Lista de presença;
- Ata de deliberações;
- Outros.

RELATÓRIO GESTÃO PARTICIPATIVA CONSULTA PÚBLICA

METAS NACIONAIS

Com o intuito de tornar participativo o processo de elaboração das Metas Nacionais do Poder Judiciário para o ano de 2023, o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Planejamento – SEPLAN, realizou, no período de 09 a 23 de junho de 2022, consulta pública por meio da qual viabilizou a contribuição de magistrados e servidores na construção de tais metas, atendendo aos dispositivos da Resolução n.º 221 de 2016 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

Participaram da consulta, de forma colaborativa na elaboração das Metas Nacionais, 164 pessoas, sendo 19 magistrados e 145 servidores. Todos tiveram a oportunidade de contribuir respondendo à enquete disponibilizada no portal do TJAM, na rede mundial de computadores, e através desta opinar sobre a eficiência e o grau de importância das Metas Nacionais do Poder Judiciário que estão vigentes no ano corrente, bem como opinar sobre as Metas Nacionais que consideram que devam continuar para o ano de 2023, assim como opinar sobre os principais fatores que contribuem para o não cumprimento das Metas e os principais fatores que mais influenciam no cumprimento das mesmas.

A consulta foi amplamente divulgada não apenas por meio da internet (portal do TJAM) e intranet, mas também através de redes sociais, e-mail ou telefone.

Ademais, os participantes da enquete puderam dar suas sugestões e



Gestão Participativa

manifestar suas ideias em espaço reservado para opiniões.

Por fim, segue o resultado da consulta pública, que está representada através de gráficos, nos quais estão inseridos os quantitativos das respostas para cada questionamento.

Gestão Participativa

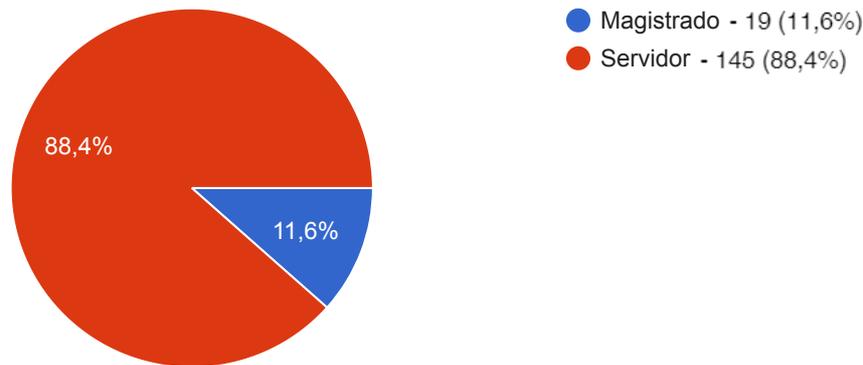
164 respostas

[Publicar análise](#)

Você é:

 Copiar

164 respostas

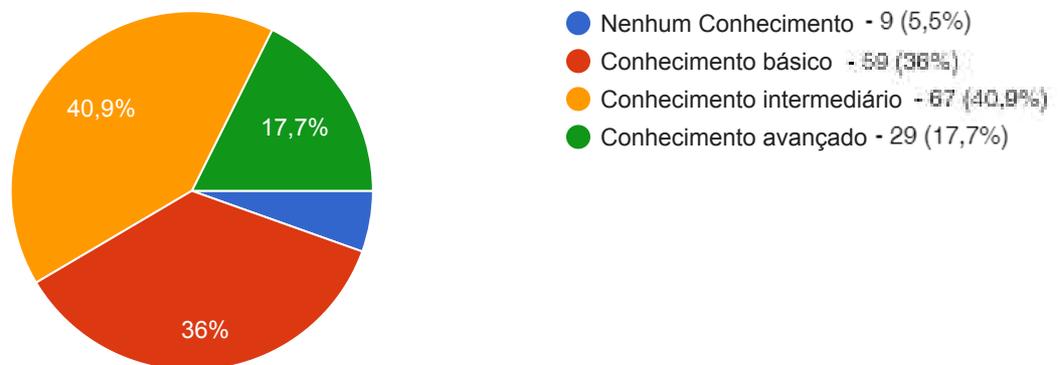


Conhecimento

Nível de conhecimento sobre as Metas Nacionais

 Copiar

164 respostas



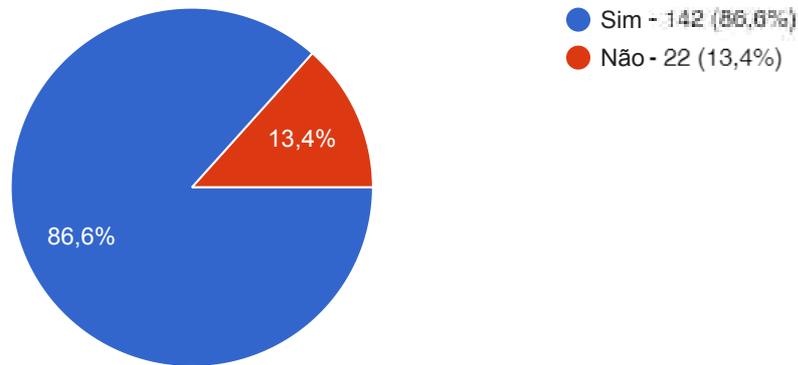
META 1 – Julgar mais processos que os distribuídos



A meta 1 estabelece que haja celeridade e agilidade no julgamento dos processos dos Tribunais. Você considera que esta meta está tornando o Poder Judiciário mais eficiente?



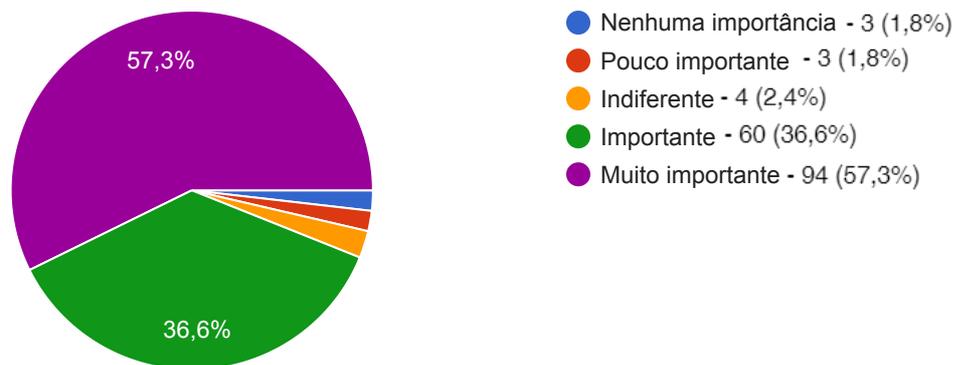
164 respostas



Qual o grau de importância desta meta?



164 respostas

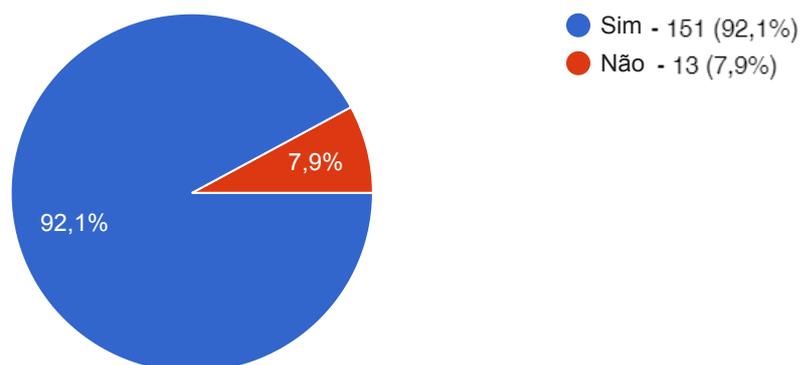


META 2 – Julgar processos mais antigos

A meta 2 busca estabelecer a duração razoável do processo na Justiça. Em sua opinião, esta meta está contribuindo para a redução do estoque de processos antigos?



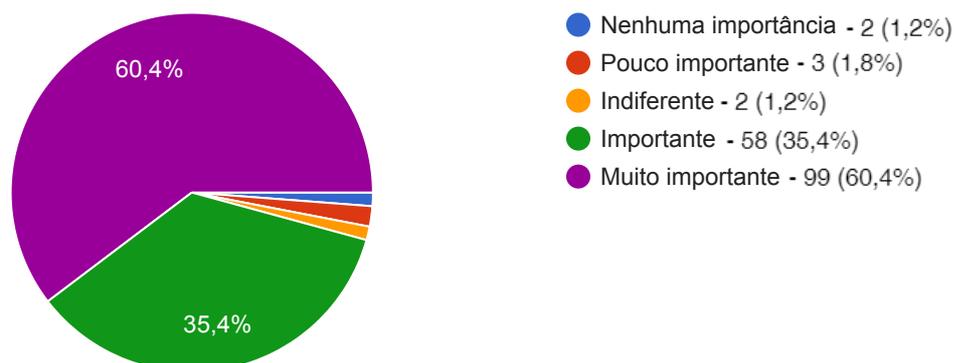
164 respostas



Qual o grau de importância desta meta?

 Copiar

164 respostas

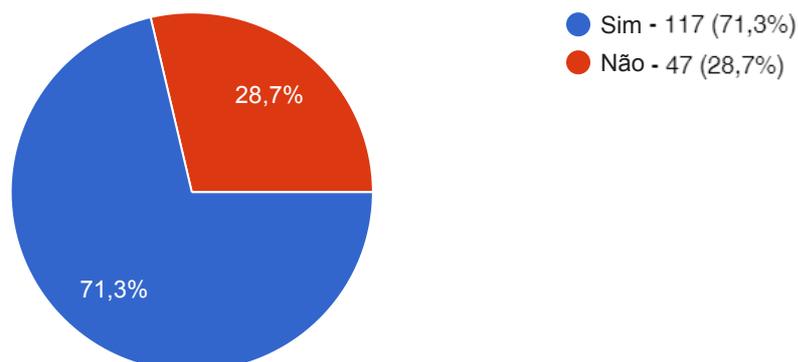


META 3 – Estimular a conciliação

A meta 3 estabelece que haja um crescente aumento no número de conciliações realizadas nos Tribunais. Em sua opinião, ela está sendo cumprida?

 Copiar

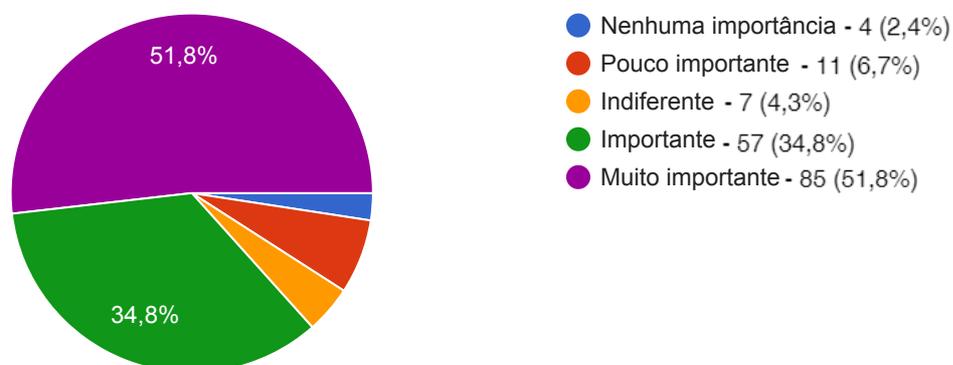
164 respostas



Qual a importância do ato de conciliar?

 Copiar

164 respostas



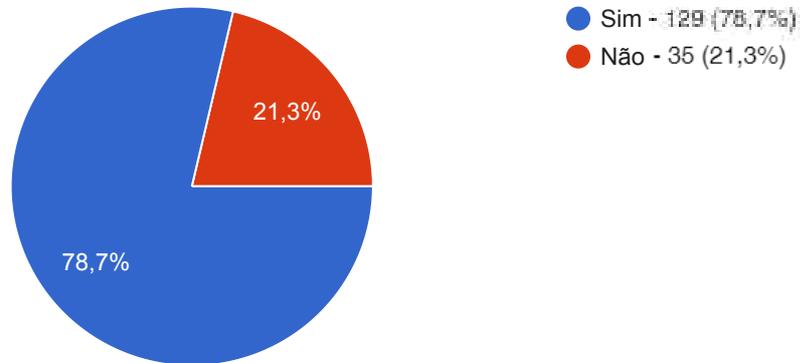
META 4 – Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a administração pública e à improbidade administrativa



A meta 4 visa julgar processos sobre corrupção. Você considera que esta meta está contribuindo para atender aos anseios da sociedade pelo julgamento dos processos relativos aos crimes contra a administração pública e à improbidade administrativa?



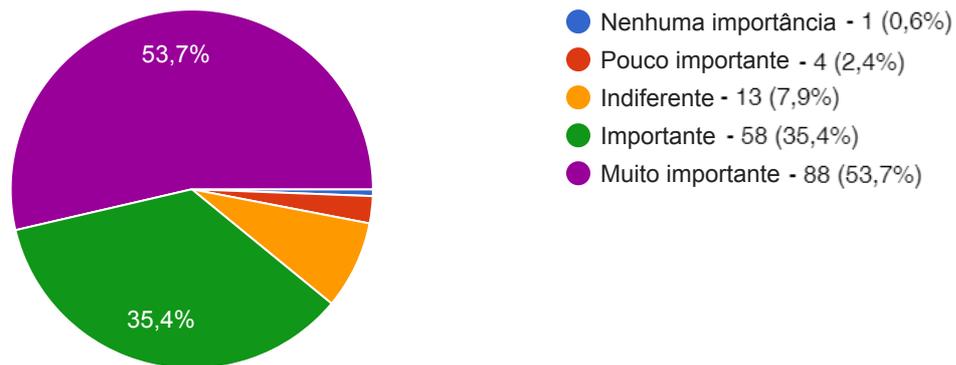
164 respostas



Qual o grau de importância desta meta?



164 respostas



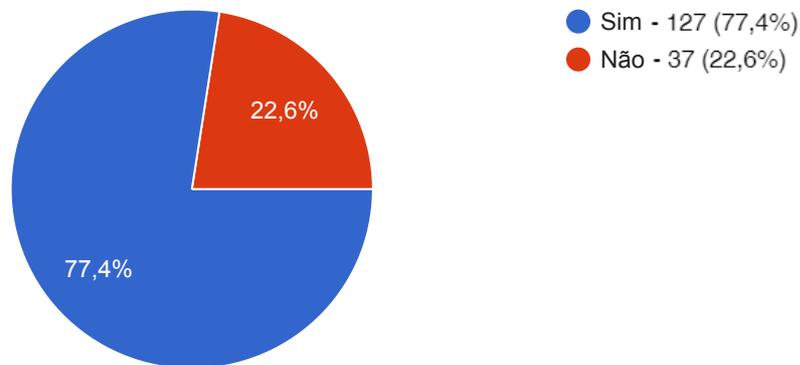
META 5 – Reduzir a taxa de congestionamento



A meta 5 visa dar vazão aos processos. A taxa de congestionamento mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total tramitado no período de um ano. Você considera que esta meta está contribuindo para reduzir o estoque de processos?



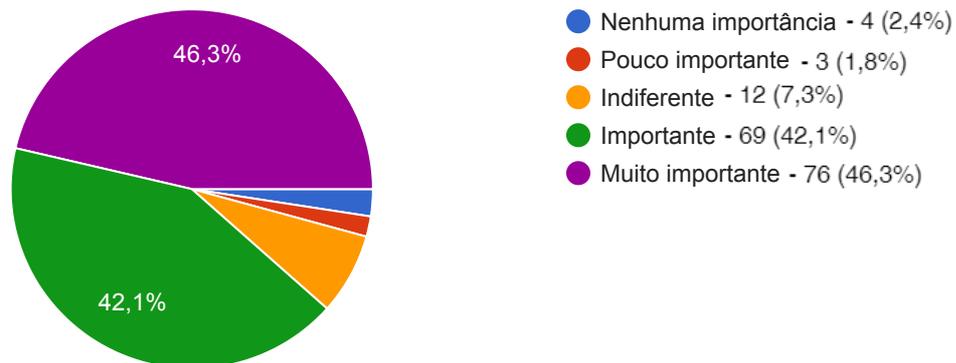
164 respostas



Em sua opinião, qual o grau de importância das ações realizadas pelo Poder Judiciário que visam a redução do acervo processual?



164 respostas



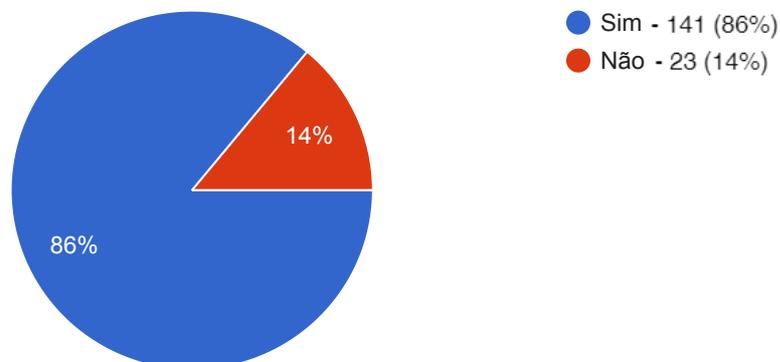
META 8 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados ao feminicídio e à violência doméstica e familiar contra as mulheres



A meta 8 visa o fortalecimento da rede de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra as mulheres. Você acredita que esta meta está contribuindo para garantir maior celeridade e efetividade no julgamento de processos dessa natureza?



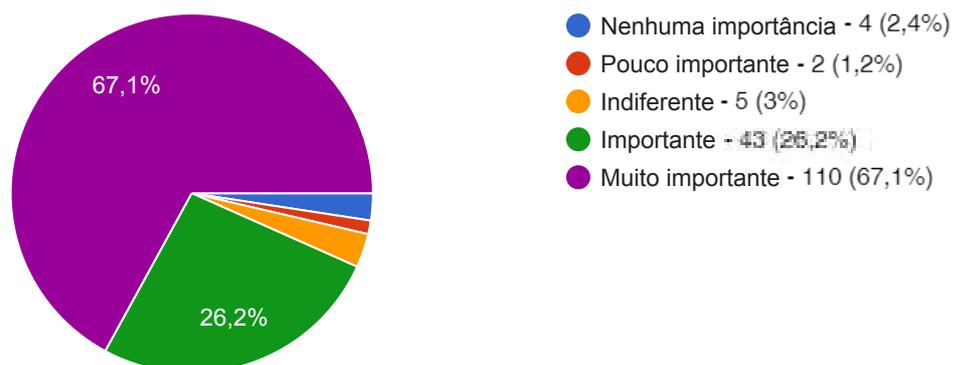
164 respostas



Qual o grau de importância desta meta para a sociedade?



164 respostas



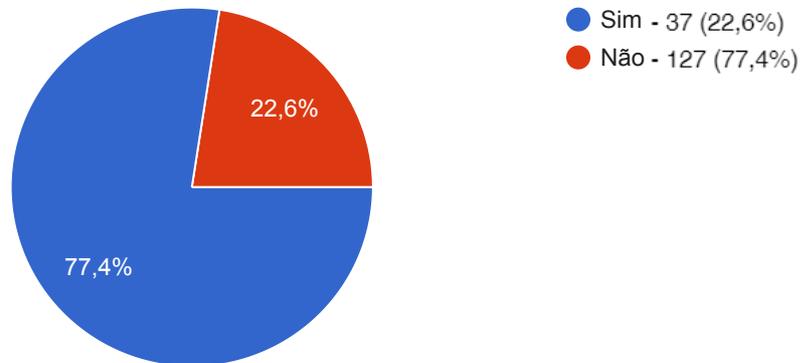
META 9 – Estimular a Inovação no Poder Judiciário



A meta 9 propõe a realização de ações que visem à difusão da cultura da inovação em suas diversas dimensões e nas interações com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU, no âmbito do Poder Judiciário. Você considera essa meta apropriada?



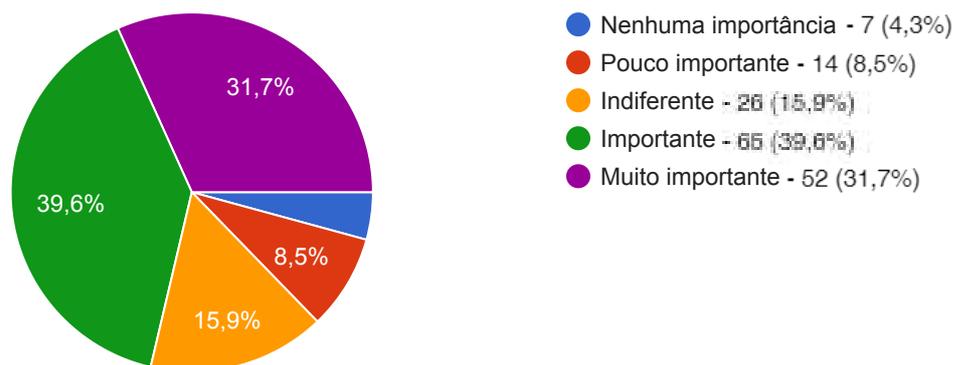
164 respostas



Qual o grau de importância desta meta?



164 respostas



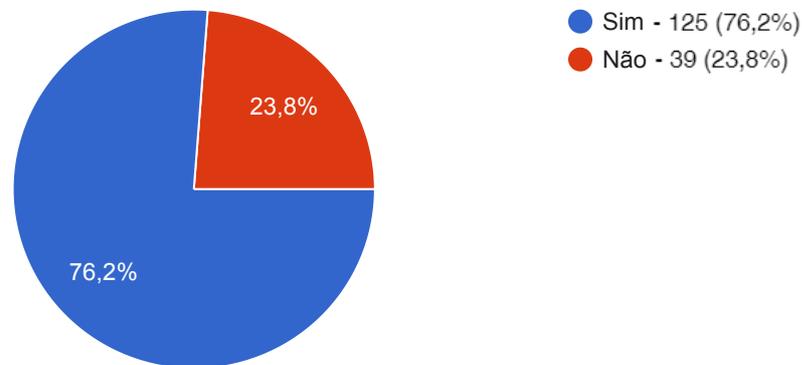
META 10 – Promover a Transformação Digital – Justiça 4.0



A meta 10 visa implementar, durante o ano de 2022, as ações do Programa Justiça 4.0 nas unidades jurisdicionais do tribunal. Você acredita que o TJAM promove o acesso à Justiça, por meio de ações e projetos desenvolvidos para o uso colaborativo de produtos que empregam novas tecnologias e inteligência artificial?



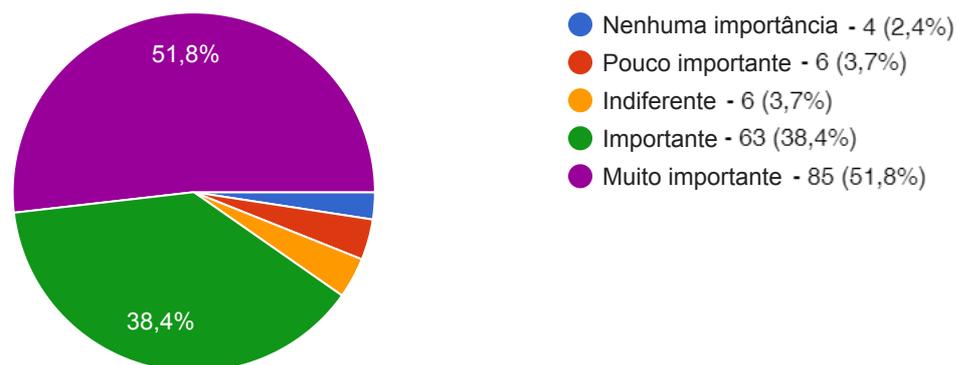
164 respostas



Qual o grau de importância dos recursos utilizados em tecnologia?



164 respostas



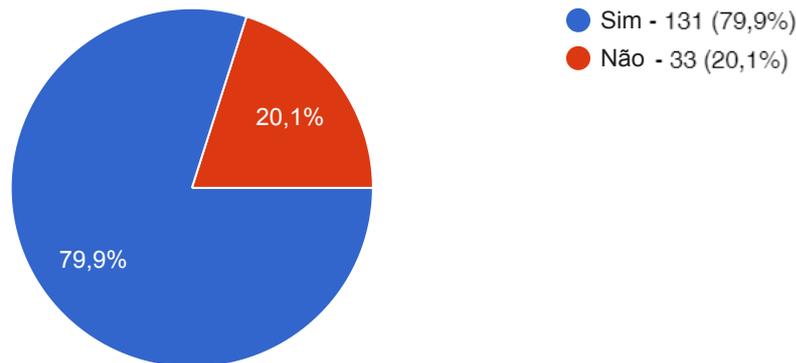
META 11 – Promover os Direitos da Criança e do Adolescente



A meta 11 tem como objetivo identificar e julgar até 31/12/2022, no 1º grau, 80% e no 2º grau, 95% dos processos em fase de conhecimento, nas competências da Infância e Juventude cível e de apuração de ato infracional, distribuídos até 31/12/2020 nas respectivas instâncias. Você acredita que o tribunal vem desenvolvendo ações para assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos fundamentais das crianças e dos adolescentes?



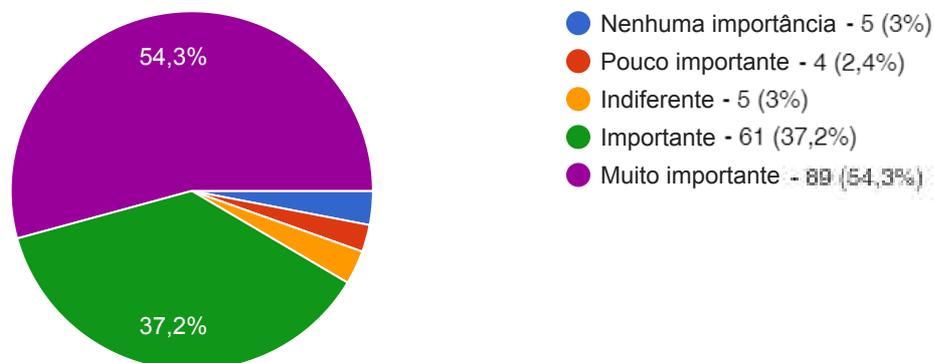
164 respostas



Qual o grau de importância desta meta para a sociedade?



164 respostas



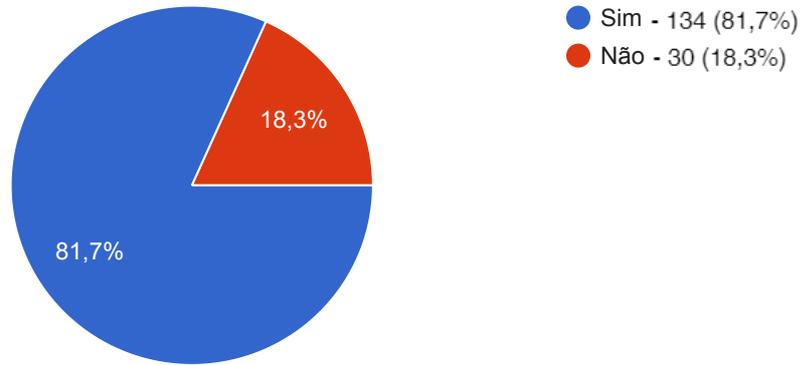
META 12 – Impulsionar os processos de ações ambientais



A meta 12 estabelece que sejam identificados e julgados 25% dos processos relacionados às ações ambientais. Você acredita que esta meta é apropriada?



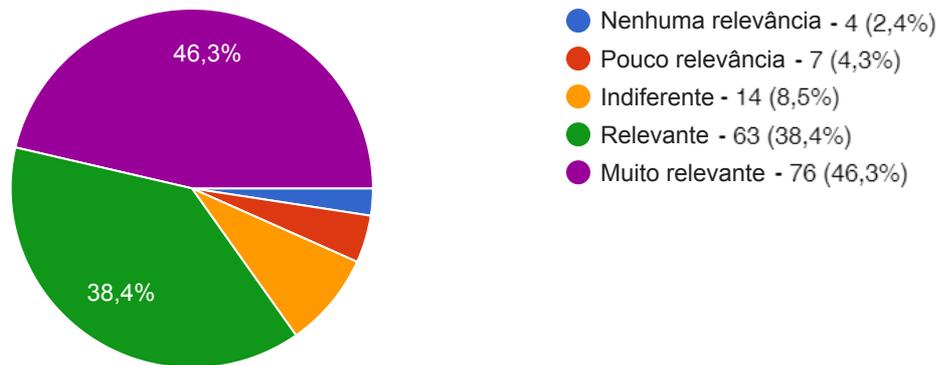
164 respostas



Qual o grau de relevância desta meta?



164 respostas



Nível de contribuição

Em sua opinião, em que nível as Metas Nacionais do Poder Judiciário estão contribuindo com a prestação de serviços jurisdicionais mais eficientes e céleres à sociedade?



164 respostas



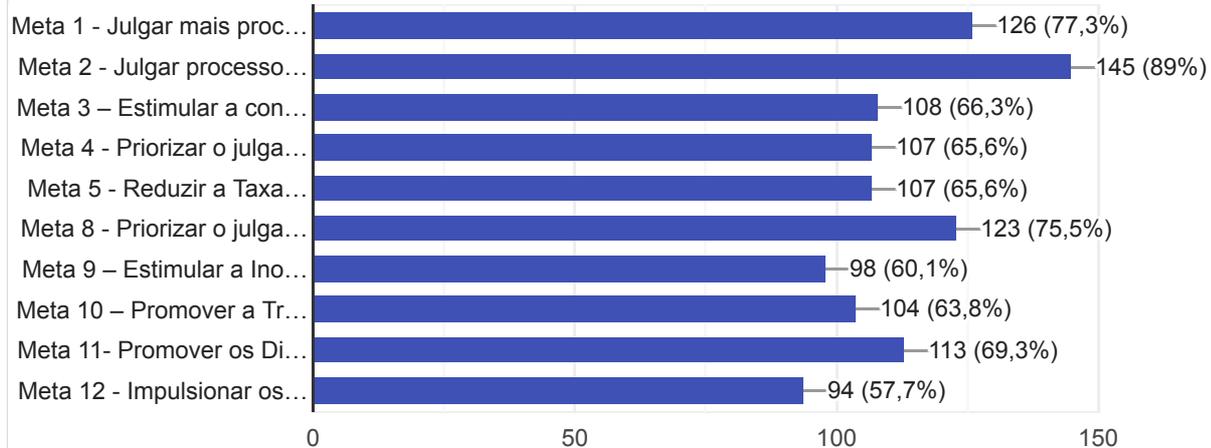
Metas Nacionais 2023



Em sua opinião, qual(is) das metas relacionadas a seguir você considera que deva(m) continuar em 2023?



163 respostas

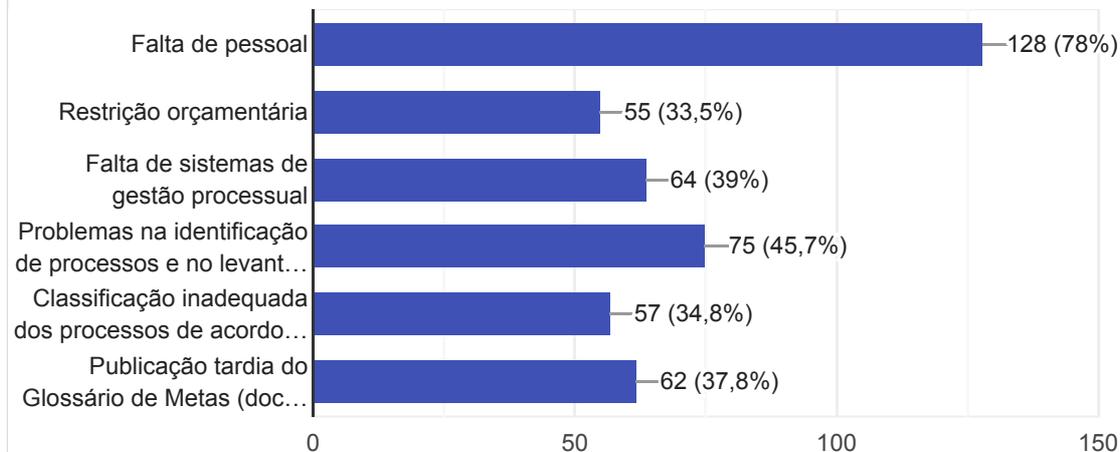


Pontos negativos

Identifique os principais fatores que contribuem para o não cumprimento das Metas Nacionais



164 respostas



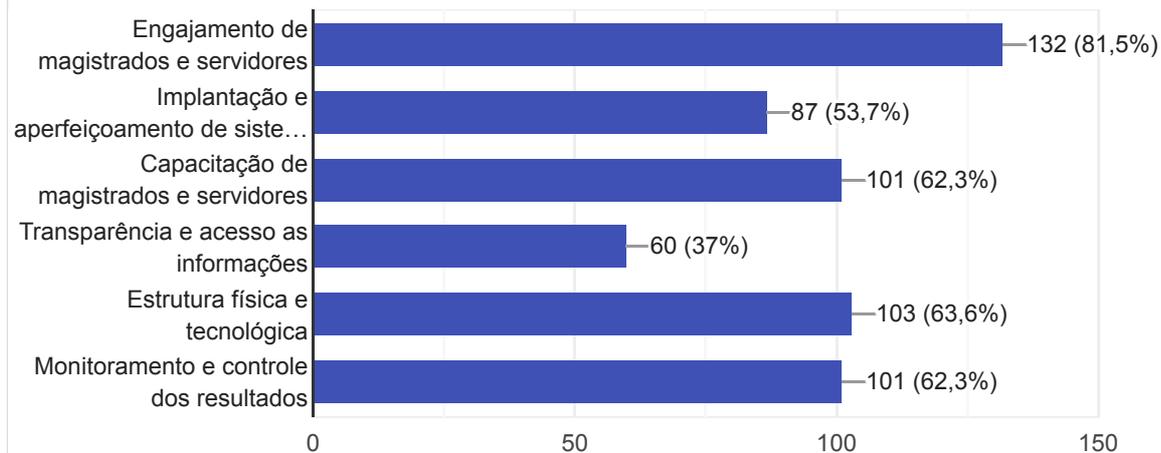
Pontos positivos



Identifique quais fatores que mais influenciam no cumprimento das Metas Nacionais



162 respostas



Sugestões



Deixe seu comentário sobre as Metas Nacionais e ajude-nos a melhorar.

58 respostas

As metas não podem interferir na qualidade da prestação jurisdicional. Infelizmente, o CNJ passa a ideia de que números importam, e mais do que o processo em si. E, inclusive, faz inspeções considerando apenas números, sem uma avaliação da qualidade, o que pode gerar injustiças com magistrados e servidores. No entanto, é a forma que ele tem para aprimorar, e estou disponível a mudar essa percepção e método, para o bem de todos, jurisdicionado e servidores e juízes.

Eu acho que algumas metas são úteis pois despertam para alguns tipos de ações ou prazos que podem estar despercebidos pelo juízo, mas elas não são fundamentais. Deve priorizar a qualidade e a efetividade da prestação jurisdicional e não apenas números. As vezes um acordo mal feito ou feito as pressas gera mais problemas e, via de consequência, as partes retornam ao Poder Judiciário, do que esperar até o final da instrução, ainda que esteja fora do prazo das metas. Outra coisa que acho errada é essa pressão e, até mesmo uma espécie de competição que há entre as varas e Tribunais que alcancem mais e por primeiro, prova disso são premiações e destaques exagerados para os primeiros colocados, deixando aqueles que não conseguiram alcançar os resultados almejados com a impressão de que são incompetentes, levar em consideração as peculiaridades de cada Vara ou Comarca, que não estão em situação de isonomia com as demais .

os resultados monitorados por metas definidas identificam os números reais de processos finalizados e em andamento. Trabalhar por metas é a melhor forma de identificar resultados reais.

Realizo audiências de conciliação cíveis e notei que elas são 100% infrutíferas quando o polo passivo é instituição bancária, acarretando a perda de tempo/trabalho e atrasando os atos processuais, o que pode prejudicar o alcance das metas do CNJ.

Metas Nacionais devem ser um meio para que cada Unidade Judicial promova a Justiça de forma responsável, célere e efetiva.

Seria interessante a disponibilização do painel de metas com maior antecedência, de preferência, no primeiro trimestre do ano.

Cumprir metas com qualidade e celeridade requer mão de obra qualificada, a qual está reduzida no órgão

Seria importante a participação da sociedade para consulta e planejamento das próximas metas nacionais no novo ciclo. Além do mais, as metas de combate à corrupção e à improbidade administrativa devem ser consolidadas e ampliadas.

Acredito que com relação a taxa de congestionamento, há que se levar em conta, ações de massa, que são ajuizadas, que de certa forma compromete a taxa de congestionamento e a meta de julgar mais processos que entrados.

Ao que parece, para o Tribunal o atingimento das metas tem um fim em si mesmo. Servindo apenas para alcançar números, que muitas vezes não refletem a realidade da prestação



jurisdicional. É feita a cobrança no cumprimento das metas, mas não é dado o apoio necessário às unidades para que elas sejam cumpridas. O interior enfrenta sérios problemas com baixo número de pessoal, baixa qualificação de servidores do TJAM e cedidos, falta de motivação dos funcionários decorrente de estrutura precária.

Acredito que é importante a inclusão de mais metas.

Para alcançar metas é preciso identificar os problemas, prover as condições para resolver estes problemas, desde que sejam possíveis dentro de um período de tempo. Neste sentido, é necessário investir no elemento humano, em termos de quantidade e qualidade. Está ficando muito difícil ao primeiro grau, principalmente, cumpri-las virtude da falta de pessoal (precisa fazer novo concurso) e da precariedade das máquinas - ultrapassadas, estão sempre sendo recicladas, trocadas as peças, não suportam o funcionamento de SAJ, internet, bloco de notas e consultas ao mesmo tempo sem travar o computador. Tudo é importante. No atual contexto, os cursos de capacitação estão sendo ofertados pelas escolas do servidor e da magistratura, além do curso de vitaliciamento, como pós-graduações e atualizações de diversas áreas de direito. Noto que poucos servidores estão assistindo às livre, considerando a quantidade de servidores. Penso que todos os servidores deveriam ser conduzidos a apresentar um certificado de reciclagem de algum curso presencial ou on LINE. Assim, o servidor de modo geral teria que reciclar conhecimento, de alguma maneira. Todo o Tribunal desenvolveria mais e cumpriria melhor as metas, se extirpassem os servidores que querem, apenas, cumprir horário sem contribuir significativamente para aprimorar o serviço e alcançar as metas do CNJ.

Sobre a Meta 1: Não adianta apenas "julgar mais do que o distribuído". Se não houver sentença com resolução de mérito, as ações tornam a ser ajuizadas posteriormente.

Sobre a Meta 2: Não adianta apenas "julgar os mais antigos". É preciso avaliar quais as dificuldades encontradas para o julgamento célere (estrutura física, tecnológica, capacitação). Muitas ações, embora antigas, não foram julgadas por dificuldades de intimação em localidades remotas, perícia complexa, fuga de réus.

Sobre a Meta 3: Não adianta "impulsionar a conciliação" se isso gerar conflito direto com a Meta 1. A estrutura conciliatória e mediatória deveria ser prévia a etapa processual, não incidental. Não raro, para bater a Meta 3 deixamos de sentenciar processos da Meta 1.

Sobre a Meta 4: Atualmente, o que a sociedade quer não é o julgamento dos processos, mas sim a vingança. A Meta 4 precisa ser trabalhada para que a sociedade entenda que a apuração já é, em si, um resultado positivo. Talvez um Portal de Acompanhamento de Processos de Improbidade, vinculado à Justiça Eleitoral, para que os cidadãos saibam que, embora "Ficha Limpa", quais candidatos possuem processos na Justiça.

Sobre a Meta 5: Não adianta "dar vazão aos processos" sem estrutura física e tecnológica adequada. Os sistemas precisam identificar processos similares, sugerir modelos de julgados anteriores, uniformizar e padronizar a jurisprudência, indicar se existe Súmula ou tese repetitiva sobre o tema. Hoje dependemos da memória e do trabalho de pesquisa manual das pessoas que atuam nos processos.

Sobre a Meta 6: Não adianta "julgar crimes ambientais" sem criar ferramentas de fiscalização para o cumprimento das condenações. O que a sociedade quer é a reposição das árvores derrubadas, não a mera condenação.

Sobre a Meta 8: Hoje em dia, se resume a deferir medidas protetivas de urgência, que acabam sendo requeridas de modo arbitrário. Muitas vezes o que se almeja não é a condenação criminal, mas a guarda unilateral dos filhos e a repartição de bens. Por vezes, os processos prescrevem porque os réus vão embora da cidade quando são retirados do lar.



Juntos somos mais fortes e eficientes.

O grande número de demandas não é uma problema criado pelo Poder Judiciário. Não podemos tratá-lo como responsável pelas demandas em massa e repetitivas. Precisamos apontar para o real problema... falta de compromisso na prestação de serviços públicos e privados e a cultura da judicialização. Acusar o Tribunal de lentidão é muito fácil, para aqueles que causaram o problema. Precisamos desjudicializar cada vez mais a lide ou equipar o magistrados de ferramentas, tecnológicas ou pessoal, para fazer frente à demanda.

Acredito que as metas servem para direcionar o trabalho realizado pelas Comarcas. Assim, uma grande quantidade acaba por dispersar os esforços em muitas frentes, de modo que a redução de metas possibilita um empenho maior nos objetivos traçados. Como diria um autor desconhecido: se tudo for importante, nada é importante.

as metas são viáveis e necessárias, porém falta estrutura humana e material no âmbito do poder judiciário para o efetivo cumprimento

Como bem dito, as Metas Nacionais representam objetivos a serem alcançados para a resposta adequada aos jurisdicionados que buscam, no Poder Judiciário, a justa justiça. Ao elaborar metas, não somente para estarem postas em rol de programas e elucubrações, mas com o fito de serem cumpridas, elas tendem a responder satisfatoriamente à população, que terá no sistema judiciário, seu amparo legalmente constituído e com a devida justiça à luz da lei. Então, ao cumprir as 5 metas iniciais, já estaremos dando vazão às outras metas, pois não teremos congestionamentos líquidos e as outras metas, por via de consequência, estarão também sendo atendidas.

Observo que o tempo de demora dos processos da meta 1 no CEJUSC e no COM O CEJUSC estão retardando o andamento processual e conseqüentemente o cumprimento da referida meta. Era o que tinha que observar.

Importante engajar nesta força tarefa, o Ministerio Público, OAB, Defensorias Publicas e Procuradorias Estaduais e Municipais

O aumento da quantidade de processos novos.

Sugestões:

*Criação de novos juizados

*Juízes e servidores sobrecarregados

Entendo que a meta 3 não é adequada, pois a cobrança recai sobre a unidade judiciária, sendo que depende exclusivamente da vontade das partes. Ademais, pelo cálculo atualmente utilizado, se um processo é julgado ele impacta negativamente no cálculo dos processos resolvidos por conciliação. Uma sugestão seria calcular a meta baseando-se em processos simplesmente postos à conciliação, desvinculando-se do resultado, até porque o objetivo da meta é estimular a conciliação, e não necessariamente obter a resolução por conciliação.

As metas do CNJ contribuem para melhoria dos serviços do Poder Judiciário. Todavia, fomenta o julgamento sem resolução do mérito para servir de número em detrimento de uma verdadeira resposta aos anseios das partes e primazia da resolução de mérito.



As metas são muito importantes para o desenvolvimento, aperfeiçoamento e agilidade do processos no âmbito do Poder Judiciário.

É necessário além de cumprir as metas, procurar sanear as causas que geram as problemáticas de congestionamento processual.

As metas nacionais do CNJ são muito importantes e promovem maior igualdade no julgamento das ações para que todos, ricos e pobres, tenham o princípio constitucional da razoável duração do processo observada.

As metas nacionais são úteis, mas a confecção de minuta de despachos errados/incompletos pelos estagiários e às vezes acatados pelos juízes acaba retardando a prestação jurisdicional.

As metas nos ajudam a conhecer melhor os resultados entregues à sociedade de forma a proporcionar melhorias.

São de suma importância para um perfeito funcionamento do tribunal.

Meta 1 está mais difícil e bater a cada ano que passa, principalmente em razão da advocacia predatória. O número de processos aumentou muito e não foi acompanhado pelo aumento de servidores. Várias obrigações que caberiam à parte como busca por bens e endereços foram transferidas para os servidores, o que toma muito do tempo que seria destinado à análise de processos.

A cumprimento dessas metas é muito importante para a melhoria do Poder Judiciário.

Percebi que o atendimento das metas está sendo feito apenas para cumprir tabela, porque para cumpri-las, diante da quantidade de processos que tem cada juiz, e o baixo quantitativo de profissional, a qualidade do serviço cai muito. No final, o jurisdicionado é quem fica prejudicado.

Poucos são os servidores que entendem efetivamente o sistema e as metas, o que prejudica o resultado.

Vejo a dedicação que tanto os servidores quanto os magistrados fazem para garantir a celeridade no andamento processual das causas e um fator que poderia mudar para melhor o oferecimento desses serviços seria a contratação de mais pessoal. Também recrutamento e treinamentos para lidar com processos ambientais, que precisam de maior cuidado pois há a questão das intimações por cartas precatórias, o que os torna lento, bens apreendidos, que tem que dar uma resposta rápida para a parte, ocupando bastante a secretaria. Vejo também que esses processos devem ter maior celeridade também para diminuir a sensação de que esses crimes não tem pena, o que aumentaria a sensação de segurança nas comunidades mais remotas, que muitas vezes não tem a mesma percepção de justiça que tem os que estão nos polos urbanos. Muito respeitosamente, Márcia Souza Romano.

Metas deveriam medir a qualidade do serviço e não apenas a quantidade.

Deveriam fazer o levantamento das metas de cada tribunal levando em conta o número de servidores efetivos disponíveis, acho que seria um dos parâmetros razoáveis para saber se um tribunal é o não cumpridor das metas.



Acredito que instituir metas é importante, contudo não pode deixar de lado a qualidade do serviço prestado. Esse assunto foi tratado na palestra "Teoria da decisão judiciária" (Rodrigo Reis). O palestrante alertou sobre o excesso de metas instituídas, mas com a evidente perda de qualidade. Ora, resta claro que, se o servidor, assessor, tem que elaborar várias minutas para atingir sua meta, muitos pontos do processo podem passar despercebidos, levando ao manejos de vários recursos (agravo, ED, etc). Creio que somos resolvidores de problemas e temos que cumprir nosso mister da melhor maneira possível, seja no acolhimento dos jurisdicionados, seja na atenção do seu caso em particular. Fazer do Judiciário uma "maquina" em busca de metas, ao me ver, é caminhar ao lado da injustiça, pois todos merecem uma análise mais percuciente. Enfim, As metas são boas, mas podem ser perigosas para quem está na ponta da corda (pessoas carentes, sem o devido conhecimento e muitas vezes lesadas por outras que os tem). Sem falar na precariedade das varas do interior, onde o servidores são verdadeiros (as) heróis e heroínas ao desempenharem sua obrigação. Um exemplo besta, o oficial de justiça que percorre vários km, seja de carro, barco, procurando o endereço "Rio Tal, comunidade X, perto da casa de portão vermelho". Enfim, meta não é tudo, principalmente para as entidades responsáveis por equalizar o devido processo legal.

Tem sua importância, mas acarreta algumas distorções práticas, como apressamento das decisões refletindo na baixa qualidade, erros.

Para o cumprimento das metas, é necessário que se dê o suporte de pessoal e tecnológico necessário. Não adianta cobrar sem oferecer os meios necessários.

Deve-se priorizar a efetivação do direito, isto é, a entrega do bem da vida como meta ao invés de apenas estimular o julgamento do processo de conhecimento.

A postura das gestões (CNJ e Corregedores de Tribunais) são lamentáveis. Não colaboram de forma alguma com o cumprimento das metas. Solicitam diversos relatórios e exigem que se chega ao número das metas. Porém sem nenhum critério. É um incentivo enorme para não trabalhar em processos longos. A meta mais me parece uma ilusão. Impossível se preocupar com ela tendo que ficar horas se debruçando sobre pedidos de relatórios e documentos genéricos enviados pelo CNJ e pelo Tribunal.

Está no caminho certo

A Meta referente à conciliação deve receber uma atualização de modo que não atrapalhe o julgamento antecipado da lide. O percentual da meta referente aos processos ambientais precisa aumentar sensivelmente.

Especificamente sobre a Meta 11, o TJAM não cumpre o prazo de habilitação dos candidatos à adoção, que é de 120 dias. O setor responsável não tem a estrutura adequada, atua com quadro reduzido de pessoal.

Estamos em processo de aperfeiçoamento, mas ainda temos muito a fazer

Em relação à Meta 01, sugiro que o prazo final a ser considerado como "processos entrados" fique restrito ao último dia útil antes do recesso forense, ou seja, apenas os "processos entrados" até o dia 19/12/2022, já que o recesso inicia em 20/12/2022.

A referida mudança possibilitará uma melhor gestão dos servidores e magistrados enquanto ainda há expediente presencial, justamente para evitar que uma entrada de processos acima



do esperado nos últimos 10 dias do ano fruste o trabalho anual no cumprimento da meta 01 estabelecida pelo CNJ.

O maior problema enfrentado atualmente é a falta de servidores nas comarcas do interior.

O déficit de servidor acarreta ao acúmulo de trabalho por parte dos servidores existentes. A falta de política de valorização do servidor que tem alta produtividade influencia de modo direto nas metas irreais estipuladas. No interior, normalmente, tem-se funcionários cedidos da prefeitura que tem pouco conhecimento do trabalho mas são utilizados nas estatísticas do CNJ como servidor da comarca.

são extremamente importantes para que os jurisdicionados vejam para que fim está o Poder judiciário

As Metas Nacionais são de suma importância na prestação de serviços com reflexos positivos nos resultados. Todavia, ao serem definidas, necessitam de alinhamento, principalmente, no que se refere ao quadro de pessoal suficiente, estrutura física e tecnológica, de modo a garantir as condições necessárias para que sejam efetivadas.

PARA CONCILIAR AMBAS AS PARTES PRECISAM QUERER GERALMENTE O REU NUNCA QUER. E O JUDICIARIO PERDE MAIS DE 2 ANOS OU MAIS MARCANDO AUDIENCIAS DESNECESSARIAS DE CONCILIAÇÃO TENTANDO UMA CONCILIAÇÃO QUE EM MUITOS CASOS NUNCA VIRA. EM TROCA DISSO O PROCESSO JA PODERIA TER SIDO SENTENCIADO.

Entendo que a Meta 3 se mostra inviável para o seu devido cumprimento, uma vez que independente dos esforços de magistrados e servidores. Além disso, ela não observa a natureza de ações e competência das Varas, sendo estipulada de forma totalmente genérica. No caso das Varas de Fazenda Pública, por exemplo, é extremamente difícil haver a conciliação, em razão de restrições legais, dificuldade na forma de pagamento, entre outros. Portanto, a meta se torna mais um peso que atrapalha no cumprimento das demais metas.

Para cumprimento das Metas Nacionais, necessário se faz a melhoria dos equipamentos tecnológicos de acesso à internet.

Para cumprimento das Metas Nacionais, necessário se faz a melhoria dos equipamentos tecnológicos de acesso à internet

A Magistrada titular da vara em que atuo - cujo acervo é de mais de 400 mil processos, sendo mais de 50 mil em andamento, e mais de mil processos se referem a procedimento comum (entram na Meta 2) - solicitou pelo menos mais 1 servidor efetivo do último concurso (são 5 na vara, e desses apenas 3 tem conhecimento jurídico) mas foi negado, e havendo pouquíssimos servidores na vara com conhecimento jurídico para minutar sentenças de Meta/CNJ, já que para atuar nesses processos é necessário ter formação em direito (apenas a Diretora, a Assessora e 1 servidora têm), fica super difícil, pois falta servidor. Além disso, a lista de processos da Meta 2 do CNJ deveria ser disponibilizada no máximo até março, e não na metade do ano como está sendo em 2022.

Sem comentários as respostas já o dizem.



São extremamente ineficientes. O CNJ não auxilia de forma alguma os tribunais no cumprimento. As metas são uma ilusão: são facilmente deturpáveis.

Em relação entendo que são estimulantes de produção, entretanto, com o aumento considerável das demandas e sem aumentar o número de servidores, sobrecarrega de maneira considerável os poucos que estão disponíveis!!!!

As Metas nacionais são na verdade uma ferramenta em que muito contribui para incentivar os servidores e Magistrados a prestar um serviço jurisdicional mais adequado a sociedade como um todo, entretanto, com o atual crescimento de demandas repetitivas mostra-se a necessidade do aumento de contingente operacional, uma vez que de forma desproporcional aumentou-se as ações, em contrapartida o número de servidores continuam o mesmo. Isso de sobremaneira tem refletido de forma direta no cumprimento de metas.

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google. [Denunciar abuso](#) - [Termos de Serviço](#) - [Política de Privacidade](#)

Google Formulários



Carimbo de data/hora	Você é:	Nível de conhecimento sobre as Metas Nacionais	A meta 1 estabelece que haja celeridade e agilidade no julgamento dos processos dos	Qual o grau de importância desta meta?	A meta 2 busca estabelecer a duração razoável do processo na Justiça.	Qual o grau de importância desta meta?	A meta 3 estabelece que haja um crescente aumento no número de conciliações realizadas nos	Qual a importância do ato de conciliar?	A meta 4 visa julgar processos sobre corrupção. Você considera que esta meta está	Qual o grau de importância desta meta?
6/8/2022 14:49:44	Servidor	Conhecimento intermediário	Sim	Muito importante	Sim	Muito importa	Sim	Muito impor	Sim	Muito impo
6/9/2022 8:25:52	Servidor	Conhecimento avançado	Sim	Muito importante	Sim	Muito importa	Não	Muito impor	Sim	Muito impo
6/9/2022 8:26:03	Servidor	Conhecimento intermediário	Sim	Importante	Sim	Importante	Não	Muito impor	Sim	Importante
6/9/2022 10:36:49	Servidor	Conhecimento intermediário	Sim	Muito importante	Sim	Muito importa	Sim	Muito impor	Sim	Muito impo
6/9/2022 11:49:22	Servidor	Conhecimento intermediário	Sim	Importante	Sim	Importante	Sim	Importante	Não	Importante
6/9/2022 12:00:58	Servidor	Conhecimento intermediário	Sim	Muito importante	Sim	Muito importa	Não	Importante	Sim	Muito impo
6/9/2022 12:11:53	Servidor	Conhecimento intermediário	Sim	Muito importante	Sim	Muito importa	Não	Muito impor	Sim	Muito impo
6/9/2022 12:12:26	Servidor	Conhecimento básico	Sim	Muito importante	Sim	Muito importa	Sim	Muito impor	Sim	Muito impo
6/9/2022 12:14:32	Servidor	Conhecimento intermediário	Sim	Muito importante	Sim	Muito importa	Não	Pouco impo	Sim	Muito impo
6/9/2022 12:21:24	Servidor	Conhecimento intermediário	Sim	Muito importante	Sim	Muito importa	Não	Importante	Sim	Muito impo
6/9/2022 12:30:45	Servidor	Conhecimento intermediário	Sim	Muito importante	Sim	Muito importa	Sim	Muito impor	Sim	Muito impo
6/9/2022 12:37:16	Servidor	Conhecimento intermediário	Sim	Muito importante	Sim	Muito importa	Sim	Pouco impo	Sim	Muito impo
6/9/2022 12:39:31	Servidor	Conhecimento básico	Sim	Importante	Sim	Muito importa	Sim	Importante	Sim	Muito impo
6/9/2022 12:53:30	Servidor	Conhecimento avançado	Sim	Muito importante	Sim	Muito importa	Sim	Importante	Sim	Importante
6/9/2022 12:56:54	Servidor	Conhecimento básico	Sim	Muito importante	Sim	Muito importa	Sim	Muito impor	Sim	Muito impo
6/9/2022 13:04:03	Servidor	Conhecimento intermediário	Não	Indiferente	Sim	Importante	Não	Indiferente	Não	Importante
6/9/2022 13:07:49	Servidor	Conhecimento básico	Sim	Muito importante	Sim	Muito importa	Sim	Muito impor	Sim	Muito impo
6/9/2022 13:20:26	Servidor	Conhecimento básico	Sim	Muito importante	Sim	Muito importa	Não	Muito impor	Sim	Muito impo
6/9/2022 13:30:11	Servidor	Conhecimento avançado	Sim	Muito importante	Sim	Muito importa	Não	Muito impor	Sim	Importante
6/9/2022 14:19:21	Servidor	Conhecimento básico	Sim	Importante	Sim	Importante	Sim	Importante	Sim	Importante
6/9/2022 14:24:48	Servidor	Conhecimento intermediário	Sim	Importante	Sim	Muito importa	Não	Pouco impo	Sim	Importante
6/9/2022 14:59:07	Servidor	Conhecimento intermediário	Sim	Muito importante	Sim	Muito importa	Não	Muito impor	Não	Muito impo
6/9/2022 18:22:03	Servidor	Conhecimento intermediário	Sim	Muito importante	Sim	Importante	Sim	Importante	Sim	Muito impo
6/9/2022 18:45:02	Servidor	Conhecimento intermediário	Não	Importante	Sim	Muito importa	Sim	Muito impor	Sim	Muito impo
6/9/2022 22:14:44	Servidor	Conhecimento avançado	Sim	Muito importante	Sim	Muito importa	Sim	Importante	Sim	Importante

6/10/2022 7:22:19	Servidor	Conhecimento avançado	Não	Importante	Sim	Muito importa	Não	Muito impor	Não	Importante
6/10/2022 7:44:22	Servidor	Conhecimento básico	Não	Nenhuma import	Não	Nenhuma imç	Não	Nenhuma in	Não	Nenhuma in
6/10/2022 8:18:53	Servidor	Conhecimento intermediário	Sim	Muito importante	Sim	Muito importa	Sim	Muito impor	Sim	Muito impo
6/10/2022 8:19:57	Servidor	Conhecimento básico	Sim	Muito importante	Sim	Muito importa	Não	Muito impor	Sim	Muito impo
6/10/2022 8:45:29	Servidor	Conhecimento básico	Sim	Importante	Sim	Importante	Não	Pouco impo	Sim	Importante
6/10/2022 8:47:13	Servidor	Conhecimento avançado	Sim	Muito importante	Sim	Muito importa	Sim	Muito impor	Sim	Muito impo
6/10/2022 8:51:42	Servidor	Conhecimento básico	Sim	Importante	Sim	Importante	Sim	Importante	Sim	Muito impo
6/10/2022 8:52:42	Servidor	Conhecimento intermediário	Sim	Muito importante	Sim	Muito importa	Sim	Muito impor	Não	Pouco impo
6/10/2022 9:01:04	Servidor	Conhecimento básico	Sim	Importante	Sim	Importante	Sim	Importante	Sim	Importante
6/10/2022 9:14:37	Servidor	Nenhum Conhecimento	Sim	Muito importante	Sim	Muito importa	Sim	Muito impor	Não	Importante
6/10/2022 9:17:17	Servidor	Conhecimento básico	Sim	Muito importante	Sim	Muito importa	Sim	Importante	Sim	Muito impo
6/10/2022 9:49:15	Servidor	Conhecimento básico	Sim	Muito importante	Sim	Muito importa	Sim	Muito impor	Sim	Muito impo
6/10/2022 9:52:42	Servidor	Conhecimento intermediário	Sim	Muito importante	Sim	Muito importa	Sim	Muito impor	Sim	Muito impo
6/10/2022 10:13:37	Servidor	Conhecimento básico	Não	Importante	Não	Importante	Sim	Muito impor	Não	Muito impo
6/10/2022 10:32:26	Servidor	Conhecimento intermediário	Sim	Muito importante	Sim	Muito importa	Não	Muito impor	Não	Muito impo
6/10/2022 12:56:59	Servidor	Conhecimento básico	Sim	Muito importante	Sim	Muito importa	Não	Muito impor	Não	Muito impo
6/10/2022 13:40:06	Servidor	Conhecimento avançado	Não	Importante	Não	Muito importa	Sim	Importante	Não	Importante
6/10/2022 13:44:14	Servidor	Conhecimento intermediário	Sim	Muito importante	Sim	Muito importa	Sim	Muito impor	Sim	Importante
6/10/2022 16:14:19	Servidor	Conhecimento intermediário	Sim	Muito importante	Sim	Muito importa	Sim	Muito impor	Sim	Muito impo
6/11/2022 8:32:52	Servidor	Conhecimento avançado	Sim	Muito importante	Sim	Muito importa	Sim	Muito impor	Sim	Muito impo
6/11/2022 11:21:45	Servidor	Conhecimento intermediário	Não	Muito importante	Não	Muito importa	Não	Muito impor	Não	Muito impo
6/12/2022 18:55:34	Servidor	Conhecimento básico	Sim	Importante	Sim	Muito importa	Sim	Importante	Sim	Muito impo
6/13/2022 7:18:53	Servidor	Conhecimento avançado	Sim	Muito importante	Sim	Muito importa	Sim	Muito impor	Sim	Muito impo
6/13/2022 8:14:00	Servidor	Conhecimento básico	Sim	Muito importante	Não	Muito importa	Sim	Muito impor	Sim	Muito impo
6/13/2022 8:41:54	Servidor	Conhecimento avançado	Sim	Muito importante	Sim	Muito importa	Não	Muito impor	Sim	Importante
6/8/2022 16:57:43	Magistrado	Conhecimento avançado	Sim	Importante	Sim	Importante	Sim	Importante	Não	Importante
6/9/2022 12:00:20	Magistrado	Conhecimento intermediário	Sim	Importante	Sim	Muito importa	Sim	Importante	Sim	Muito impo
6/9/2022 20:51:31	Magistrado	Conhecimento básico	Sim	Importante	Sim	Importante	Não	Pouco impo	Não	Indiferente
6/10/2022 8:50:29	Magistrado	Conhecimento avançado	Não	Importante	Sim	Importante	Não	Nenhuma in	Sim	Muito impo
6/10/2022 9:39:05	Magistrado	Conhecimento avançado	Sim	Importante	Sim	Importante	Sim	Importante	Sim	Importante
6/10/2022 13:29:41	Magistrado	Conhecimento básico	Sim	Muito importante	Sim	Muito importa	Sim	Importante	Não	Indiferente

6/10/2022 13:30:17	Magistrado	Conhecimento intermediário	Não	Indiferente	Não	Indiferente	Sim	Muito impor	Sim	Muito impo
6/10/2022 14:14:28	Magistrado	Conhecimento avançado	Sim	Muito importante	Sim	Importante	Sim	Nenhuma in	Não	Pouco impo
6/10/2022 20:06:04	Magistrado	Conhecimento avançado	Sim	Importante	Sim	Muito importa	Não	Importante	Sim	Importante
6/11/2022 7:20:05	Magistrado	Conhecimento intermediário	Sim	Importante	Sim	Importante	Não	Muito impor	Sim	Importante
6/13/2022 8:51:52	Servidor	Conhecimento básico	Sim	Importante	Sim	Importante	Sim	Importante	Sim	Importante
6/13/2022 8:57:10	Servidor	Conhecimento básico	Sim	Muito importante	Sim	Muito importa	Sim	Muito impor	Sim	Muito impo
6/13/2022 9:01:18	Servidor	Conhecimento básico	Sim	Importante	Sim	Importante	Sim	Indiferente	Sim	Indiferente
6/13/2022 9:01:21	Servidor	Conhecimento básico	Sim	Importante	Sim	Importante	Sim	Muito impor	Sim	Importante
6/13/2022 9:06:15	Servidor	Conhecimento básico	Sim	Importante	Sim	Importante	Sim	Pouco impo	Sim	Indiferente
6/13/2022 9:25:20	Servidor	Conhecimento básico	Sim	Muito importante	Sim	Muito importa	Sim	Muito impor	Sim	Muito impo
6/13/2022 9:34:16	Servidor	Conhecimento intermediário	Sim	Importante	Sim	Muito importa	Não	Importante	Sim	Importante
6/13/2022 9:40:35	Servidor	Conhecimento intermediário	Sim	Muito importante	Sim	Muito importa	Não	Importante	Sim	Importante
6/13/2022 9:49:32	Servidor	Conhecimento intermediário	Sim	Muito importante	Sim	Muito importa	Sim	Importante	Sim	Importante
6/13/2022 9:54:43	Servidor	Conhecimento básico	Sim	Muito importante	Sim	Muito importa	Sim	Muito impor	Sim	Muito impo
6/13/2022 10:27:02	Servidor	Conhecimento intermediário	Sim	Muito importante	Sim	Muito importa	Sim	Muito impor	Sim	Muito impo
6/13/2022 12:30:01	Servidor	Conhecimento básico	Sim	Muito importante	Sim	Muito importa	Sim	Muito impor	Sim	Muito impo
6/13/2022 12:44:03	Servidor	Conhecimento avançado	Sim	Importante	Sim	Muito importa	Sim	Muito impor	Sim	Importante
6/13/2022 12:49:34	Servidor	Conhecimento avançado	Sim	Importante	Sim	Importante	Sim	Importante	Sim	Muito impo
6/13/2022 13:21:19	Servidor	Conhecimento básico	Sim	Muito importante	Sim	Muito importa	Sim	Muito impor	Sim	Muito impo
6/13/2022 13:32:39	Servidor	Nenhum Conhecimento	Sim	Muito importante	Sim	Muito importa	Sim	Muito impor	Sim	Muito impo
6/13/2022 14:03:57	Servidor	Conhecimento básico	Sim	Importante	Sim	Importante	Sim	Importante	Sim	Importante
6/13/2022 16:07:02	Magistrado	Conhecimento avançado	Sim	Importante	Sim	Importante	Sim	Importante	Sim	Indiferente
6/13/2022 17:14:52	Servidor	Conhecimento básico	Sim	Muito importante	Sim	Muito importa	Não	Importante	Sim	Muito impo
6/13/2022 21:29:36	Servidor	Conhecimento avançado	Sim	Muito importante	Não	Importante	Sim	Muito impor	Sim	Importante
6/13/2022 22:53:02	Servidor	Conhecimento intermediário	Não	Indiferente	Não	Indiferente	Não	Importante	Sim	Importante
6/14/2022 8:59:53	Servidor	Nenhum Conhecimento	Sim	Importante	Sim	Importante	Não	Muito impor	Sim	Muito impo
6/14/2022 16:34:11	Servidor	Conhecimento intermediário	Não	Importante	Sim	Muito importa	Não	Importante	Sim	Muito impo
6/14/2022 20:53:03	Servidor	Conhecimento intermediário	Sim	Muito importante	Sim	Muito importa	Sim	Muito impor	Sim	Muito impo
6/15/2022 8:47:54	Magistrado	Conhecimento intermediário	Sim	Importante	Sim	Importante	Sim	Importante	Não	Indiferente
6/15/2022 12:08:14	Servidor	Conhecimento intermediário	Sim	Muito importante	Sim	Importante	Sim	Importante	Não	Indiferente
6/15/2022 12:08:35	Servidor	Conhecimento intermediário	Sim	Muito importante	Sim	Muito importa	Sim	Muito impor	Sim	Muito impo

6/15/2022 12:08:40	Magistrado	Conhecimento intermediário	Sim	Importante	Sim	Importante	Não	Pouco impo	Não	Indiferente
6/15/2022 12:38:32	Servidor	Conhecimento intermediário	Sim	Muito importante	Sim	Muito importa	Sim	Muito impo	Sim	Importante
6/15/2022 12:49:25	Servidor	Conhecimento básico	Sim	Muito importante	Sim	Importante	Sim	Muito impo	Sim	Importante
6/15/2022 13:02:32	Servidor	Conhecimento intermediário	Sim	Importante	Sim	Importante	Não	Importante	Sim	Muito impo
6/15/2022 13:26:42	Servidor	Conhecimento intermediário	Sim	Muito importante	Sim	Muito importa	Não	Muito impo	Sim	Muito impo
6/15/2022 13:36:56	Servidor	Conhecimento básico	Sim	Muito importante	Sim	Muito importa	Sim	Muito impo	Sim	Importante
6/15/2022 13:49:38	Servidor	Conhecimento básico	Sim	Muito importante	Sim	Muito importa	Sim	Muito impo	Sim	Muito impo
6/15/2022 18:17:12	Servidor	Conhecimento básico	Sim	Muito importante	Sim	Muito importa	Sim	Muito impo	Não	Muito impo
6/16/2022 9:37:13	Servidor	Conhecimento intermediário	Não	Importante	Sim	Importante	Sim	Importante	Sim	Importante
6/17/2022 9:59:53	Magistrado	Conhecimento intermediário	Não	Pouco importante	Sim	Importante	Sim	Importante	Sim	Importante
6/17/2022 11:30:39	Servidor	Conhecimento básico	Sim	Muito importante	Sim	Importante	Não	Importante	Não	Indiferente
6/17/2022 13:12:14	Servidor	Conhecimento intermediário	Sim	Muito importante	Sim	Muito importa	Sim	Muito impo	Não	Importante
6/18/2022 14:46:55	Servidor	Conhecimento intermediário	Sim	Muito importante	Sim	Muito importa	Sim	Muito impo	Sim	Muito impo
6/19/2022 16:27:10	Servidor	Conhecimento básico	Não	Importante	Não	Importante	Não	Importante	Não	Importante
6/20/2022 8:44:52	Servidor	Conhecimento intermediário	Sim	Importante	Sim	Importante	Sim	Importante	Sim	Importante
6/20/2022 8:48:59	Magistrado	Conhecimento avançado	Sim	Importante	Sim	Importante	Sim	Importante	Sim	Importante
6/20/2022 9:03:08	Servidor	Conhecimento básico	Sim	Muito importante	Sim	Muito importa	Sim	Muito impo	Sim	Muito impo
6/20/2022 9:12:44	Servidor	Conhecimento intermediário	Sim	Muito importante	Sim	Muito importa	Sim	Muito impo	Sim	Importante
6/20/2022 9:41:34	Servidor	Conhecimento intermediário	Não	Importante	Sim	Importante	Não	Indiferente	Não	Pouco impo
6/20/2022 11:12:47	Servidor	Nenhum Conhecimento	Sim	Muito importante	Sim	Pouco importa	Sim	Muito impo	Sim	Muito impo
6/20/2022 12:04:49	Servidor	Nenhum Conhecimento	Não	Muito importante	Não	Muito importa	Sim	Muito impo	Não	Muito impo
6/20/2022 12:14:34	Servidor	Conhecimento básico	Sim	Importante	Sim	Importante	Sim	Pouco impo	Sim	Importante
6/20/2022 12:32:17	Servidor	Conhecimento básico	Sim	Muito importante	Sim	Muito importa	Sim	Muito impo	Sim	Muito impo
6/20/2022 12:44:36	Servidor	Conhecimento avançado	Sim	Importante	Sim	Importante	Sim	Indiferente	Sim	Muito impo
6/20/2022 13:12:39	Servidor	Conhecimento básico	Sim	Muito importante	Sim	Muito importa	Sim	Muito impo	Sim	Muito impo
6/20/2022 15:17:31	Magistrado	Conhecimento intermediário	Sim	Importante	Sim	Muito importa	Não	Importante	Sim	Muito impo
6/20/2022 15:30:45	Servidor	Conhecimento básico	Sim	Importante	Sim	Importante	Sim	Indiferente	Sim	Importante
6/20/2022 17:09:59	Servidor	Nenhum Conhecimento	Sim	Muito importante	Sim	Muito importa	Não	Pouco impo	Sim	Muito impo
6/21/2022 7:41:55	Servidor	Conhecimento intermediário	Não	Nenhuma import	Não	Nenhuma impo	Sim	Muito impo	Não	Muito impo
6/21/2022 12:14:49	Servidor	Conhecimento básico	Sim	Muito importante	Sim	Muito importa	Sim	Muito impo	Sim	Muito impo
6/21/2022 13:57:45	Servidor	Conhecimento básico	Sim	Muito importante	Sim	Muito importa	Sim	Muito impo	Sim	Importante

6/22/2022 8:37:05	Servidor	Conhecimento avançado	Sim	Muito importante	Sim	Muito importa	Não	Importante	Sim	Muito impo
6/22/2022 8:55:08	Servidor	Nenhum Conhecimento	Sim	Muito importante	Sim	Muito importa	Sim	Importante	Não	Importante
6/22/2022 9:27:31	Servidor	Conhecimento intermediário	Sim	Importante	Sim	Importante	Sim	Importante	Sim	Importante
6/22/2022 9:34:59	Servidor	Conhecimento intermediário	Sim	Muito importante	Sim	Muito importa	Sim	Muito impor	Sim	Muito impo
6/22/2022 9:54:08	Servidor	Conhecimento intermediário	Sim	Importante	Sim	Importante	Não	Importante	Sim	Importante
6/22/2022 10:13:13	Servidor	Conhecimento intermediário	Não	Indiferente	Não	Pouco importa	Sim	Muito impor	Não	Muito impo
6/22/2022 11:03:51	Servidor	Conhecimento básico	Sim	Muito importante	Sim	Importante	Sim	Importante	Sim	Muito impo
6/22/2022 11:34:33	Servidor	Conhecimento básico	Sim	Importante	Sim	Importante	Sim	Muito impor	Não	Muito impo
6/22/2022 11:40:37	Servidor	Conhecimento básico	Sim	Importante	Sim	Muito importa	Sim	Importante	Sim	Muito impo
6/22/2022 11:59:10	Servidor	Conhecimento básico	Sim	Importante	Sim	Importante	Não	Pouco impo	Sim	Importante
6/22/2022 11:59:25	Servidor	Conhecimento intermediário	Sim	Muito importante	Sim	Muito importa	Sim	Importante	Sim	Muito impo
6/22/2022 12:00:56	Servidor	Conhecimento intermediário	Sim	Muito importante	Sim	Muito importa	Sim	Importante	Sim	Muito impo
6/22/2022 12:05:44	Servidor	Conhecimento básico	Sim	Muito importante	Sim	Muito importa	Sim	Importante	Sim	Importante
6/22/2022 13:50:55	Servidor	Conhecimento intermediário	Sim	Importante	Sim	Importante	Sim	Indiferente	Sim	Indiferente
6/22/2022 14:04:38	Servidor	Conhecimento básico	Sim	Muito importante	Sim	Muito importa	Não	Muito impor	Sim	Muito impo
6/22/2022 16:48:06	Servidor	Conhecimento básico	Sim	Muito importante	Sim	Muito importa	Sim	Muito impor	Sim	Muito impo
6/22/2022 18:02:23	Servidor	Conhecimento intermediário	Sim	Importante	Sim	Importante	Sim	Muito impor	Sim	Importante
6/22/2022 19:55:07	Servidor	Conhecimento intermediário	Sim	Muito importante	Sim	Muito importa	Sim	Muito impor	Sim	Muito impo
6/22/2022 20:32:30	Servidor	Conhecimento básico	Sim	Muito importante	Sim	Muito importa	Sim	Importante	Sim	Muito impo
6/22/2022 22:56:07	Servidor	Conhecimento avançado	Sim	Muito importante	Sim	Muito importa	Não	Importante	Sim	Muito impo
6/23/2022 6:52:42	Servidor	Conhecimento básico	Não	Muito importante	Sim	Importante	Não	Pouco impo	Não	Indiferente
6/23/2022 9:33:40	Magistrado	Conhecimento avançado	Sim	Importante	Sim	Muito importa	Sim	Importante	Sim	Importante
6/23/2022 9:40:31	Servidor	Conhecimento intermediário	Sim	Muito importante	Sim	Muito importa	Sim	Importante	Sim	Importante
6/23/2022 9:42:25	Servidor	Conhecimento avançado	Sim	Muito importante	Sim	Muito importa	Não	Importante	Não	Indiferente
6/23/2022 9:56:29	Servidor	Conhecimento avançado	Sim	Importante	Sim	Importante	Sim	Muito impor	Sim	Muito impo
6/23/2022 9:56:52	Servidor	Conhecimento intermediário	Não	Pouco importante	Sim	Importante	Sim	Muito impor	Sim	Importante
6/23/2022 9:58:04	Servidor	Conhecimento intermediário	Sim	Muito importante	Sim	Muito importa	Sim	Muito impor	Sim	Muito impo
6/23/2022 10:09:23	Servidor	Conhecimento intermediário	Sim	Muito importante	Sim	Muito importa	Sim	Muito impor	Sim	Muito impo
6/23/2022 10:12:15	Servidor	Conhecimento básico	Sim	Importante	Sim	Importante	Sim	Muito impor	Sim	Muito impo
6/23/2022 11:25:27	Servidor	Conhecimento básico	Sim	Muito importante	Sim	Muito importa	Sim	Muito impor	Sim	Muito impo
6/23/2022 11:54:27	Servidor	Conhecimento intermediário	Sim	Importante	Sim	Importante	Sim	Importante	Sim	Importante

6/23/2022 12:36:25	Servidor	Conhecimento básico	Sim	Importante	Sim	Importante	Sim	Importante	Sim	Importante
6/23/2022 12:43:28	Servidor	Conhecimento intermediário	Sim	Muito importante	Sim	Muito importa	Sim	Importante	Não	Muito impo
6/23/2022 12:48:36	Servidor	Conhecimento intermediário	Sim	Muito importante	Sim	Muito importa	Sim	Muito impor	Sim	Muito impo
6/23/2022 12:59:18	Servidor	Conhecimento básico	Não	Pouco importante	Sim	Importante	Não	Indiferente	Não	Indiferente
6/23/2022 13:03:41	Servidor	Conhecimento básico	Sim	Importante	Sim	Importante	Sim	Muito impor	Não	Muito impo
6/23/2022 13:10:08	Servidor	Nenhum Conhecimento	Sim	Importante	Sim	Importante	Sim	Muito impor	Sim	Importante
6/23/2022 13:18:41	Servidor	Conhecimento intermediário	Sim	Importante	Sim	Importante	Sim	Muito impor	Sim	Importante
6/23/2022 13:30:13	Servidor	Conhecimento avançado	Não	Nenhuma importé	Não	Pouco import	Não	Nenhuma in	Não	Pouco imp
6/23/2022 13:35:19	Servidor	Nenhum Conhecimento	Sim	Muito importante	Sim	Muito importa	Sim	Muito impor	Sim	Muito impo
6/23/2022 14:01:09	Servidor	Conhecimento básico	Sim	Muito importante	Sim	Muito importa	Sim	Muito impor	Sim	Muito impo
6/23/2022 14:45:46	Servidor	Conhecimento básico	Sim	Importante	Sim	Importante	Não	Muito impor	Sim	Muito impo
6/23/2022 16:19:09	Magistrado	Conhecimento avançado	Sim	Muito importante	Sim	Muito importa	Sim	Muito impor	Sim	Importante
6/23/2022 16:39:49	Servidor	Conhecimento intermediário	Sim	Importante	Sim	Importante	Sim	Importante	Sim	Importante
6/23/2022 16:49:55	Magistrado	Conhecimento avançado	Sim	Muito importante	Sim	Muito importa	Sim	Importante	Sim	Importante
6/23/2022 18:25:00	Servidor	Conhecimento intermediário	Sim	Muito importante	Sim	Muito importa	Sim	Muito impor	Sim	Importante

A meta 5 visa dar vazão aos processos . A taxa de congestio namento mede o percentual	Em sua opinião, qual o grau de importânc ia das ações realizadas pelo	A meta 8 visa o fortaleci mento da rede de enfrenta mento à violência doméstic	Qual o grau de importân cia desta meta para a sociedad e?	A meta 9 propõe a realizaçã o de ações que visem à difusão da cultura	Qual o grau de importânc ia desta meta?	A meta 10 visa implement ar, durante o ano de 2022, as ações do Programa Justica 4.0	Qual o grau de importân cia dos recursos utilizados em tecnologi a?	A meta 11 tem como objetivo identificar e julgar até 31/12/2022 , no 1º grau, 80% e no 2º	Qual o grau de importân cia desta meta para a sociedad e?	A meta 12 estabelece que sejam identificados e julgados 25% dos processos relacionado	Qual o grau de relevância desta meta?	Em sua opinião, em que nível as Metas Nacionais do Poder Judiciário estão contribuindo com a prestação de serviços jurisdicionais mais	Em sua opinião, qual(is) das metas relacionadas a seguir você considera que deva(m) continuar em 2023?	Identifique os principais fatores que contribuem para o não cumprimento das Metas Nacionais	Identifique quais fatores que mais influenciam no cumprimen to das Metas
Sim	Muito im	Sim	Muito in	Sim	Importan	Sim	Muito in	Sim	Importa	Sim	Relevant	Está no nível e	Meta 1 - Julgar Falta de pe:	Engajame	
Sim	Muito im	Sim	Muito in	Não	Indiferen	Sim	Importa	Sim	Muito in	Sim	Relevant	Abaixo do níve	Meta 1 - Julgar Falta de pe:	Engajame	
Sim	Importan	Sim	Importa	Sim	Pouco in	Sim	Muito in	Não	Importa	Não	Relevant	Está no nível e	Meta 1 - Julgar Publicação	Engajame	
Sim	Muito im	Sim	Muito in	Sim	Muito im	Sim	Importa	Sim	Importa	Sim	Relevant	Abaixo do níve	Meta 1 - Julgar Falta de pe:	Engajame	
Sim	Pouco in	Não	Importa	Não	Pouco in	Não	Muito in	Não	Muito in	Não	Pouco rel	Abaixo do níve	Meta 2 - Julgar Falta de pe:	Implantaç	
Não	Indiferen	Sim	Muito in	Sim	Indiferen	Não	Indiferer	Não	Indifere	Sim	Muito rele	Está no nível e	Meta 1 - Julgar Falta de pe:	Engajame	
Sim	Muito im	Sim	Muito in	Sim	Importan	Sim	Importa	Sim	Muito in	Sim	Relevant	Está no nível e	Meta 2 - Julgar Falta de sis	Engajame	
Sim	Muito im	Sim	Muito in	Sim	Muito im	Não	Muito in	Não	Muito in	Sim	Muito rele	Está no nível e	Meta 2 - Julgar Falta de pe:	Engajame	
Sim	Muito im	Sim	Muito in	Sim	Muito im	Sim	Muito in	Não	Muito in	Sim	Muito rele	Acima do nível	Meta 1 - Julgar Falta de pe:	Engajame	
Não	Importan	Sim	Muito in	Sim	Importan	Sim	Importa	Sim	Importa	Sim	Muito rele	Abaixo do níve	Meta 1 - Julgar Falta de pe:	Engajame	
Sim	Muito im	Sim	Muito in	Sim	Muito im	Sim	Muito in	Sim	Muito in	Sim	Muito rele	Está no nível e	Meta 1 - Julgar Problemas na identific		
Sim	Muito im	Sim	Muito in	Não	Pouco in	Não	Importa	Sim	Muito in	Sim	Relevant	Abaixo do níve	Meta 1 - Julgar Falta de pe:	Engajame	
Sim	Muito im	Sim	Muito in	Não	Muito im	Sim	Muito in	Sim	Muito in	Sim	Muito rele	Abaixo do níve	Meta 2 - Julgar Falta de sis	Estrutura	
Sim	Muito im	Sim	Muito in	Não	Indiferen	Sim	Importa	Sim	Muito in	Sim	Relevant	Está no nível e	Meta 1 - Julgar Falta de pe:	Engajame	
Sim	Muito im	Sim	Muito in	Sim	Importan	Sim	Importa	Sim	Muito in	Sim	Muito rele	Está no nível e	Meta 1 - Julgar Falta de pe:	Engajame	
Não	Importan	Não	Importa	Não	Pouco in	Sim	Importa	Não	Importa	Sim	Relevant	Abaixo do níve	Meta 2 - Julgar Falta de pe:	Engajame	
Sim	Muito im	Sim	Muito in	Sim	Muito im	Sim	Muito in	Sim	Muito in	Sim	Muito rele	Está no nível e	Meta 1 - Julgar Falta de pe:	Implantaç	
Sim	Muito im	Não	Muito in	Sim	Muito im	Não	Muito in	Não	Muito in	Não	Muito rele	Está no nível e	Meta 11- Prom	Falta de pe: Transparé	
Sim	Muito im	Sim	Muito in	Não	Indiferen	Sim	Muito in	Sim	Muito in	Sim	Relevant	Abaixo do níve	Meta 1 - Julgar Falta de pe:	Engajame	
Não	Importan	Sim	Importa	Sim	Indiferen	Sim	Importa	Sim	Importa	Sim	Relevant	Está no nível e	Meta 2 - Julgar Falta de sis	Implantaç	
Sim	Importan	Sim	Importa	Sim	Importan	Não	Pouco in	Sim	Importa	Não	Relevant	Está no nível e	Meta 1 - Julgar Falta de sis	Engajame	
Sim	Muito im	Sim	Muito in	Sim	Muito im	Não	Muito in	Não	Muito in	Não	Muito rele	Abaixo do níve	Meta 1 - Julgar Falta de pe:	Implantaç	
Sim	Muito im	Sim	Muito in	Sim	Muito im	Sim	Muito in	Sim	Muito in	Sim	Muito rele	Abaixo do níve	Meta 1 - Julgar Falta de pe:	Estrutura	
Sim	Muito im	Não	Importa	Sim	Muito im	Sim	Muito in	Sim	Importa	Sim	Muito rele	Acima do nível	Meta 2 - Julgar Falta de pe:	Engajame	
Sim	Importan	Sim	Muito in	Não	Nenhum	Não	Nenhurr	Sim	Muito in	Sim	Relevant	Está no nível e	Meta 1 - Julgar Problemas	Engajame	

Não	Muito im	Não	Importa	Não	Indiferen	Não	Muito irr	Não	Muito in	Sim	Muito rele	Abaixo do níve	Meta 1 - Julgar Falta de pe:	Implantaç
Não	Nenhum	Não	Nenhun	Não	Nenhum	Não	Nenhur	Não	Nenhun	Não	Nenhuma	Abaixo do níve	Meta 4 - Prioriz Falta de pe:	Implantaç
Sim	Muito im	Sim	Muito irr	Não	Indiferen	Sim	Muito irr	Sim	Muito in	Sim	Muito rele	Acima do níve	Meta 1 - Julgar Problemas Engajame	
Sim	Muito im	Sim	Muito irr	Sim	Importan	Sim	Importa	Sim	Muito in	Sim	Relevant	ε Não saberia op	Meta 1 - Julgar Falta de pe:	Engajame
Sim	Importan	Sim	Importa	Sim	Importan	Sim	Importa	Sim	Importa	Sim	Relevant	ε Está no níve	e Meta 1 - Julgar Falta de pe:	Engajame
Sim	Muito im	Sim	Muito irr	Sim	Muito im	Sim	Muito irr	Sim	Muito in	Sim	Muito rele	Abaixo do níve	Meta 1 - Julgar Falta de pe:	Implantaç
Sim	Importan	Sim	Muito irr	Sim	Importan	Não	Pouco ir	Sim	Muito in	Sim	Relevant	ε Está no níve	e Meta 1 - Julgar Falta de pe:	Capacitaç
Não	Muito im	Sim	Muito irr	Não	Pouco in	Sim	Muito irr	Sim	Muito in	Não	Indiferent	ε Está no níve	e Meta 1 - Julgar Publicaçã	Monitoran
Sim	Importan	Sim	Importa	Sim	Importan	Sim	Importa	Sim	Importa	Sim	Relevant	ε Abaixo do níve	Meta 2 - Julgar Falta de pe:	Implantaç
Sim	Muito im	Sim	Muito irr	Sim	Muito im	Sim	Muito irr	Sim	Muito in	Sim	Muito rele	Não saberia op	Meta 2 - Julgar Falta de pe:	Engajame
Sim	Importan	Sim	Muito irr	Sim	Importan	Sim	Importa	Sim	Importa	Sim	Relevant	ε Está no níve	e Meta 1 - Julgar Falta de sis	Engajame
Não	Importan	Sim	Muito irr	Sim	Importan	Sim	Muito irr	Sim	Muito in	Sim	Muito rele	ε Está no níve	e Meta 1 - Julgar Falta de pe:	Engajame
Sim	Muito im	Sim	Muito irr	Sim	Importan	Sim	Muito irr	Sim	Muito in	Sim	Relevant	ε Está no níve	e Meta 1 - Julgar Falta de pe:	Engajame
Não	Muito im	Sim	Importa	Não	Indiferen	Não	Muito irr	Não	Importa	Sim	Muito rele	Abaixo do níve	Meta 1 - Julgar Falta de pe:	Engajame
Sim	Muito im	Sim	Muito irr	Sim	Muito im	Sim	Muito irr	Sim	Muito in	Sim	Muito rele	ε Está no níve	e Meta 1 - Julgar Problemas Engajame	
Não	Importan	Não	Importa	Sim	Importan	Não	Importa	Sim	Importa	Sim	Relevant	ε Abaixo do níve	Meta 1 - Julgar Falta de pe:	Engajame
Não	Importan	Não	Muito irr	Não	Pouco in	Não	Muito irr	Sim	Muito in	Não	Indiferent	ε Abaixo do níve	Meta 1 - Julgar Falta de sis	Engajame
Não	Indiferen	Sim	Muito irr	Sim	Importan	Sim	Importa	Sim	Importa	Não	Indiferent	ε Abaixo do níve	Meta 1 - Julgar Falta de pe:	Engajame
Sim	Muito im	Sim	Muito irr	Sim	Importan	Sim	Importa	Sim	Muito in	Sim	Muito rele	ε Está no níve	e Meta 1 - Julgar Falta de pe:	Engajame
Sim	Muito im	Sim	Muito irr	Sim	Muito im	Sim	Muito irr	Sim	Muito in	Sim	Muito rele	ε Está no níve	e Meta 1 - Julgar Falta de pe:	Engajame
Não	Muito im	Não	Muito irr	Não	Pouco in	Sim	Muito irr	Não	Muito in	Não	Relevant	ε Abaixo do níve	Meta 5 - Reduz Falta de pe:	Engajame
Sim	Muito im	Sim	Importa	Sim	Muito im	Não	Muito irr	Não	Muito in	Sim	Muito rele	ε Está no níve	e Meta 1 - Julgar Falta de pe:	Engajame
Sim	Importan	Sim	Muito irr	Sim	Importan	Sim	Importa	Sim	Importa	Sim	Relevant	ε Está no níve	e Meta 1 - Julgar Falta de pe:	Engajame
Sim	Muito im	Não	Muito irr	Sim	Importan	Não	Importa	Não	Muito in	Não	Muito rele	Abaixo do níve	Meta 1 - Julgar Falta de pe:	Engajame
Sim	Importan	Sim	Importa	Não	Indiferen	Sim	Importa	Sim	Importa	Sim	Relevant	ε Abaixo do níve	Meta 1 - Julgar Falta de pe:	Engajame
Sim	Importan	Sim	Importa	Não	Indiferen	Sim	Muito irr	Sim	Importa	Sim	Indiferent	ε Está no níve	e Meta 1 - Julgar Falta de pe:	Engajame
Sim	Muito im	Sim	Muito irr	Sim	Importan	Sim	Importa	Sim	Muito in	Sim	Muito rele	ε Está no níve	e Meta 1 - Julgar Falta de pe:	Engajame
Não	Indiferen	Sim	Indifere	Sim	Indiferen	Não	Indifere	Sim	Pouco in	Não	Pouco rel	ε Está no níve	e Meta 1 - Julgar Falta de pe:	Engajame
Não	Importan	Não	Nenhun	Não	Nenhum	Sim	Importa	Sim	Importa	Não	Indiferent	ε Abaixo do níve	Meta 4 - Prioriz Falta de pe:	Estrutura
Não	Importan	Sim	Muito irr	Sim	Importan	Não	Muito irr	Não	Muito in	Não	Pouco rel	Abaixo do níve	Meta 1 - Julgar Falta de pe:	Engajame
Sim	Importan	Sim	Muito irr	Sim	Importan	Sim	Muito irr	Sim	Importa	Sim	Indiferent	ε Acima do níve	Meta 1 - Julgar Classificaç	ε Engajame

Sim	Importan	Sim	Importa	Sim	Muito irr	Sim	Importa	Sim	Muito rele	Está no nível e Meta 1 - Julgar Falta de pe: Implantaç
Não	Nenhum	Sim	Importa	Sim	Muito im	Não	Muito ir	Não	Pouco rel	Abaixo do níve Meta 1 - Julgar Publicação Engajame
Não	Importan	Sim	Importa	Não	Pouco in	Sim	Muito irr	Não	Indifere	Não
Não	Muito im	Sim	Importa	Não	Indiferen	Não	Indiferer	Sim	Muito in	Sim
Sim	Importan	Sim	Importa	Sim	Importan	Sim	Importa	Sim	Importa	Sim
Sim	Muito im	Sim	Importa	Sim	Importan	Sim	Muito irr	Sim	Importa	Sim
Sim	Importan	Sim	Muito ir	Sim	Importan	Sim	Importa	Sim	Importa	Sim
Sim	Importan	Sim	Muito ir	Sim	Muito im	Sim	Muito irr	Sim	Muito in	Sim
Sim	Importan	Sim	Importa	Sim	Pouco in	Sim	Importa	Sim	Importa	Sim
Sim	Muito im	Sim	Muito ir	Sim	Muito im	Não	Muito irr	Não	Muito in	Não
Sim	Muito im	Sim	Muito ir	Sim	Indiferen	Não	Indiferer	Sim	Importa	Sim
Sim	Muito im	Sim	Muito ir	Sim	Muito im	Não	Pouco ir	Sim	Importa	Sim
Sim	Muito im	Sim	Muito ir	Não	Indiferen	Sim	Importa	Sim	Muito in	Sim
Sim	Muito im	Sim	Muito ir	Sim	Muito im	Sim	Muito irr	Sim	Muito in	Sim
Sim	Muito im	Sim	Muito ir	Sim	Muito im	Sim	Muito irr	Sim	Muito in	Sim
Sim	Muito im	Sim	Muito ir	Sim	Muito im	Sim	Muito irr	Sim	Muito in	Sim
Sim	Importan	Sim	Muito ir	Sim	Muito im	Sim	Importa	Sim	Muito in	Sim
Sim	Importan	Sim	Muito ir	Sim	Importan	Sim	Pouco ir	Sim	Muito in	Sim
Sim	Importan	Sim	Muito ir	Não	Pouco in	Sim	Muito irr	Sim	Muito in	Sim
Sim	Muito im	Sim	Muito ir	Sim	Muito im	Sim	Muito irr	Sim	Muito in	Sim
Sim	Muito im	Sim	Muito ir	Sim	Muito im	Sim	Muito irr	Sim	Muito in	Sim
Sim	Importan	Sim	Importa	Sim	Importan	Sim	Importa	Sim	Importa	Sim
Sim	Importan	Sim	Importa	Sim	Pouco in	Sim	Importa	Sim	Importa	Sim
Não	Muito im	Sim	Muito ir	Sim	Muito im	Não	Muito irr	Não	Muito in	Sim
Sim	Importan	Sim	Muito ir	Sim	Importan	Sim	Muito irr	Não	Muito in	Sim
Não	Indiferen	Sim	Importa	Não	Indiferen	Sim	Importa	Sim	Importa	Sim
Sim	Importan	Sim	Importa	Sim	Muito im	Sim	Muito irr	Não	Muito in	Não
Não	Indiferen	Sim	Muito ir	Não	Indiferen	Sim	Importa	Sim	Importa	Não
Sim	Muito im	Sim	Muito ir	Sim	Muito im	Sim	Muito irr	Sim	Muito in	Sim
Não	Pouco ir	Sim	Muito ir	Sim	Importan	Sim	Muito irr	Sim	Muito in	Sim
Sim	Importan	Sim	Importa	Não	Indiferen	Sim	Importa	Sim	Importa	Sim
Sim	Muito im	Sim	Muito ir	Sim	Muito im	Sim	Muito irr	Sim	Muito in	Sim

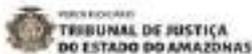
Sim	Importan Sim	Importa Sim	Importan Não	Indiferer Sim	Importa Não	Indiferent Abaixo do níve Meta 1 - Julgar Falta de pe: Engajame
Sim	Importan Sim	Muito ir Sim	Importan Sim	Muito ir Sim	Muito in Sim	Muito rele Está no nível e Meta 1 - Julgar Falta de pe: Engajame
Sim	Importan Sim	Muito ir Sim	Importan Sim	Importa Sim	Importa Sim	Muito rele Está no nível e Meta 1 - Julgar Falta de pe: Engajame
Não	Importan Sim	Muito ir Sim	Importan Sim	Importa Sim	Muito in Sim	Relevantε Abaixo do níve Meta 1 - Julgar Falta de pe: Engajame
Sim	Muito im Sim	Muito ir Sim	Muito im Sim	Muito ir Sim	Muito in Sim	Relevantε Está no nível e Meta 1 - Julgar Falta de pe: Engajame
Sim	Muito im Sim	Muito ir Sim	Importan Sim	Muito ir Sim	Muito in Sim	Muito rele Está no nível e Meta 1 - Julgar Falta de pe: Engajame
Sim	Muito im Sim	Muito ir Sim	Muito im Sim	Muito ir Sim	Muito in Sim	Muito rele Não saberia op Meta 2 - Julgar Falta de pe: Engajame
Sim	Importan Sim	Importa Sim	Importan Sim	Importa Sim	Importa Sim	Muito rele Está no nível e Meta 5 - Reduz Falta de pe: Engajame
Sim	Indiferen Sim	Importa Não	Indiferen Sim	Importa Sim	Indifere Sim	Indiferent Está no nível e Meta 1 - Julgar Falta de pe: Engajame
Não	Indiferen Não	Indifere Sim	Importan Sim	Muito ir Sim	Importa Sim	Relevantε Está no nível e Meta 2 - Julgar Falta de pe: Capacitaç
Não	Indiferen Sim	Importa Não	Indiferen Não	Pouco ir Sim	Indifere Não	Indiferent Abaixo do níve Meta 1 - Julgar Falta de pe: Engajame
Sim	Muito im Sim	Muito ir Não	Pouco in Sim	Muito ir Sim	Muito in Sim	Relevantε Está no nível e Meta 1 - Julgar Falta de pe: Engajame
Sim	Importan Sim	Muito ir Não	Indiferen Sim	Importa Sim	Muito in Não	Indiferent Está no nível e Meta 1 - Julgar Falta de pe: Engajame
Não	Muito im Sim	Muito ir Não	Pouco in Não	Importa Não	Importa Sim	Muito rele Abaixo do níve Meta 1 - Julgar Falta de pe: Engajame
Sim	Importan Sim	Muito ir Sim	Importan Não	Importa Sim	Importa Sim	Relevantε Está no nível e Meta 1 - Julgar Falta de pe: Engajame
Sim	Importan Sim	Muito ir Sim	Indiferen Sim	Importa Sim	Muito in Sim	Muito rele Está no nível e Meta 1 - Julgar Falta de pe: Engajame
Sim	Muito im Sim	Muito ir Sim	Muito im Sim	Muito ir Sim	Muito in Sim	Muito rele Acima do nível Meta 1 - Julgar Falta de pe: Engajame
Sim	Muito im Sim	Muito ir Sim	Muito im Sim	Importa Sim	Muito in Sim	Muito rele Está no nível e Meta 1 - Julgar Falta de pe: Engajame
Não	Importan Não	Muito ir Não	Muito im Não	Muito ir Não	Importa Não	Indiferent Abaixo do níve Meta 2 - Julgar Falta de pessoal, Prol
Sim	Muito im Sim	Muito ir Sim	Muito im Sim	Muito ir Não	Pouco i Sim	Relevantε Está no nível e Meta 2 - Julgar Falta de pe: Engajame
Não	Muito im Sim	Muito ir Sim	Muito im Sim	Muito ir Sim	Muito in Sim	Muito rele Abaixo do níve Meta 1 - Julgar Falta de pe: Engajame
Sim	Importan Sim	Importa Sim	Indiferen Sim	Importa Sim	Importa Não	Muito rele Está no nível e Meta 1 - Julgar Falta de pe: Engajame
Não	Importan Sim	Muito ir Sim	Muito im Sim	Muito ir Sim	Muito in Sim	Relevantε Abaixo do níve Meta 5 - Reduz Falta de pe: Engajame
Sim	Muito im Sim	Importa Sim	Muito im Sim	Muito ir Sim	Importa Sim	Relevantε Está no nível e Meta 1 - Julgar Restrição o Engajame
Sim	Muito im Sim	Muito ir Sim	Importan Não	Muito ir Não	Muito in Sim	Muito rele Está no nível e Meta 10 – Pror Falta de sis Engajame
Sim	Muito im Não	Indifere Sim	Importan Sim	Muito ir Sim	Importa Sim	Relevantε Está no nível e Meta 2 - Julgar Falta de pe: Engajame
Sim	Importan Sim	Muito ir Sim	Indiferen Sim	Importa Sim	Muito in Sim	Indiferent Abaixo do níve Meta 1 - Julgar Problemas Engajame
Não	Indiferen Não	Nenhur Não	Nenhum Sim	Importa Não	Nenhun Não	Nenhuma Abaixo do níve Meta 1 - Julgar Falta de pe: Engajame
Não	Nenhum: Não	Nenhur Não	Nenhum Não	Nenhur Não	Nenhun Não	Nenhuma Abaixo do níve Meta 3 – Estim Falta de pe: Engajame
Sim	Muito im Sim	Muito ir Sim	Muito im Sim	Muito ir Sim	Muito in Sim	Muito rele Acima do nível Meta 1 - Julgar Restrição o Engajame
Sim	Muito im Sim	Muito ir Sim	Importan Sim	Muito ir Sim	Muito in Sim	Relevantε Está no nível e Meta 1 - Julgar Restrição o Engajame

Sim	Muito im Sim	Importa Não	Nenhum Sim	Muito irr Sim	Pouco i Não	Pouco rel Está no nível e Meta 1 - Julgar Classificaçê Engajame
Sim	Importan Sim	Importa Sim	Importan Sim	Importa Sim	Importa Sim	Muito rele Abaixo do níve Meta 1 - Julgar Falta de pe: Engajame
Sim	Importan Sim	Muito irr Sim	Importan Sim	Muito irr Sim	Muito in Sim	Muito rele Está no nível e Meta 1 - Julgar Falta de pe: Engajame
Sim	Muito im Sim	Muito irr Sim	Muito im Sim	Muito irr Sim	Muito in Sim	Muito rele Está no nível e Meta 1 - Julgar Falta de pe: Engajame
Sim	Indiferen Sim	Muito irr Sim	Muito im Sim	Muito irr Não	Importa Sim	Muito rele Está no nível e Meta 1 - Julgar Falta de pe: Engajame
Não	Muito im Sim	Muito irr Sim	Muito im Sim	Muito irr Sim	Importa Sim	Relevantê Abaixo do níve Meta 1 - Julgar Falta de pe: Engajame
Sim	Muito im Sim	Importa Sim	Muito im Sim	Muito irr Sim	Importa Sim	Relevantê Não saberia op Meta 9 – Estim Restrição o Engajame
Sim	Importan Não	Muito irr Sim	Importan Sim	Importa Sim	Muito in Sim	Muito rele Abaixo do níve Meta 2 - Julgar Falta de sis Engajame
Sim	Importan Sim	Muito irr Sim	Importan Sim	Importa Sim	Importa Sim	Relevantê Está no nível e Meta 2 - Julgar Falta de pe: Capacitaç
Sim	Importan Sim	Muito irr Sim	Indiferen Sim	Muito irr Sim	Importa Sim	Relevantê Acima do nível Meta 1 - Julgar Falta de pe: Engajame
Sim	Importan Sim	Muito irr Sim	Importan Sim	Importa Sim	Muito in Sim	Relevantê Está no nível e Meta 1 - Julgar Falta de pe: Engajame
Sim	Importan Sim	Muito irr Sim	Indiferen Sim	Importa Sim	Muito in Sim	Relevantê Está no nível e Meta 1 - Julgar Falta de pe: Engajame
Sim	Muito im Sim	Importa Sim	Importan Sim	Muito irr Sim	Muito in Sim	Relevantê Abaixo do níve Meta 2 - Julgar Falta de pe: Engajame
Sim	Indiferen Sim	Importa Não	Indiferen Sim	Importa Sim	Importa Sim	Relevantê Está no nível e Meta 1 - Julgar Problemas Engajame
Sim	Muito im Sim	Muito irr Sim	Muito im Sim	Muito irr Sim	Muito in Sim	Muito rele Está no nível e Meta 1 - Julgar Problemas Implantaç
Sim	Muito im Sim	Muito irr Sim	Muito im Sim	Muito irr Sim	Muito in Sim	Muito rele Está no nível e Meta 1 - Julgar Problemas Capacitaç
Sim	Importan Sim	Importa Sim	Importan Sim	Importa Sim	Importa Sim	Relevantê Está no nível e Meta 1 - Julgar Falta de pe: Engajame
Sim	Muito im Sim	Muito irr Sim	Muito im Sim	Muito irr Sim	Muito in Sim	Muito rele Acima do nível Meta 1 - Julgar Falta de pe: Engajame
Sim	Muito im Sim	Muito irr Sim	Importan Sim	Importa Sim	Importa Sim	Relevantê Está no nível e Meta 1 - Julgar Falta de pe: Engajame
Sim	Muito im Sim	Muito irr Sim	Importan Não	Importa Não	Muito in Sim	Muito rele Acima do nível Meta 1 - Julgar Falta de pe: Engajame
Sim	Importan Não	Indifere Sim	Importan Não	Indifere Sim	Importa Sim	Muito rele Está no nível e Meta 1 - Julgar Falta de sis Engajame
Não	Indiferen Sim	Muito irr Sim	Importan Sim	Importa Sim	Importa Sim	Relevantê Está no nível e Meta 1 - Julgar Falta de pe: Engajame
Sim	Importan Sim	Importa Sim	Importan Sim	Importa Sim	Importa Sim	Relevantê Está no nível e Meta 1 - Julgar Falta de pe: Estrutura
Sim	Importan Não	Indifere Sim	Muito im Sim	Muito irr Não	Indifere Sim	Muito rele Está no nível e Meta 1 - Julgar Falta de pe: Capacitaç
Sim	Importan Sim	Muito irr Sim	Importan Sim	Importa Sim	Importa Sim	Muito rele Está no nível e Meta 1 - Julgar Falta de pe: Engajame
Sim	Importan Sim	Importa Sim	Importan Sim	Importa Sim	Importa Sim	Relevantê Está no nível e Meta 3 – Estim Falta de pe: Capacitaç
Sim	Muito im Sim	Muito irr Sim	Muito im Sim	Muito irr Sim	Muito in Sim	Muito rele Está no nível e Meta 1 - Julgar Falta de pe: Engajame
Sim	Muito im Sim	Muito irr Sim	Muito im Sim	Muito irr Sim	Muito in Sim	Muito rele Abaixo do níve Meta 2 - Julgar Falta de pe: Engajame
Sim	Importan Sim	Muito irr Sim	Importan Não	Importa Sim	Importa Sim	Relevantê Abaixo do níve Meta 2 - Julgar Falta de pe: Engajame
Sim	Muito im Sim	Muito irr Sim	Muito im Sim	Muito irr Sim	Muito in Sim	Muito rele Está no nível e Meta 1 - Julgar Falta de pe: Engajame
Sim	Importan Sim	Importa Sim	Importan Sim	Importa Sim	Importa Sim	Relevantê Está no nível e Meta 2 - Julgar Problemas Engajame

Sim	Muito im Sim	Importa Sim	Importan Sim	Importa Sim	Importa Sim	Relevante Acima do nível Meta 1 - Julgar Falta de sis Engajame
Sim	Importan Não	Muito ir Sim	Importan Não	Muito ir Sim	Muito in Sim	Muito rele Acima do nível Meta 1 - Julgar Falta de pe: Estrutura
Sim	Importan Sim	Muito ir Sim	Importan Sim	Muito irr Sim	Muito in Sim	Muito rele Está no nível e Meta 1 - Julgar Falta de pe: Engajame
Não	Pouco ir Não	Pouco ir Não	Pouco in Não	Nenhur Não	Nenhun Não	Nenhuma Abaixo do níve Meta 1 - Julgar Falta de pe: Engajame
Sim	Muito im Não	Muito ir Sim	Muito im Não	Muito ir Não	Muito in Sim	Muito rele Está no nível e Meta 1 - Julgar Falta de pe: Engajame
Sim	Importan Sim	Muito ir Sim	Importan Sim	Importa Sim	Importa Sim	Muito rele Está no nível e Meta 5 - Reduz Falta de pe: Engajame
Sim	Importan Sim	Muito ir Sim	Importan Não	Importa Sim	Muito in Sim	Muito rele Está no nível e Meta 1 - Julgar Falta de pe: Engajame
Não	Nenhum; Não	Pouco ir Não	Nenhum Não	Pouco ir Não	Nenhun Não	Pouco rel Abaixo do nível esperado Falta de pe: Implantaç
Sim	Muito im Sim	Muito ir Sim	Importan Sim	Importa Sim	Muito in Sim	Muito rele Está no nível e Meta 2 - Julgar Falta de sis Engajame
Sim	Muito im Sim	Muito ir Sim	Muito im Sim	Muito irr Sim	Muito in Sim	Muito rele Está no nível e Meta 1 - Julgar Falta de pe: Engajame
Não	Importan Sim	Muito ir Sim	Muito im Sim	Muito irr Sim	Muito in Sim	Muito rele Abaixo do níve Meta 1 - Julgar Falta de pe: Implantaç
Sim	Importan Sim	Importa Sim	Importan Sim	Muito irr Sim	Importa Sim	Relevante Está no nível e Meta 1 - Julgar Falta de pe: Engajame
Sim	Importan Sim	Muito ir Sim	Importan Sim	Importa Sim	Importa Não	Indiferent Está no nível e Meta 1 - Julgar Falta de pe: Capacitaç
Sim	Importan Sim	Muito ir Sim	Importan Sim	Muito irr Sim	Muito in Sim	Muito rele Está no nível e Meta 1 - Julgar Falta de pe: Capacitaç
Sim	Importan Sim	Muito ir Sim	Importan Sim	Muito irr Sim	Muito in Sim	Relevante Está no nível e Meta 1 - Julgar Falta de pe: Engajame



09/06/2022 13:10 E-mail de Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - > A SUA OPINIÃO É FUNDAMENTAL Consulta Pública - Metas N...



Marcia Rachel de Castro <marcia.rizzato@tjam.jus.br>

A SUA OPINIÃO É FUNDAMENTAL Consulta Pública - Metas Nacionais 2023

1 mensagem

SECGAD <sec.adm@tjam.jus.br>
Para: Todos <todos@tjam.jus.br>

9 de junho de 2022 11:55

A consulta pública é uma forma de participação social. Todos os magistrados e servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas estão convidados para participar da Consulta Pública de Metas Nacionais 2023.

Período da Consulta Pública: de 09 a 23 de junho

A Consulta Pública estará acessível no Portal do Tribunal, Intranet e neste link: <https://forms.gle/SEFdxHXcRMwBzLzQ6>

Cada meta é um mecanismo para aprimorar a eficiência e qualidade dos serviços processuais e administrativos do Judiciário. Para isso existe a Consulta Pública para manifestação de opiniões plúres.

A priorização do julgamento de processos relacionados ao feminicídio e à violência doméstica e familiar contra mulheres, por exemplo, é uma das metas. Desta forma, é importante ouvir a opinião sobre a aplicação da mesma. Outra possibilidade é também expressar se algumas metas devem ou não permanecer na lista para 2023.

Essa participação social de cada magistrado e servidor será organizada por indicadores. Para cada meta, há questões sobre a efetividade e seu grau importância.



Sala de Imprensa

TJAM disponibiliza consulta pública para receber sugestões de magistrados e servidores sobre as Metas Nacionais 2023

Objetivo é que as propostas contribuam para a efetividade da Justiça e o cumprimento da missão institucional do Poder Judiciário, durante o exercício do ano que vem.



O Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM) disponibilizará a partir desta quinta-feira (9/6) a Consulta Pública que tem a finalidade de reunir sugestões para as Metas Nacionais de 2023 do Poder Judiciário. Aberta à participação de magistrados (as); servidores (as); estagiários (as) e colaboradores (as) do Tribunal, a consulta ficará disponível por 15 dias – até 23 de junho – e estará acessível na Intranet ou diretamente neste link: <https://forms.gle/5EFdxHXcRMw8zLzQ6> (<https://forms.gle/5EFdxHXcRMw8zLzQ6>). Para preencher o formulário da consulta é necessário informar *login* e senha de rede.

Os resultados da consulta pública são encaminhados para análise do CNJ e consolidados em relatório, de acordo com critérios técnicos, considerando a pertinência e a viabilidade das sugestões. Após essa análise, de acordo com o portal do CNJ, é elaborada uma proposta final das Metas Nacionais, que é submetida à aprovação dos presidentes dos tribunais durante o encontro nacional do Poder Judiciário, geralmente realizado no segundo semestre do ano.

O desembargador Hamilton Saraiva, que coordena a Comissão de Acompanhamento das Metas do TJAM, a qual promove o controle e o cumprimento das Metas Nacionais pela Corte amazonense, explicou que essa consulta pública é um mecanismo de transparência e de incentivo à gestão participativa, contribuindo para que o Poder Judiciário possa elaborar suas metas anuais de forma colaborativa, além de cumprir o que dispõe a Resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) n.º 221/2016.

Saraiva reforçou que as Metas Nacionais representam o compromisso firmado todos os anos pelos tribunais, através de seus representantes, em prol da melhoria da prestação jurisdicional.

Atualmente, as Metas Nacionais indicadas pelo CNJ para cumprimento pelos tribunais estaduais do País e do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, são: a Meta 1, que solicita dos tribunais o máximo empenho para julgar mais processos que os distribuídos; a Meta 2, que reivindica que sejam julgados os processos mais antigos; a Meta 3, a qual pleiteia o estímulo à conciliação; a Meta 4, que visa a priorizar o julgamento de processos relativos a crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais; a Meta 5, que propõe a redução de taxa de congestionamento dos processos; a Meta 8, que dá primazia ao julgamento de processos relacionados ao feminicídio e à violência doméstica familiar contra as mulheres; a Meta 9, que tem a finalidade de estimular a inovação no Poder Judiciário, difundindo a cultura de inovação nas suas diversas dimensões e nas interações com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU; Meta 10, promover a transformação digital – Programa Justiça 4.0, implementando as ações do programa nas unidades jurisdicionais do tribunal; a Meta 11, promover os direitos da criança e do adolescente com o julgamento de 80% (1.º Grau) e de 95% (2.º Grau) dos processos em fase de conhecimento nas competências da Infância e da Juventude Cível e de apuração de atos infracionais; e a Meta 12, que indica identificar e julgar 25% dos processos relacionados a ações ambientais.

Para o processo de formulação da Metas Nacionais 2023, o Conselho Nacional de Justiça orientou os órgãos do Poder Judiciário a revisar cada Meta Nacional pertinente ao respectivo segmento, de forma a buscar o aperfeiçoamento das metas já existentes.

A intenção é que os segmentos de justiça possam identificar e sanar problemas, tais como: verificar a razão de não cumprimento da Meta; classificação adequada dos processos de acordo com as TPUs; identificação de processos; problemas de mensuração; problemas no levantamento das informações; formas de tornar as metas mais factíveis; formas de enfrentamento à complexidade de alguns processos; e complexidade da matéria relacionada à Meta.

#PraTodosVerem - a imagem que ilustra a matéria mostra detalhe de pessoas em um ambiente de trabalho, sentados à mesa diante de um notebook. Em letras destacadas está escrito: Gestão Participativa.

Arte: Ascom/TJAM

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Telefones | (92) 2129-6771

E-mail: (<mailto:divulgacao@tjam.jus.br>) (<mailto:divulgacao@tjam.jus.br>) (<mailto:divulgacao@tjam.jus.br>)

(<mailto:divulgacao@tjam.jus.br>) (<mailto:divulgacao@tjam.jus.br>)



ANEXO II - ATIVIDADE 2

- Lista de presença;
- Ata de deliberações;
- Outros.

RELATÓRIO GESTÃO PARTICIPATIVA CONSULTA PÚBLICA DE AMPLA ABRANGÊNCIA

METAS NACIONAIS

Com o intuito de tornar participativo o processo de elaboração das Metas Nacionais do Poder Judiciário para o ano de 2023, o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Planejamento – SEPLAN, com o apoio da Rede Nacional de Governança Colaborativa da Justiça Estadual, realizou em parceria com outros tribunais do país, sob a coordenação do Tribunal de Justiça da Bahia, no período de 30 de junho a 18 de julho de 2022, consulta pública por meio da qual viabilizou a contribuição da sociedade, magistrados, servidores, membros do Ministério Público, advogados e defensores públicos, na formação de tais metas, atendendo aos dispositivos da Resolução n.º 221 de 2016 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

Participaram da consulta, de forma colaborativa, na elaboração das Metas Nacionais, 66 pessoas, sendo 5 magistrados, 28 servidores, 5 advogados e 28 cidadãos. Entretanto, não obtivemos a participação de defensores públicos e nem tampouco de membros do Ministério Público. Todos os públicos interessados tiveram a oportunidade de contribuir, respondendo à enquete disponibilizada no portal do TJAM na rede mundial de computadores, e através desta, opinar sobre as Metas Nacionais do Poder Judiciário que estão vigentes no ano corrente, bem como sobre as Metas Nacionais que deverão permanecer no ano de 2023, opinando no que diz respeito aos percentuais, melhorias, relevância, impacto, entre outros.



Gestão Participativa

A consulta foi amplamente divulgada não apenas por meio de redes sociais, da internet (portal do TJAM), mas também por e-mail ou telefone.

Por fim, segue o resultado da consulta pública, que está representado através de gráficos, nos quais estão inseridos os quantitativos de participantes e respostas.

Quantas Respostas de Todos?

10 resultados por página

Pesquisar

Consulta	Total
Respostas Completas	66
Respostas Incompletas	2
Total de Respostas	68

Mostrando de 1 até 3 de 3 registros

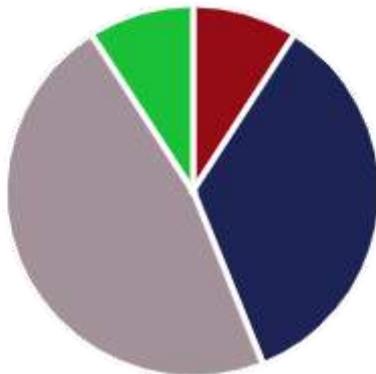
Anterior

1

Próximo

Nível de conhecimento das metas do Poder Judiciário

Avançado Básico Intermediário Nenhum



Avançado - 6
Básico - 23
Intermediário - 31
Nenhum - 6



Você acredita que a Meta 8 contribui para acelerar o trâmite processual relacionado à violência doméstica?

Não Não saberia informar Sim

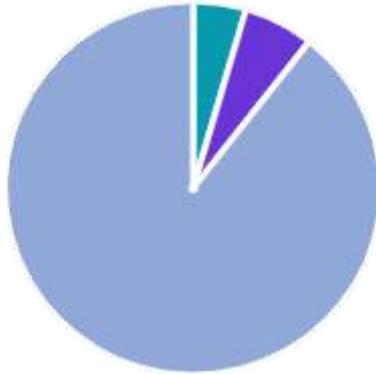


Não - 7
Não saberia informar - 4
Sim - 55



A Meta 11 visa identificar e julgar os processos em fase de conhecimento, nas competências da Infância e Juventude Cível e de apuração de ato infracional. Você considera isso relevante?

■ Não ■ Não saberia informar ■ Sim



Não - 3
Não saberia informar - 4
Sim - 59



META 3 "PREVENÇÃO DE LITÍGIOS E ADOÇÃO DE SOLUÇÕES CONSENSUAIS PARA OS CONFLITOS"

■ Não saberia informar
■ Não, gostaria que o percentual fosse maior
■ Não, gostaria que o percentual fosse menor ■ Sim

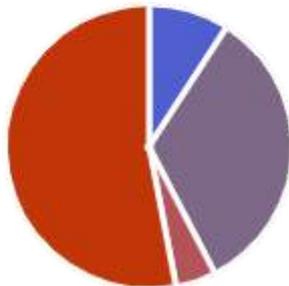


Não saberia informar - 17
Não, gostaria que o percentual fosse maior - 16
Não, gostaria que o percentual fosse menor - 7
Sim - 26



Meta 8 "AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL"

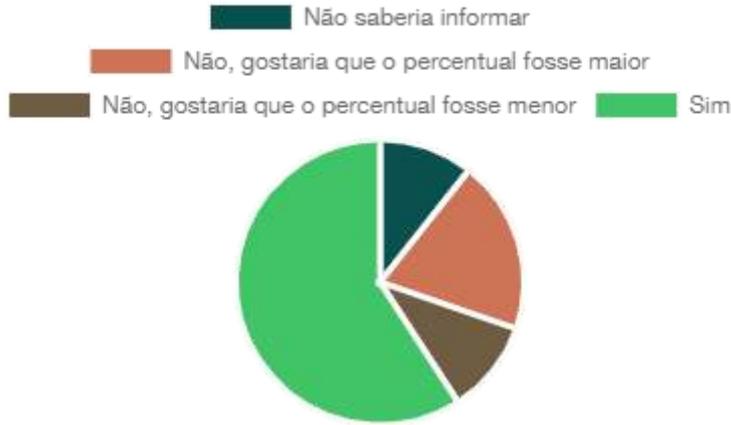
■ Não saberia informar
■ Não, gostaria que o percentual fosse maior
■ Não, gostaria que o percentual fosse menor ■ Sim



Não saberia informar - 6
Não, gostaria que o percentual fosse maior - 22
Não, gostaria que o percentual fosse menor - 3
Sim - 35

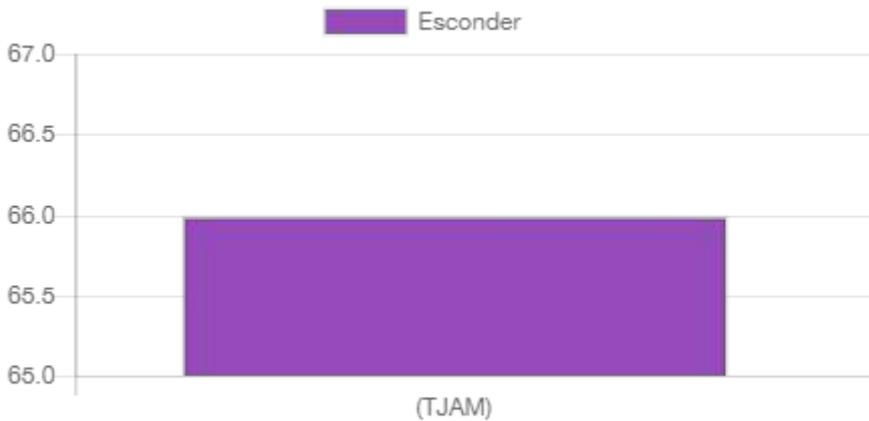


Meta 11 - identificar e julgar até 31/12/2023, no 1º grau, 80% e no 2º grau, 95% dos processos em fase de conhecimento, distribuídos até 31/12/2021. Você considera esse percentual adequado?



Não saberia informar - 7
Não, gostaria que o percentual fosse maior - 13
Não, gostaria que o percentual fosse menor - 7
Sim - 39

Qual Tribunal Estadual está respondendo?



Esconder - 66



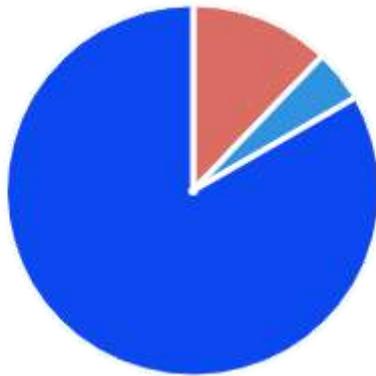
Meta 3 Conciliação/Mediação/etc. Você acredita que essa Meta vai melhorar esse ponto?



Não - 14
Não saberia informar - 6
Sim - 46

A Meta 9 visa estimular a Inovação no Poder Judiciário. Você considera isso relevante?

■ Não
 ■ Não saberia informar
 ■ Sim

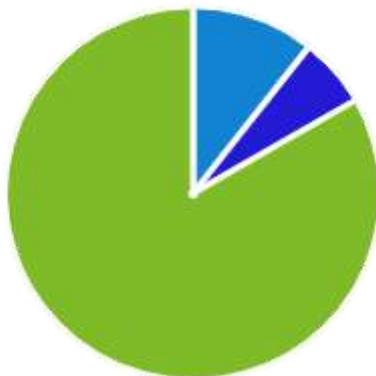


Não - 8
 Não saberia informar - 3
 Sim - 55



A Meta 12 visa impulsionar os processos de ações ambientais. Você considera isso relevante?

■ Não
 ■ Não saberia informar
 ■ Sim



Não - 7
 Não saberia informar - 4
 Sim - 55



META 4 "ENFRENTAMENTO À CORRUPÇÃO, À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E AOS ILÍCITOS ELEITORAIS"

■ Não saberia informar
■ Não, gostaria que o percentual fosse maior
■ Não, gostaria que o percentual fosse menor
 ■ Sim

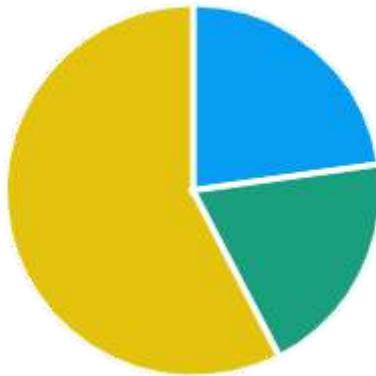


Não saberia informar - 6
 Não, gostaria que o percentual fosse maior - 20
 Não, gostaria que o percentual fosse menor - 6
 Sim - 34



Meta 9 ações de prevenção/desjudicialização de litígios voltadas aos ODS da Agenda 20/30. Você considera essa meta apropriada?

■ Não
 ■ Não saberia informar
 ■ Sim



Não - 15
 Não saberia informar - 13
 Sim - 38



Meta 12 - Identificar e julgar 25% dos processos relacionados às ações ambientais. Você considera essa meta apropriada?

■ Não
 ■ Não saberia informar
 ■ Sim



Não - 6
 Não saberia informar - 9
 Sim - 51



Em sua opinião, qual(is) Meta(s) deve(m) continuar em 2023?

■ Meta 3
 ■ Meta 4
 ■ Meta 5
 ■ Meta 8
■ Meta 9
 ■ Meta 10
 ■ Meta 11
 ■ Meta 12
■ Não saberia informar

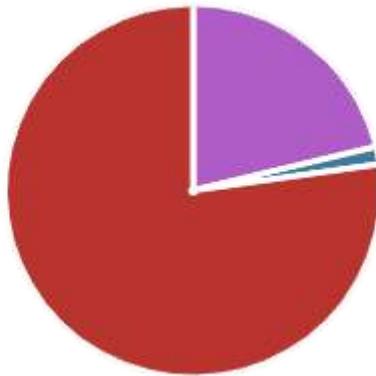


Meta 3 - 35
 Meta 4 - 39
 Meta 5 - 36
 Meta 8 - 43
 Meta 9 - 24
 Meta 10 - 21
 Meta 11 - 34
 Meta 12 - 27
 Não saberia informar - 2



Você acredita que a Meta 4 contribui para reduzir a impunidade?

■ Não
 ■ Não saberia informar
 ■ Sim

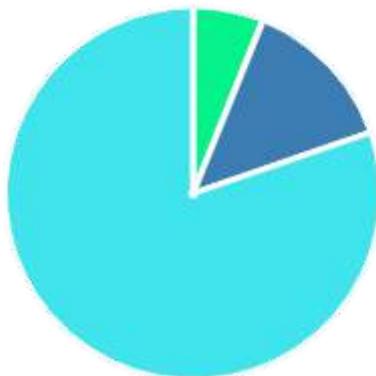


Não - 14
 Não saberia informar - 1
 Sim - 51



A Meta 10 visa implementar as ações do Programa Justiça 4.0 nas unidades jurisdicionais do tribunal. Você considera isso relevante?

■ Não
 ■ Não saberia informar
 ■ Sim

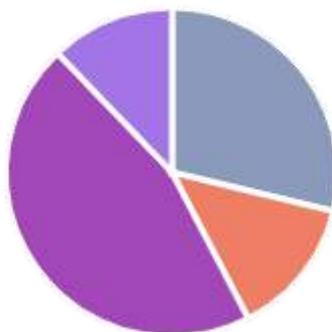


Não - 4
 Não saberia informar - 9
 Sim - 53



Impacto das Metas Nacionais do Poder Judiciário ?

■ Abaixo do nível esperado
 ■ Acima do nível esperado
■ Está no nível esperado
 ■ Não saberia opinar



Abaixo do nível esperado - 19
 Acima do nível esperado - 9
 Está no nível esperado - 30
 Não saberia opinar - 8



Meta 5 “AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL”



Não saberia informar - 12
Não, gostaria que o percentual fosse maior - 16
Não, gostaria que o percentual fosse menor - 9
Sim - 29



Meta 10 implementar, durante o ano de 2023, as ações do Programa Justiça 4.0 nas unidades jurisdicionais do tribunal.



Não - 9
Não saberia informar - 11
Sim - 46

Todos os direitos reservados.

Quantas Respostas de Cidadão?

10 resultados por página

Pesquisar

Consulta	Total
Respostas Completas	28
Respostas Incompletas	1
Total de Respostas	29

Mostrando de 1 até 3 de 3 registros

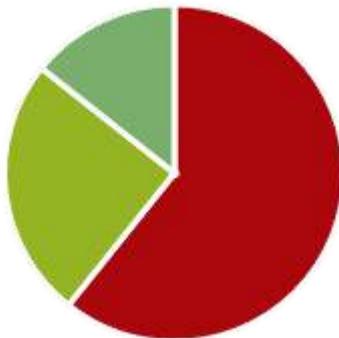
Anterior

1

Próximo

Nível de conhecimento das metas do Poder Judiciário

■ Básico
 ■ Intermediário
 ■ Nenhum



Básico - 17
 Intermediário - 7
 Nenhum - 4



Você acredita que a Meta 8 contribui para acelerar o trâmite processual relacionado à violência doméstica?

■ Não
 ■ Não saberia informar
 ■ Sim

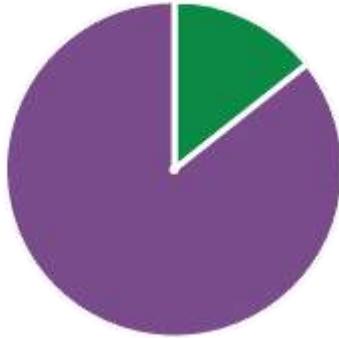


Não - 1
 Não saberia informar - 2
 Sim - 25



A Meta 11 visa identificar e julgar os processos em fase de conhecimento, nas competências da Infância e Juventude Cível e de apuração de ato infracional. Você considera isso relevante?

■ Não saberia informar ■ Sim

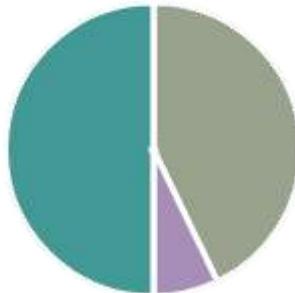


Não saberia informar - 4
Sim - 24



META 3 "PREVENÇÃO DE LITÍGIOS E ADOÇÃO DE SOLUÇÕES CONSENSUAIS PARA OS CONFLITOS"

■ Não saberia informar
■ Não, gostaria que o percentual fosse maior ■ Sim



Não saberia informar - 12
Não, gostaria que o percentual fosse maior - 2
Sim - 14



Meta 8 "AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL"

■ Não saberia informar
■ Não, gostaria que o percentual fosse maior
■ Não, gostaria que o percentual fosse menor ■ Sim



Não saberia informar - 3
Não, gostaria que o percentual fosse maior - 9
Não, gostaria que o percentual fosse menor - 2
Sim - 14

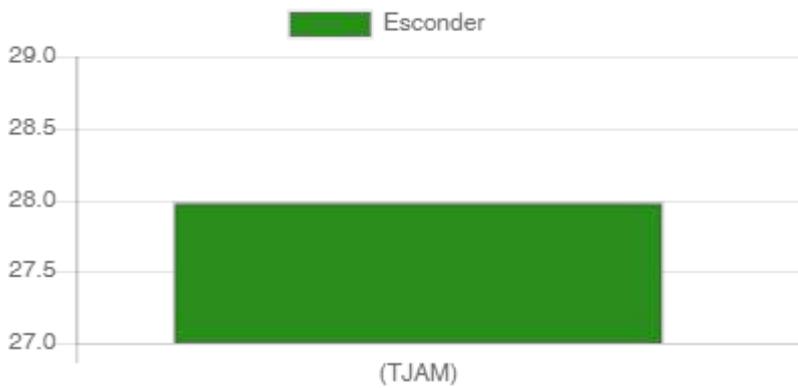


Meta 11 - identificar e julgar até 31/12/2023, no 1º grau, 80% e no 2º grau, 95% dos processos em fase de conhecimento, distribuídos até 31/12/2021. Você considera esse percentual adequado?



Não saberia informar - 3
 Não, gostaria que o percentual fosse maior - 7
 Não, gostaria que o percentual fosse menor - 1
 Sim - 17

Qual Tribunal Estadual está respondendo?



Esconder - 28

Meta 3 Conciliação/Mediação/etc. Você acredita que essa Meta vai melhorar esse ponto?



Não - 3
 Não saberia informar - 3
 Sim - 22

A Meta 9 visa estimular a Inovação no Poder Judiciário. Você considera isso relevante?

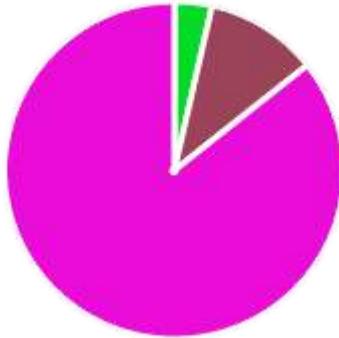


Não - 1
 Não saberia informar - 1
 Sim - 26



A Meta 12 visa impulsionar os processos de ações ambientais. Você considera isso relevante?

■ Não ■ Não saberia informar ■ Sim

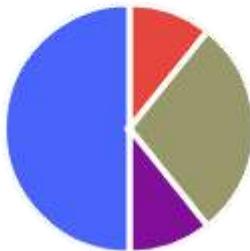


Não - 1
Não saberia informar - 3
Sim - 24



META 4 "ENFRENTAMENTO À CORRUPÇÃO, À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E AOS ILÍCITOS ELEITORAIS"

■ Não saberia informar
■ Não, gostaria que o percentual fosse maior
■ Não, gostaria que o percentual fosse menor ■ Sim

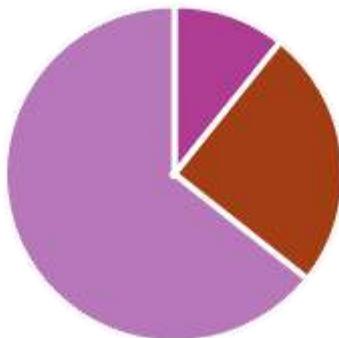


Não saberia informar - 3
Não, gostaria que o percentual fosse maior - 8
Não, gostaria que o percentual fosse menor - 3
Sim - 14



Meta 9 ações de prevenção/desjudicialização de litígios voltadas aos ODS da Agenda 20/30. Você considera essa meta apropriada?

■ Não ■ Não saberia informar ■ Sim

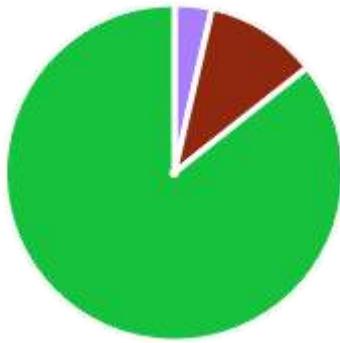


Não - 3
Não saberia informar - 7
Sim - 18



Meta 12 - Identificar e julgar 25% dos processos relacionados às ações ambientais. Você considera essa meta apropriada?

■ Não
 ■ Não saberia informar
 ■ Sim



Não - 1
 Não saberia informar - 3
 Sim - 24

Em sua opinião, qual(is) Meta(s) deve(m) continuar em 2023?

■ Meta 3
 ■ Meta 4
 ■ Meta 5
 ■ Meta 8
■ Meta 9
 ■ Meta 10
 ■ Meta 11
 ■ Meta 12
■ Não saberia informar



Meta 3 - 15
 Meta 4 - 15
 Meta 5 - 15
 Meta 8 - 19
 Meta 9 - 9
 Meta 10 - 8
 Meta 11 - 14
 Meta 12 - 13
 Não saberia informar - 1

Você acredita que a Meta 4 contribui para reduzir a impunidade?

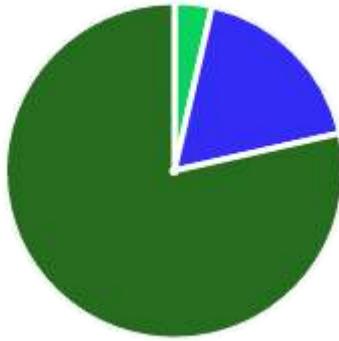
■ Não
 ■ Não saberia informar
 ■ Sim



Não - 6
 Não saberia informar - 1
 Sim - 21

A Meta 10 visa implementar as ações do Programa Justiça 4.0 nas unidades jurisdicionais do tribunal. Você considera isso relevante?

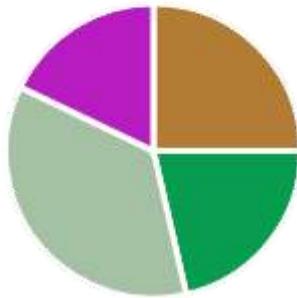
■ Não
 ■ Não saberia informar
 ■ Sim



Não - 1
 Não saberia informar - 5
 Sim - 22

Impacto das Metas Nacionais do Poder Judiciário ?

■ Abaixo do nível esperado
 ■ Acima do nível esperado
■ Está no nível esperado
 ■ Não saberia opinar



Abaixo do nível esperado - 7
 Acima do nível esperado - 6
 Está no nível esperado - 10
 Não saberia opinar - 5

Meta 5 “AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL”

■ Não saberia informar
■ Não, gostaria que o percentual fosse maior
■ Não, gostaria que o percentual fosse menor
 ■ Sim

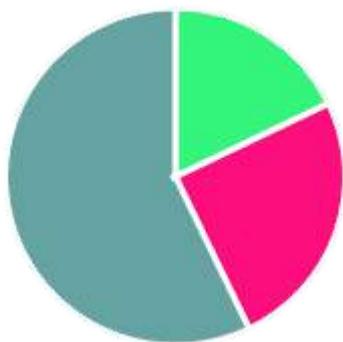


Não saberia informar - 6
 Não, gostaria que o percentual fosse maior - 7
 Não, gostaria que o percentual fosse menor - 1
 Sim - 14



Meta 10 implementar, durante o ano de 2023, as ações do Programa Justiça 4.0 nas unidades jurisdicionais do tribunal.

■ Não ■ Não saberia informar ■ Sim



Não - 5
Não saberia informar - 7
Sim - 16

Todos os direitos reservados.

Quantas Respostas de Magistrado?

10 resultados por página

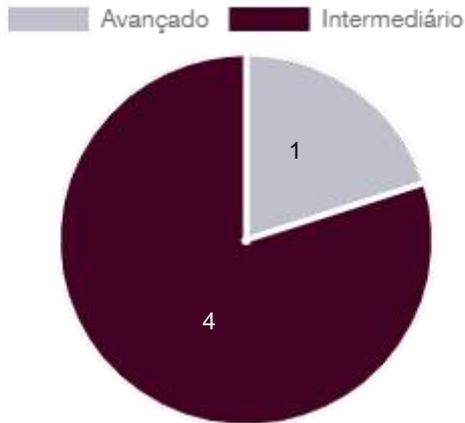
Pesquisar

Consulta	Total
Respostas Completas	5
Respostas Incompletas	1
Total de Respostas	6

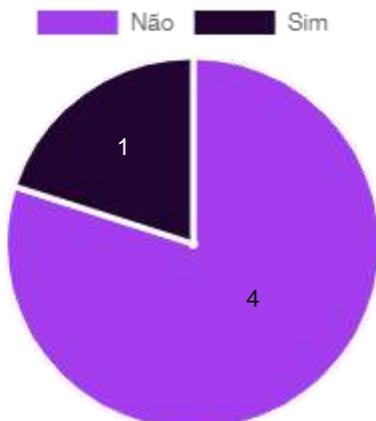
Mostrando de 1 até 3 de 3 registros

Anterior **1** Próximo

Nível de conhecimento das metas do Poder Judiciário

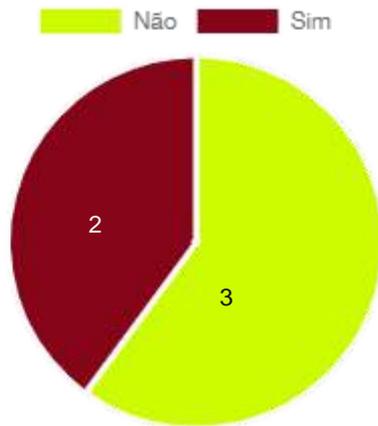


Você acredita que a Meta 8 contribui para acelerar o trâmite processual relacionado à violência doméstica?



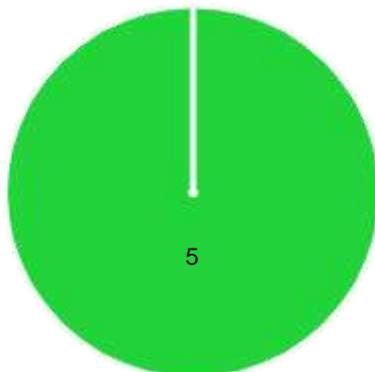


A Meta 11 visa identificar e julgar os processos em fase de conhecimento, nas competências da Infância e Juventude Cível e de apuração de ato infracional. Você considera isso relevante?



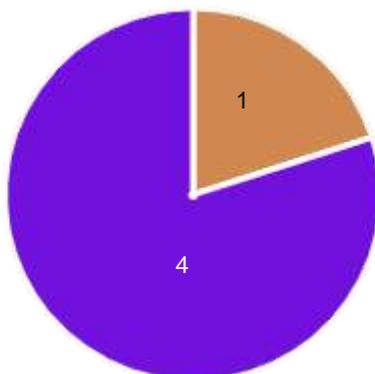
META 3 "PREVENÇÃO DE LITÍGIOS E ADOÇÃO DE SOLUÇÕES CONSENSUAIS PARA OS CONFLITOS"

■ Não, gostaria que o percentual fosse menor



Meta 8 "AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL"

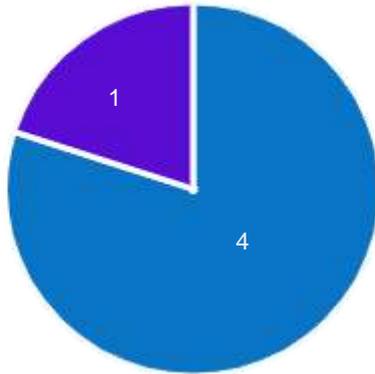
■ Não, gostaria que o percentual fosse menor ■ Sim





Meta 11 - identificar e julgar até 31/12/2023, no 1º grau, 80% e no 2º grau, 95% dos processos em fase de conhecimento, distribuídos até 31/12/2021. Você considera esse percentual adequado?

■ Não, gostaria que o percentual fosse menor ■ Sim



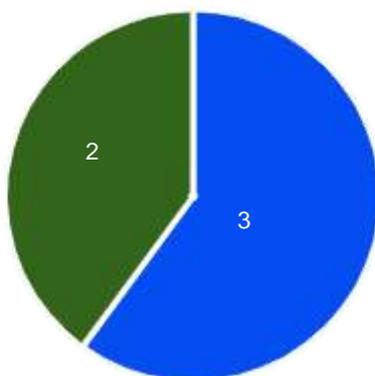
Qual Tribunal Estadual está respondendo?

■ Esconder

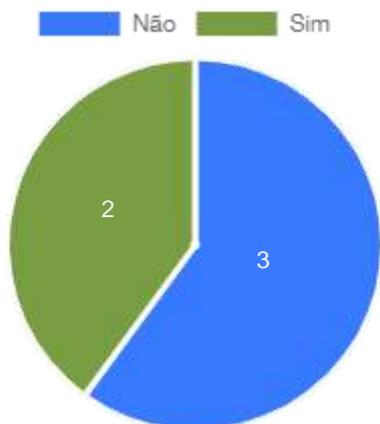


Meta 3 Conciliação/Mediação/etc. Você acredita que essa Meta vai melhorar esse ponto?

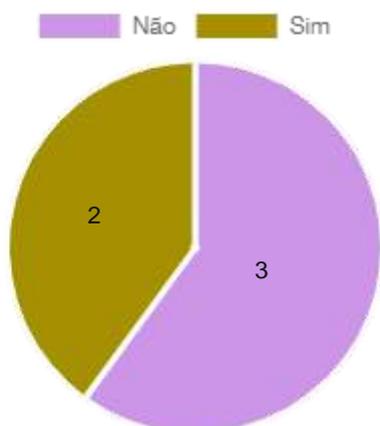
■ Não ■ Sim



A Meta 9 visa estimular a Inovação no Poder Judiciário. Você considera isso relevante?

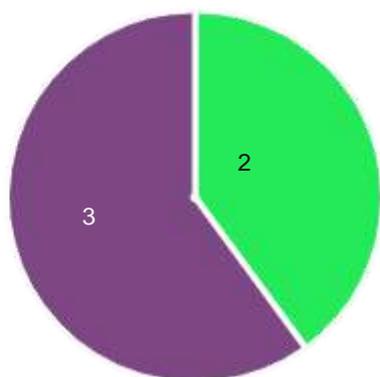


A Meta 12 visa impulsionar os processos de ações ambientais. Você considera isso relevante?

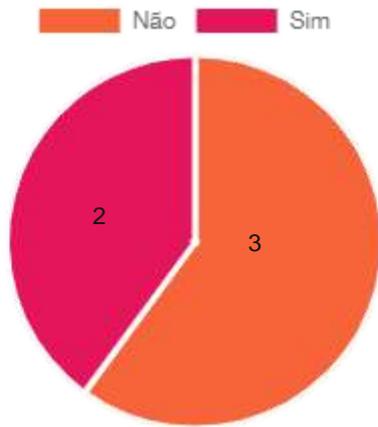


META 4 "ENFRENTAMENTO À CORRUPÇÃO, À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E AOS ILÍCITOS ELEITORAIS"

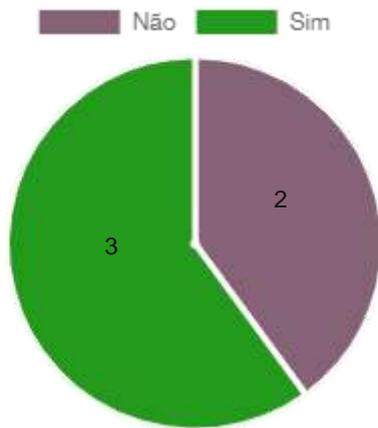
■ Não, gostaria que o percentual fosse menor ■ Sim



Meta 9 ações de prevenção/desjudicialização de litígios voltadas aos ODS da Agenda 20/30. Você considera essa meta apropriada?



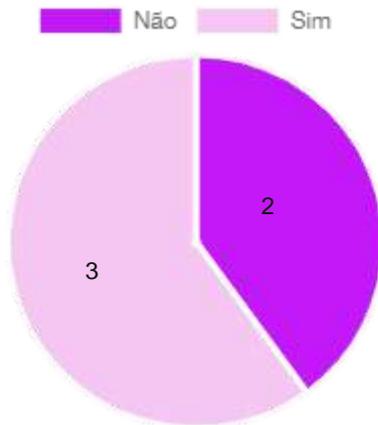
Meta 12 - Identificar e julgar 25% dos processos relacionados às ações ambientais. Você considera essa meta apropriada?



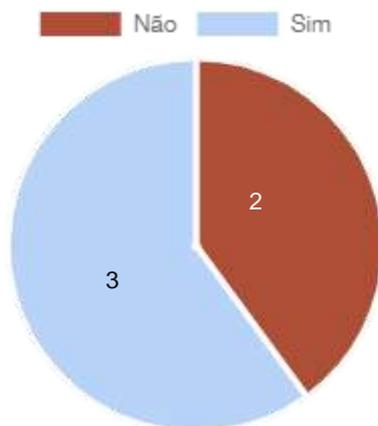
Em sua opinião, qual(is) Meta(s) deve(m) continuar em 2023?



Você acredita que a Meta 4 contribui para reduzir a impunidade?

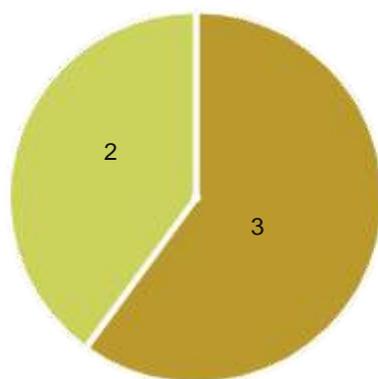


A Meta 10 visa implementar as ações do Programa Justiça 4.0 nas unidades jurisdicionais do tribunal. Você considera isso relevante?



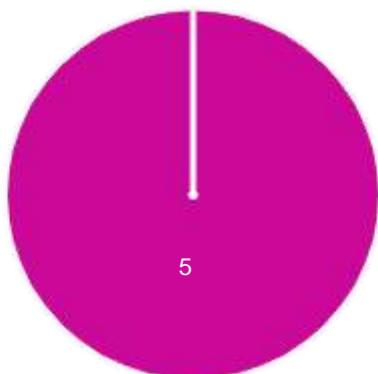
Impacto das Metas Nacionais do Poder Judiciário ?

■ Abaixo do nível esperado ■ Está no nível esperado



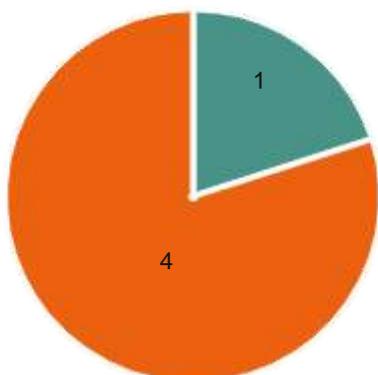
Meta 5 “AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL”

■ Não, gostaria que o percentual fosse menor



Meta 10 implementar, durante o ano de 2023, as ações do Programa Justiça 4.0 nas unidades jurisdicionais do tribunal.

■ Não ■ Sim



Todos os direitos reservados.

Quantas Respostas de Servidor?

10 resultados por página

Pesquisar

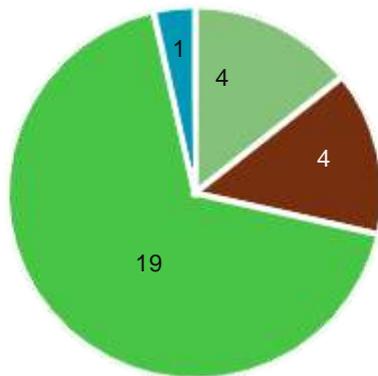
Consulta	Total
Respostas Completas	28
Respostas Incompletas	0
Total de Respostas	28

Mostrando de 1 até 3 de 3 registros

Anterior **1** Próximo

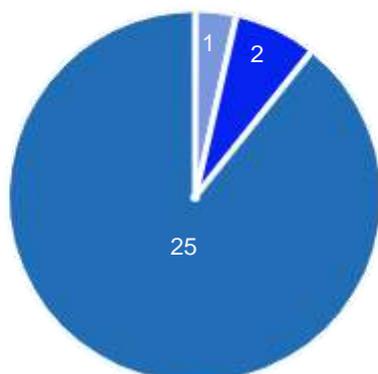
Nível de conhecimento das metas do Poder Judiciário

Avançado Básico Intermediário Nenhum



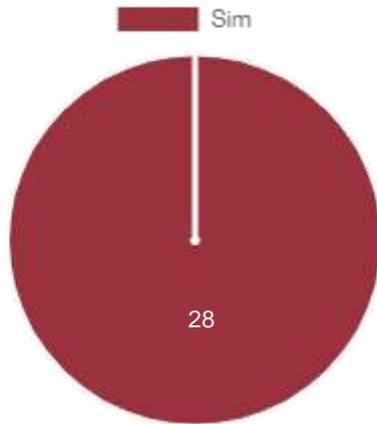
Você acredita que a Meta 8 contribui para acelerar o trâmite processual relacionado à violência doméstica?

Não Não saberia informar Sim





A Meta 11 visa identificar e julgar os processos em fase de conhecimento, nas competências da Infância e Juventude Cível e de apuração de ato infracional. Você considera isso relevante?



META 3 "PREVENÇÃO DE LITÍGIOS E ADOÇÃO DE SOLUÇÕES CONSENSUAIS PARA OS CONFLITOS"



Meta 8 "AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL"

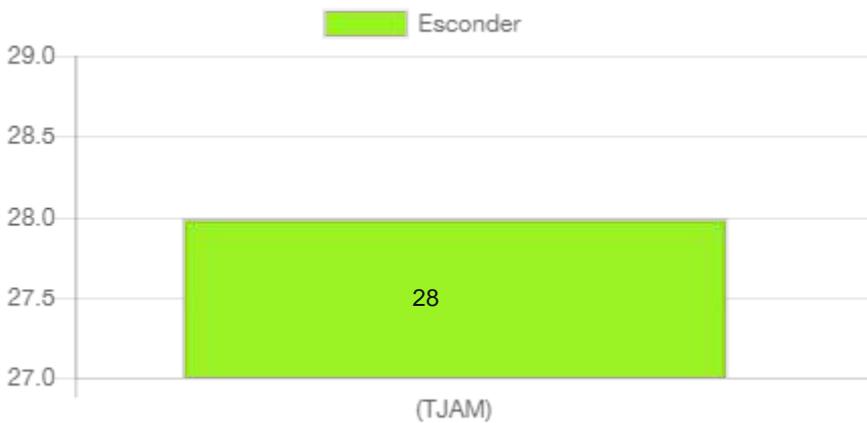




Meta 11 - identificar e julgar até 31/12/2023, no 1º grau, 80% e no 2º grau, 95% dos processos em fase de conhecimento, distribuídos até 31/12/2021. Você considera esse percentual adequado?



Qual Tribunal Estadual está respondendo?

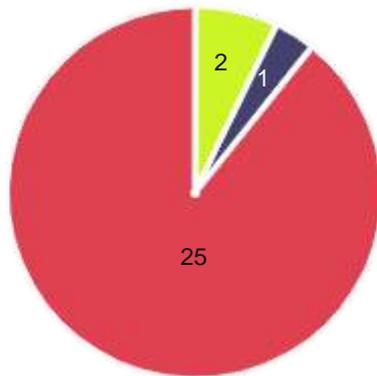


Meta 3 Conciliação/Mediação/etc. Você acredita que essa Meta vai melhorar esse ponto?



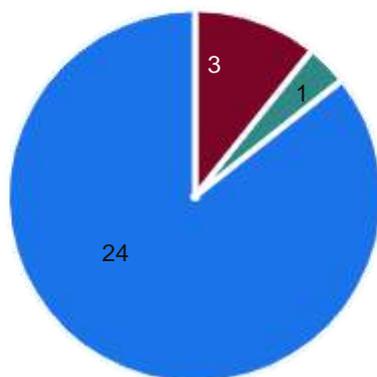
A Meta 9 visa estimular a Inovação no Poder Judiciário. Você considera isso relevante?

■ Não
 ■ Não saberia informar
 ■ Sim



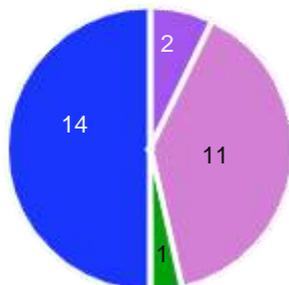
A Meta 12 visa impulsionar os processos de ações ambientais. Você considera isso relevante?

■ Não
 ■ Não saberia informar
 ■ Sim



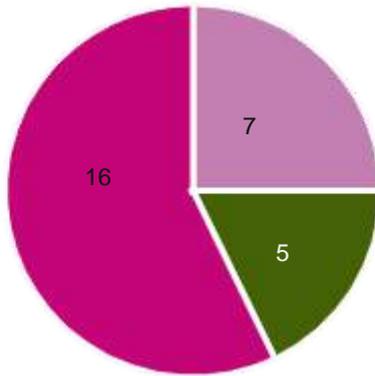
META 4 "ENFRENTAMENTO À CORRUPÇÃO, À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E AOS ILÍCITOS ELEITORAIS"

■ Não saberia informar
■ Não, gostaria que o percentual fosse maior
■ Não, gostaria que o percentual fosse menor
 ■ Sim



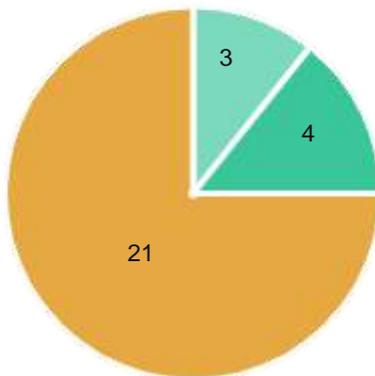
Meta 9 ações de prevenção/desjudicialização de litígios voltadas aos ODS da Agenda 20/30. Você considera essa meta apropriada?

■ Não
 ■ Não saberia informar
 ■ Sim



Meta 12 - Identificar e julgar 25% dos processos relacionados às ações ambientais. Você considera essa meta apropriada?

■ Não
 ■ Não saberia informar
 ■ Sim

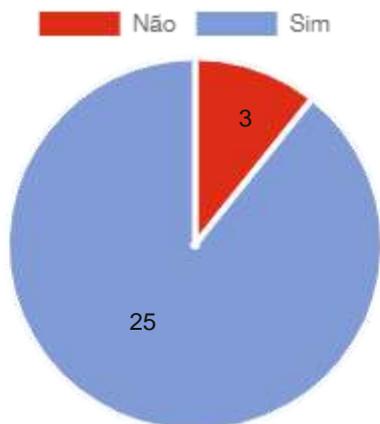


Em sua opinião, qual(is) Meta(s) deve(m) continuar em 2023?

■ Meta 3
 ■ Meta 4
 ■ Meta 5
 ■ Meta 8
■ Meta 9
 ■ Meta 10
 ■ Meta 11
 ■ Meta 12



Você acredita que a Meta 4 contribui para reduzir a impunidade?



A Meta 10 visa implementar as ações do Programa Justiça 4.0 nas unidades jurisdicionais do tribunal. Você considera isso relevante?



Impacto das Metas Nacionais do Poder Judiciário ?



Meta 5 “AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL”



Meta 10 implementar, durante o ano de 2023, as ações do Programa Justiça 4.0 nas unidades jurisdicionais do tribunal.



Todos os direitos reservados.

Quantas Respostas de Advogado?

10 resultados por página

Pesquisar

Consulta	Total
Respostas Completas	5
Respostas Incompletas	0
Total de Respostas	5

Mostrando de 1 até 3 de 3 registros

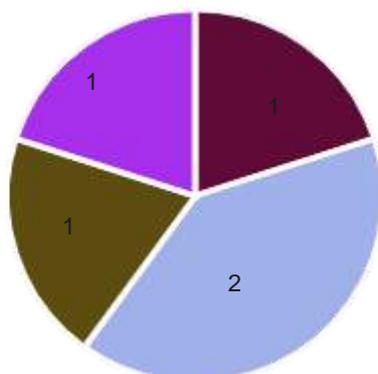
Anterior

1

Próximo

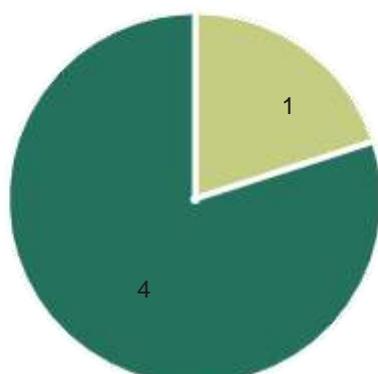
Nível de conhecimento das metas do Poder Judiciário

Avançado Básico Intermediário Nenhum



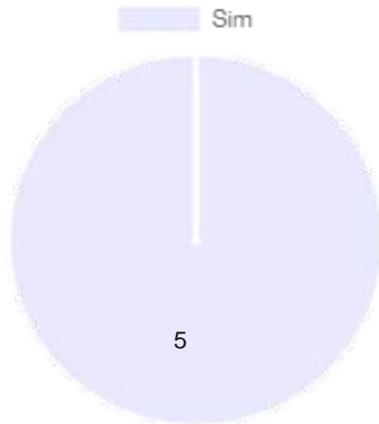
Você acredita que a Meta 8 contribui para acelerar o trâmite processual relacionado à violência doméstica?

Não Sim





A Meta 11 visa identificar e julgar os processos em fase de conhecimento, nas competências da Infância e Juventude Cível e de apuração de ato infracional. Você considera isso relevante?



META 3 "PREVENÇÃO DE LITÍGIOS E ADOÇÃO DE SOLUÇÕES CONSENSUAIS PARA OS CONFLITOS"



Meta 8 "AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL"

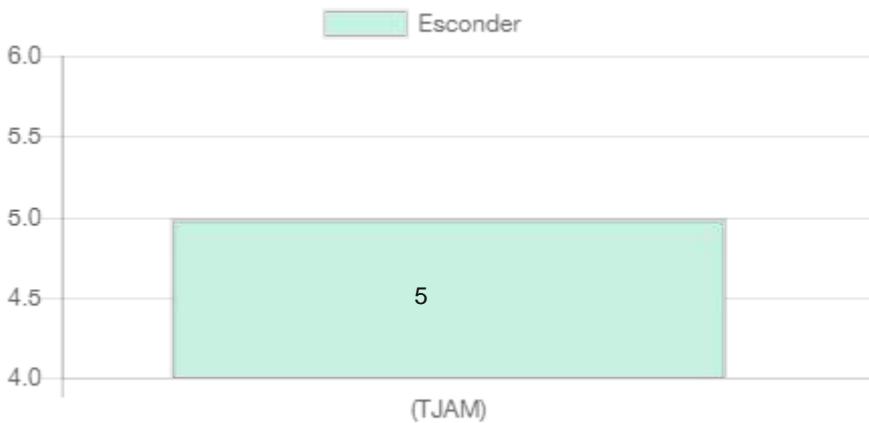




Meta 11 - identificar e julgar até 31/12/2023, no 1º grau, 80% e no 2º grau, 95% dos processos em fase de conhecimento, distribuídos até 31/12/2021. Você considera esse percentual adequado?



Qual Tribunal Estadual está respondendo?

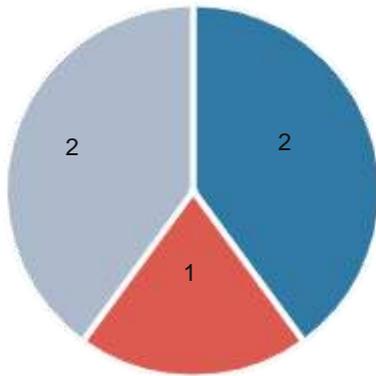


Meta 3 Conciliação/Mediação/etc. Você acredita que essa Meta vai melhorar esse ponto?



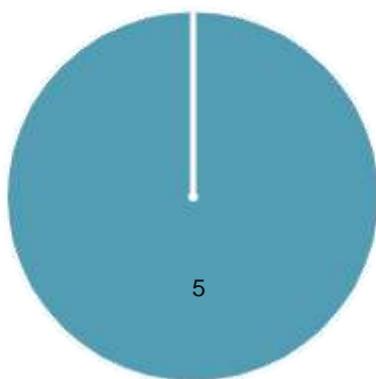
A Meta 9 visa estimular a Inovação no Poder Judiciário. Você considera isso relevante?

■ Não ■ Não saberia informar ■ Sim



A Meta 12 visa impulsionar os processos de ações ambientais. Você considera isso relevante?

■ Sim



META 4 "ENFRENTAMENTO À CORRUPÇÃO, À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E AOS ILÍCITOS ELEITORAIS"

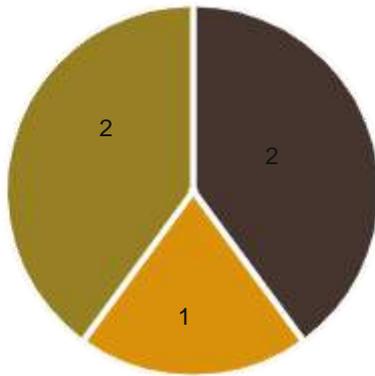
■ Não saberia informar

■ Não, gostaria que o percentual fosse maior ■ Sim



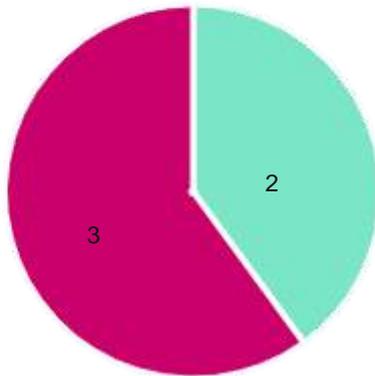
Meta 9 ações de prevenção/desjudicialização de litígios voltadas aos ODS da Agenda 20/30. Você considera essa meta apropriada?

Não
 Não saberia informar
 Sim



Meta 12 - Identificar e julgar 25% dos processos relacionados às ações ambientais. Você considera essa meta apropriada?

Não saberia informar
 Sim



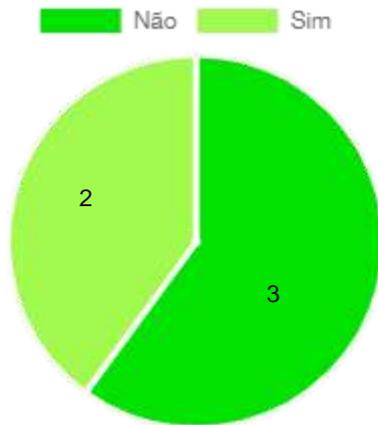
Em sua opinião, qual(is) Meta(s) deve(m) continuar em 2023?

Meta 3
 Meta 4
 Meta 5
 Meta 8

Meta 11
 Meta 12
 Não saberia informar

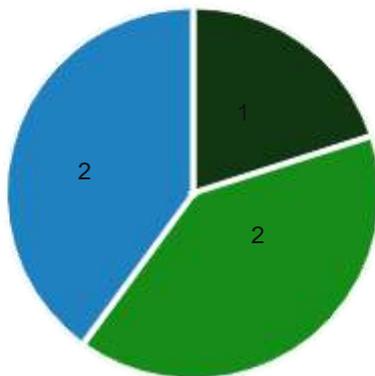


Você acredita que a Meta 4 contribui para reduzir a impunidade?



A Meta 10 visa implementar as ações do Programa Justiça 4.0 nas unidades jurisdicionais do tribunal. Você considera isso relevante?

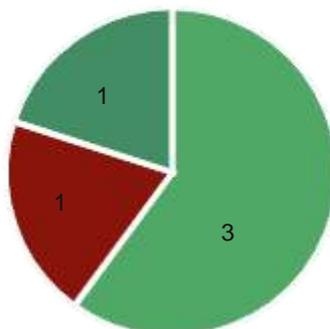
■ Não
 ■ Não saberia informar
 ■ Sim



Impacto das Metas Nacionais do Poder Judiciário ?

■ Abaixo do nível esperado
 ■ Está no nível esperado

■ Não saberia opinar



Meta 5 “AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL”



Meta 10 implementar, durante o ano de 2023, as ações do Programa Justiça 4.0 nas unidades jurisdicionais do tribunal.



Todos os direitos reservados.

Estatísticas da Pesquisa 2022 por respostas geradas

Quantas Respostas de Defensor Público?

10  resultados por página

Pesquisar

Consulta 	Total 
Respostas Completas	0
Respostas Incompletas	0
Total de Respostas	0

Mostrando de 1 até 3 de 3 registros

[Anterior](#)

1

[Próximo](#)

Estatísticas da Pesquisa 2022 por respostas geradas

Quantas Respostas de Membro do MP?

10  resultados por página

Pesquisar

Consulta 	Total 
Respostas Completas	0
Respostas Incompletas	0
Total de Respostas	0

Mostrando de 1 até 3 de 3 registros

[Anterior](#)

1

[Próximo](#)

ID da resposta	Data de envio	Última página	Idioma inicial	Semente	Data de início	Data da última ação	Endereço IP	1 - Informe sobre qual o Estado / Tribunal Estadual	Categoria	Lembrando que em 2022 as			
										Metas	Metas	Metas	Metas
240	30/06/2022 14:18	1	pt-BR	2112797541	30/06/2022 14:13	30/06/2022 14:18	189.26.33.106	Amazonas (TJAM)	Servidor	Sim	Sim	Não	Não
878	01/07/2022 14:09	1	pt-BR	655151829	01/07/2022 14:01	01/07/2022 14:09	179.127.125.100	Amazonas (TJAM)	Servidor	Sim	Sim	Não	Sim
896	01/07/2022 14:12	1	pt-BR	1885319382	01/07/2022 14:10	01/07/2022 14:12	179.127.125.100	Amazonas (TJAM)	Cidadão	Sim	Não	Não	Sim
928	01/07/2022 14:29	1	pt-BR	1714823881	01/07/2022 14:24	01/07/2022 14:29	177.207.117.13	Amazonas (TJAM)	Servidor	Não	Sim	Sim	Não
954	01/07/2022 14:39	1	pt-BR	1921049934	01/07/2022 14:36	01/07/2022 14:39	179.127.125.100	Amazonas (TJAM)	Servidor	Sim	Não	Sim	Não
1171	01/07/2022 16:15	1	pt-BR	922180432	01/07/2022 16:09	01/07/2022 16:15	179.127.125.100	Amazonas (TJAM)	Servidor	Sim	Sim	Não	Sim
1374	01/07/2022 19:50	1	pt-BR	1326764593	01/07/2022 19:48	01/07/2022 19:50	179.176.153.156	Amazonas (TJAM)	Magistrado	Não	Sim	Não	Não
1431	01/07/2022 21:22	1	pt-BR	558511697	01/07/2022 21:15	01/07/2022 21:22	200.222.173.80	Amazonas (TJAM)	Servidor	Não	Sim	Não	Não
2562	05/07/2022 12:49	1	pt-BR	1204400044	05/07/2022 12:43	05/07/2022 12:49	179.127.125.100	Amazonas (TJAM)	Servidor	Não	Sim	Sim	Sim
2598	05/07/2022 13:16	1	pt-BR	1469627595	05/07/2022 13:13	05/07/2022 13:16	189.6.32.185	Amazonas (TJAM)	Servidor	Não	Não	Não	Não
2691	05/07/2022 14:59	1	pt-BR	977670034	05/07/2022 14:54	05/07/2022 14:59	179.127.125.100	Amazonas (TJAM)	Servidor	Sim	Sim	Não	Sim
2716	05/07/2022 15:38	1	pt-BR	694662840	05/07/2022 15:31	05/07/2022 15:38	179.127.125.100	Amazonas (TJAM)	Servidor	Sim	Sim	Não	Sim
3072	06/07/2022 01:07	1	pt-BR	247543914	06/07/2022 01:04	06/07/2022 01:07	179.222.98.245	Amazonas (TJAM)	Cidadão	Não	Não	Não	Não
3073	06/07/2022 01:06	1	pt-BR	1360942895	06/07/2022 01:05	06/07/2022 01:06	179.222.98.245	Amazonas (TJAM)	Servidor	Sim	Sim	Não	Sim
3077	06/07/2022 01:11	1	pt-BR	572307356	06/07/2022 01:09	06/07/2022 01:11	179.222.98.245	Amazonas (TJAM)	Cidadão	Sim	Sim	Sim	Sim
3098	06/07/2022 03:02	1	pt-BR	1075197238	06/07/2022 02:58	06/07/2022 03:02	177.134.192.198	Amazonas (TJAM)	Servidor	Não	Sim	Sim	Não
3490	06/07/2022 15:43	1	pt-BR	1472846953	06/07/2022 15:39	06/07/2022 15:43	177.53.238.36	Amazonas (TJAM)	Cidadão	Não	Não	Não	Não
3592	06/07/2022 17:29	1	pt-BR	1601943279	06/07/2022 17:24	06/07/2022 17:29	191.189.27.192	Amazonas (TJAM)	Cidadão	Não	Sim	Não	Sim
3594	06/07/2022 17:43	1	pt-BR	670673782	06/07/2022 17:26	06/07/2022 17:43	187.27.156.35	Amazonas (TJAM)	Cidadão	Sim	Não	Sim	Não
3595	06/07/2022 17:32	1	pt-BR	1737566234	06/07/2022 17:27	06/07/2022 17:32	179.127.125.100	Amazonas (TJAM)	Cidadão	Sim	Não	Sim	Sim
3604	06/07/2022 17:36	1	pt-BR	192164112	06/07/2022 17:35	06/07/2022 17:36	191.189.27.192	Amazonas (TJAM)	Cidadão	Não	Sim	Não	Sim
3831	07/07/2022 01:57	1	pt-BR	171406976	07/07/2022 01:50	07/07/2022 01:57	177.25.130.122	Amazonas (TJAM)	Magistrado	Sim	Não	Não	Sim
4070	07/07/2022 13:55	1	pt-BR	1212208027	07/07/2022 13:30	07/07/2022 13:55	45.190.22.46	Amazonas (TJAM)	Servidor	Não	Não	Não	Sim
4814	08/07/2022 17:44	1	pt-BR	602516922	08/07/2022 17:40	08/07/2022 17:44	179.127.124.2	Amazonas (TJAM)	Servidor	Não	Sim	Sim	Sim
5094	10/07/2022 17:13	1	pt-BR	622107076	10/07/2022 17:07	10/07/2022 17:13	170.79.201.167	Amazonas (TJAM)	Servidor	Não	Sim	Sim	Sim
5210	11/07/2022 13:06	1	pt-BR	1757630777	11/07/2022 13:03	11/07/2022 13:06	179.127.124.2	Amazonas (TJAM)	Advogado	N/A	N/A	N/A	N/A
5212	11/07/2022 13:13	1	pt-BR	2138451468	11/07/2022 13:05	11/07/2022 13:13	179.127.124.2	Amazonas (TJAM)	Servidor	Sim	Sim	Sim	Sim
5213	11/07/2022 13:12	1	pt-BR	30617313	11/07/2022 13:05	11/07/2022 13:12	179.127.124.2	Amazonas (TJAM)	Servidor	Não	Sim	Sim	Sim
5219	11/07/2022 13:13	1	pt-BR	485766794	11/07/2022 13:09	11/07/2022 13:13	179.127.125.100	Amazonas (TJAM)	Advogado	Sim	Sim	Sim	Sim
5220	11/07/2022 13:13	1	pt-BR	1624722429	11/07/2022 13:11	11/07/2022 13:13	179.127.124.2	Amazonas (TJAM)	Cidadão	N/A	N/A	N/A	N/A
5222	11/07/2022 13:15	1	pt-BR	121327004	11/07/2022 13:13	11/07/2022 13:15	179.127.125.100	Amazonas (TJAM)	Servidor	Sim	Sim	Sim	Sim
5225	11/07/2022 13:16	1	pt-BR	856437915	11/07/2022 13:15	11/07/2022 13:16	179.127.125.100	Amazonas (TJAM)	Servidor	Sim	Sim	Sim	Sim
5229	11/07/2022 13:17	1	pt-BR	1929383222	11/07/2022 13:16	11/07/2022 13:17	179.127.125.100	Amazonas (TJAM)	Servidor	Sim	Sim	Sim	Sim
5258	11/07/2022 14:00	1	pt-BR	2058191108	11/07/2022 13:56	11/07/2022 14:00	179.109.110.79	Amazonas (TJAM)	Magistrado	Sim	Não	Sim	Não
5262	11/07/2022 14:19	1	pt-BR	332820057	11/07/2022 13:58	11/07/2022 14:19	179.127.124.2	Amazonas (TJAM)	Cidadão	Sim	Sim	Sim	Não
5273	11/07/2022 14:12	1	pt-BR	869823407	11/07/2022 14:08	11/07/2022 14:12	177.37.208.130	Amazonas (TJAM)	Magistrado	Não	Sim	Não	Não
5287	11/07/2022 14:21	1	pt-BR	920150415	11/07/2022 14:20	11/07/2022 14:21	179.127.124.2	Amazonas (TJAM)	Cidadão	Sim	Sim	Não	Sim
5289	11/07/2022 14:27	1	pt-BR	2080256728	11/07/2022 14:21	11/07/2022 14:27	179.222.120.66	Amazonas (TJAM)	Magistrado	Não	Sim	Não	Sim
5290	11/07/2022 14:23	1	pt-BR	267796083	11/07/2022 14:22	11/07/2022 14:23	179.127.124.2	Amazonas (TJAM)	Cidadão	Sim	Sim	Sim	Sim
5292	11/07/2022 14:24	1	pt-BR	276079640	11/07/2022 14:23	11/07/2022 14:24	179.127.124.2	Amazonas (TJAM)	Cidadão	Sim	Sim	Sim	Sim
5296	11/07/2022 14:26	1	pt-BR	1642998843	11/07/2022 14:24	11/07/2022 14:26	179.127.124.2	Amazonas (TJAM)	Cidadão	Sim	Sim	Sim	Sim
5302	11/07/2022 14:33	1	pt-BR	738884717	11/07/2022 14:32	11/07/2022 14:33	189.40.108.160	Amazonas (TJAM)	Servidor	Sim	Sim	Sim	Sim
5314	11/07/2022 14:55	1	pt-BR	1912407758	11/07/2022 14:51	11/07/2022 14:55	179.127.124.2	Amazonas (TJAM)	Servidor	Sim	Não	Sim	Não
5809	12/07/2022 00:17	1	pt-BR	1965334149	12/07/2022 00:12	12/07/2022 00:17	187.27.138.238	Amazonas (TJAM)	Cidadão	Não	Sim	Sim	Sim
5812	12/07/2022 00:25	1	pt-BR	935896748	12/07/2022 00:16	12/07/2022 00:25	191.189.20.59	Amazonas (TJAM)	Cidadão	Sim	Não	Sim	Não
5819	12/07/2022 00:26	1	pt-BR	532746829	12/07/2022 00:22	12/07/2022 00:26	191.189.11.144	Amazonas (TJAM)	Cidadão	Não	Não	Não	Não
5820	12/07/2022 00:28	1	pt-BR	590681044	12/07/2022 00:23	12/07/2022 00:28	177.25.141.107	Amazonas (TJAM)	Cidadão	Não	Não	Não	Sim

5824	12/07/2022 03:34	1 pt-BR	526935999	12/07/2022 00:26	12/07/2022 03:34	177.135.10.120	Amazonas (TJAM)	Cidadão	Não	Não	Sim	Não
5825	12/07/2022 00:37	1 pt-BR	1126195129	12/07/2022 00:26	12/07/2022 00:37	177.25.131.217	Amazonas (TJAM)	Cidadão	Não	Sim	Não	Não
5831	12/07/2022 00:40	1 pt-BR	1826230921	12/07/2022 00:38	12/07/2022 00:40	200.164.101.169	Amazonas (TJAM)	Cidadão	Não	Não	Não	Sim
5841	12/07/2022 01:03	1 pt-BR	1243081299	12/07/2022 00:59	12/07/2022 01:03	177.25.140.201	Amazonas (TJAM)	Servidor	Não	Não	Não	Não
5843	12/07/2022 01:09	1 pt-BR	660660115	12/07/2022 01:04	12/07/2022 01:09	170.84.28.71	Amazonas (TJAM)	Advogado	Não	Não	Não	Sim
5849	12/07/2022 01:23	1 pt-BR	1446608911	12/07/2022 01:15	12/07/2022 01:23	187.99.226.17	Amazonas (TJAM)	Cidadão	Sim	Sim	Sim	Sim
5852	12/07/2022 01:29	1 pt-BR	180087044	12/07/2022 01:20	12/07/2022 01:29	189.25.167.82	Amazonas (TJAM)	Cidadão	Não	Não	Não	Sim
5856	12/07/2022 01:31	1 pt-BR	49808119	12/07/2022 01:27	12/07/2022 01:31	187.99.235.241	Amazonas (TJAM)	Cidadão	Não	Não	Não	Sim
5875	12/07/2022 04:04	1 pt-BR	352758779	12/07/2022 03:54	12/07/2022 04:04	187.86.174.41	Amazonas (TJAM)	Cidadão	Sim	Sim	Sim	Sim
5951	12/07/2022 11:31	1 pt-BR	1542183519	12/07/2022 11:27	12/07/2022 11:31	191.189.2.48	Amazonas (TJAM)	Cidadão	Sim	Sim	Sim	Sim
6320	12/07/2022 15:39	1 pt-BR	1161725132	12/07/2022 15:38	12/07/2022 15:39	191.189.20.59	Amazonas (TJAM)	Cidadão	Sim	Sim	Sim	Sim
6323	12/07/2022 15:41	1 pt-BR	1981280512	12/07/2022 15:40	12/07/2022 15:41	191.189.20.59	Amazonas (TJAM)	Servidor	Não	Sim	Sim	Sim
6746	12/07/2022 21:53	1 pt-BR	1090644957	12/07/2022 21:45	12/07/2022 21:53	191.189.5.166	Amazonas (TJAM)	Advogado	Não	Não	Sim	Não
6883	13/07/2022 01:46	1 pt-BR	2069758159	13/07/2022 01:40	13/07/2022 01:46	189.40.108.39	Amazonas (TJAM)	Servidor	Não	Não	Não	Sim
10630	15/07/2022 01:32	1 pt-BR	110686371	15/07/2022 01:28	15/07/2022 01:32	179.222.100.142	Amazonas (TJAM)	Servidor	Sim	Sim	Sim	Sim
11753	15/07/2022 15:48	1 pt-BR	647171956	15/07/2022 15:43	15/07/2022 15:48	179.222.112.40	Amazonas (TJAM)	Servidor	Sim	Não	Sim	Sim
13237	18/07/2022 18:31	1 pt-BR	2025638657	18/07/2022 18:29	18/07/2022 18:31	179.127.125.100	Amazonas (TJAM)	Servidor	Sim	Não	Sim	Sim
13257	18/07/2022 18:50	1 pt-BR	2061287828	18/07/2022 18:47	18/07/2022 18:50	189.40.111.95	Amazonas (TJAM)	Cidadão	Sim	Sim	Sim	Sim
13352	18/07/2022 20:36	1 pt-BR	292650553	18/07/2022 20:31	18/07/2022 20:36	177.149.99.164	Amazonas (TJAM)	Advogado	Sim	Não	Sim	Não
13464	19/07/2022 00:04	1 pt-BR	9307105	18/07/2022 23:49	19/07/2022 00:04	191.189.18.221	Amazonas (TJAM)	Servidor	Sim	Não	Sim	Sim
13487	19/07/2022 00:30	1 pt-BR	889720331	19/07/2022 00:24	19/07/2022 00:30	191.189.0.14	Amazonas (TJAM)	Servidor	Sim	Não	Sim	Não



- Sistema TJD
- Clicando
- CPA Virtual
- set 20
- Processo TJD
- Diário da Justiça
- Centro de Pessoas
- Meus dados
- Projeto TJD
- Projeto TJD
- Publicação D
- Meios Digitais
- Lista de P
- Laboratório de Inovação e Inteligência
- SAC TJD
- Escola de Mulher
- Forum
- Programas e Movimentos

- Meus OJ
- Metas Nacionais 2017
- Tabela Gráficos
- Este Processo Substitui
- TJ Grau
- Alvará Eletrônico
- Revista dos Tribunais
- Biblioteca Digital - BT
- Contas-Cheque (Novo)
- Contas-Cheque (Antigo)
- Diário da Justiça LAM
- Loja
- Desempenho
- Calculadora de Custos
- Sistema de Recursos
- Habilidades
- Sistema Operacional
- Crédito

TERMINA HOJE PRAZO PARA CONSULTA PÚBLICA DE METAS NACIONAIS DO PODER JUDICIÁRIO

18/07/2022



Gestão participativa, juntos por uma justiça ainda melhor!"

Termina nesta segunda-feira (18/07) a Consulta Pública de Metas Nacionais, em âmbito nacional, desenvolvida pela Rede Nacional de Governança Colaborativa da Justiça Estadual, sob coordenação do Tribunal de Justiça da Bahia.

A pesquisa é aberta ao público em geral e tem o objetivo de promover a gestão participativa e desenvolver a colaboração das metas nacionais do Poder Judiciário e das polítrias judiciais do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Assessoria jurídica e jurídica: [veja aqui](#) [veja aqui](#)

Assessoria e pesquisa: [veja aqui](#) [veja aqui](#)

Atividade de Focalização Técnica

AGORA VOCÊ PODE MELHORAR OS SERVIÇOS PRESTADOS AO TIPO!

Atividade: SEOP

Cartilha de Seguros

COMO SE PROTEGER CONTRA GOLPES EM TEMPOS DE PANDEMIA

PROTEJA-SE DE GOLPES

Código de Ética e Conduta do Poder Judiciário do Estado do Amazonas

Seu METAS NACIONAIS DO PODER JUDICIÁRIO

TERMINA HOJE PRAZO PARA CONSULTA PÚBLICA DE METAS NACIONAIS DO PODER JUDICIÁRIO

ACESSO E RESPONDA A PESQUISA

Publicação no site do TJAM dia 18/07/22

<https://www.tjam.us.br/index.php/menu/sala-de-imprensa/242-consulta-publica-de-metas-nacionais-comeca-nesta-quinta-feira-30-06-em-todo-o-pais>



REFLETINDO SOBRE AS METAS NACIONAIS PARA 2023

Atenção

Termina nesta segunda-feira (18) o prazo para participar da Consulta Pública de Metas Nacionais do Poder Judiciário

Desempenho de cada uma das polítrias judiciais e a atuação das polítrias judiciais em âmbito nacional. Termina nesta segunda-feira (18) a Consulta Pública de Metas Nacionais do Poder Judiciário.

Participação de pessoas físicas e jurídicas em âmbito nacional. Termina nesta segunda-feira (18) a Consulta Pública de Metas Nacionais do Poder Judiciário.

ESMAM - Servidores

Termina nesta segunda-feira (18) o prazo para participar da Consulta Pública de Metas Nacionais do Poder Judiciário

www.tjam.jus.br

TERMINA HOJE PRAZO PARA CONSULTA PÚBLICA DE METAS NACIONAIS DO PODER JUDICIÁRIO

Gestão participativa, juntos por uma justiça ainda melhor!"

!! Termina nesta segunda-feira (18/07) a Consulta Pública de Metas Nacionais, em âmbito nacional, desenvolvida pela Rede Nacional de Governança Colaborativa da Justiça Estadual, sob coordenação do Tribunal de Justiça da Bahia.

A pesquisa é aberta ao público em geral e tem o objetivo de promover a gestão participativa e desenvolver a colaboração das

[Divulgação] COMUNICADO - CONSULTA PÚBLICA DE METAS NACIONAIS DO PODER JUDICIÁRIO

Divulgação divulgação@tjba.jus.br
para todos

TERCEIRA HORA PRAZO PARA DIVULGAÇÃO PÚBLICA DE METAS NACIONAIS DO PODER JUDICIÁRIO

“Gestão participativa, juntos por uma justiça ainda melhor!”

Terceira hora segunda-feira (10/07) a Consulta Pública de Metas Nacionais, em âmbito nacional, desenvolvida pela Rede Nacional de Governança e Colaboração da Justiça Estadual, sob coordenação do Tribunal de Justiça da Bahia.

A pesquisa é aberta ao público em geral e tem o objetivo de promover a gestão participativa e democrática na elaboração das metas nacionais do Poder Judiciário e das políticas públicas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Envie a mesma mensagem para: divulga@tjba.jus.br

Comente e responda a postagem: <https://www.facebook.com/tjba.jus.br>

Grato(a) ao(a) usuário(a) e Usuária(s)
Tribunal de Justiça da Bahia

Divulgação por e-mail

CONSULTA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DAS METAS NACIONAIS - 2023

Assessoria de Comunicação Social - TJAM
para todos

CONSULTA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DAS METAS NACIONAIS - 2023

“Gestão participativa, juntos por uma justiça ainda melhor!”

A Rede Nacional de Governança Colaborativa da Justiça Estadual, sob coordenação do Tribunal de Justiça da Bahia, iniciou nesta semana uma pesquisa voltada a todos os públicos interessados com o intuito de promover melhorias na prestação jurisdicional à sociedade para o ano de 2023.

A iniciativa atende ao disposto na Resolução CNJ nº 7/2018, que instituiu princípios de gestão participativa na elaboração das Metas Nacionais do Poder Judiciário e idealiza a participação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

O levantamento inclui dois processos participativos sobre o tema: **uma primeira consulta pública, voltada ao público externo dos Tribunais**, em âmbito nacional, sobre os meios possíveis para a definição das metas de 2023, entre outros aspectos.

E o segundo, já iniciado nesta semana, é direcionado ao(a) advogado(a), defensor(a) público(a), representante do Ministério Público, cidadão(a), além de magistrados(as) e servidores(as).

É importante que todos compartilhem a informação para que a população possa participar da construção das metas para o ano que vem.

Para participar é muito fácil, basta acessar o link: <http://www5.tjba.jus.br/gestaoparticipativa/#testimonials-1>.

Assessoria de Comunicação Social
Tribunal de Justiça do Amazonas
Fone: (92) 3179-6771 | 98316-0940
E-mail: divulgacao@tjam.jus.br
Endereço Virtual: <http://www5.tjba.jus.br/gestaoparticipativa/#testimonials-1>

Divulgação em rede social (whatsapp)

SEGUNDA-FEIRA

CONSULTA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DAS METAS NACIONAIS - 2023

👉 **Gestão participativa, juntos por uma justiça ainda melhor!”**

👉 A Rede Nacional de Governança Colaborativa da Justiça Estadual, sob coordenação do Tribunal de Justiça da Bahia, iniciou uma pesquisa voltada a todos os públicos interessados com o intuito de promover melhorias na prestação jurisdicional à sociedade para o ano de 2023.

👉 **Para participar é muito fácil, basta acessar o link:**
<http://www5.tjba.jus.br/gestaoparticipativa/#testimonials-1>.

Participe 😊👉 09:55

Publicação no site do TJAM

The screenshot shows the website interface for the Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM). At the top, there is a navigation menu with various icons. Below the menu, a banner titled "RELATÓRIO DE GESTÃO" is visible. In the foreground, a large banner for a public consultation is displayed, with the text "REFLETINDO SOBRE AS METAS NACIONAIS PARA 2023". To the right of the banner, there is a sidebar with a search bar and a list of links or categories.

Sala de Imprensa

Home / Menu / Sala de Imprensa / Consulta Pública de Metas Nacionais começa nesta quinta-feira (30/06) em todo o País

30 JUNHO 2022

Consulta Pública de Metas Nacionais começa nesta quinta-feira (30/06) em todo o País

Esta pesquisa é voltada a todos os públicos interessados, que irão identificar sua categoria ao iniciarem as respostas.



ADVOGADO(A) PARTICIPAR

DEFENSOR(A) PARTICIPAR

MEMBRO MP PARTICIPAR

MAGISTRADO(A) PARTICIPAR

SERVIDOR(A) PARTICIPAR

CIDADÃO(A) PARTICIPAR

REFLETINDO SOBRE AS METAS NACIONAIS PARA 2023

Por que participar desta Consulta Pública? Sua opinião é muito importante para nós!

2020 CNQ de QUALIDADE Ouro

Associação Brasileira de Magistrados

Associação Brasileira de Advogados

Buscando proporcionar à sociedade serviço mais célere, com maior eficiência e qualidade. Desde a instituição da Portaria CNJ nº 138, de 23 de agosto de 2014 e posteriormente com a publicação da Portaria nº 92, de 23 de abril de 2016, nos termos da Rede Nacional de Governança.

Nesta quinta-feira (30/06) será lançada a Consulta Pública de Metas Nacionais, em âmbito nacional, desenvolvida pela Rede Nacional de Governança Colaborativa da Justiça Estadual, sob coordenação do Tribunal de Justiça da Bahia.

A iniciativa atende ao disposto na Resolução CNJ nº 221 de 2016, que institui princípios de gestão participativa e democrática na elaboração das metas nacionais do Poder Judiciário e das políticas judiciárias do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Segundo o desembargador José Hamilton Saraiva dos Santos, coordenador desta área no âmbito do TJAM, as Metas Nacionais do Poder Judiciário representam o compromisso dos egrégios Tribunais Pátrios com o aprimoramento da prestação jurisdicional, objetivando oferecer à sociedade serviço público mais célere e eficiente, sem olvidar da imprescindível qualidade.

Dessa maneira, explica o magistrado, com o fito de aprimorar a prestação jurisdicional, em observância aos princípios da gestão participativa e democrática, esta egrégia Corte de Justiça promove a Consulta Pública das Metas Nacionais do Poder Judiciário, cujos resultados serão encaminhados ao Conselho Nacional de Justiça, a fim de serem consolidados em relatório, de acordo com a pertinência e a viabilidade das sugestões.

“O resultado da Consulta Pública das Metas Nacionais do Poder Judiciário é essencial para se definir a atuação prioritária deste egrégio Sodalício, e, sobretudo, para a elaboração da proposta final das Metas Nacionais, relativa ao ano subsequente, que será submetida à aprovação dos Ministros e Desembargadores Presidentes dos Tribunais de todo o país, durante o Encontro Nacional do Poder Judiciário, a ser realizado no segundo semestre deste ano”, afirma o desembargador Hamilton Saraiva.

O levantamento inclui dois processos participativos sobre o tema; uma primeira consulta pública foi realizada em âmbito estadual pelo Tribunal de Justiça do Amazonas até 23/06, com participação de magistrados e servidores para a definição das metas para 2023, entre outros aspectos.



Saraiva,

O levantamento inclui dois processos participativos sobre o tema: uma primeira consulta pública foi realizada em âmbito estadual pelo Tribunal de Justiça do Amazonas até 23/06, com participação de magistrados e servidores para a definição das metas para 2023, entre outros aspectos.

E neste ano, esta segunda consulta, realizada em âmbito nacional, terá a participação de todos os tribunais estaduais, para ouvir a todos os públicos interessados sobre o andamento das metas para 2022 e para levantar propostas para o ano de 2023.

Sendo direcionada ao público em geral, a segunda consulta abrangerá outros órgãos, como Defensoria Pública, Ministério Público, além de magistrados, servidores, advogados, estudantes de Direito e comunidade em geral, que irão identificar a categoria de participação ao começar a responder a pesquisa.

No endereço: <http://www5.tjba.jus.br/gestaoparticipativa/#testimonials-1> é possível obter mais informações sobre a pesquisa e participar da consulta.

#PraTodosVerem: Imagem da matéria traz a reprodução da página de acesso sobre a Consulta Pública a partir do endereço <http://www5.tjba.jus.br/gestaoparticipativa/#testimonials-1>

Patricia Ruon Stachon

Foto: Reprodução

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Telefones | (92) 2129-6771

E-mail: divulgacao@tjam.jus.br





ANEXO III - ATIVIDADE 3

- Lista de presença;
- Ata de deliberações;
- Outros.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

ATA

ATA

Encontro de Metas 2022: o que você precisa saber.

INÍCIO: 10h

TÉRMINO: 11:50h

LOCAL: Ambiente Virtual (Google Meet)

PAUTA: Encontro Metas 2022: o que você precisa saber

PALESTRANTES: Marcia Rachel de Castro e Costa Rizzato, Maria Eleonora Brandão Castelo Branco e José Edson Ferreira Nunes Júnior.

Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de 2022, às 10 horas, no Ambiente Virtual (Google Meet), reuniram-se os palestrantes Marcia Rachel de Castro e Costa Rizzato, Maria Eleonora Brandão Castelo Branco e José Edson Ferreira Nunes Jr, e 75 integrantes do quadro de pessoal, entre servidores e magistrados do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, conforme lista em anexo, para o Encontro de Metas 2022: O que você precisa saber. Procedeu-se, então, à abertura do Encontro, conduzido pela Secretária de Planejamento, Marcia Rizzato, a qual comunicou que o presente encontro foi convocado com o intuito de apresentar e esclarecer dúvidas referentes às metas nacionais de 2022 do CNJ. Diante disso, e em virtude da Secretaria de Planejamento fazer o monitoramento e acompanhamento periódico das metas nacionais do CNJ, foi informado que, verificou-se a necessidade da criação de um Helpdesk vinculado ao Setor de Planejamento, o qual pode ser acessado pela Intranet, para esclarecimento de dúvidas e questionamentos relacionados ao Glossário de Metas Nacionais, objetivando o atendimento das referidas metas. Foi informado também, que quanto aos erros de movimentação, assuntos e classes, ou até mesmo qualquer divergência entre o que a unidade apresenta de resultados ou dúvidas no painel, devem ser apresentadas ao servidor José Edson, Coordenador do Núcleo de Estatística. Em seguida, a secretária de Planejamento, Marcia Rizzato passa a palavra a Chefe de Monitoramento do Plano Estratégico e Metas Nacionais, Maria Eleonora Brandão Castelo Branco que iniciando sua apresentação explicou o intuito do encontro, que não somente visa apresentar o cenário atual das Metas Nacionais, mas também, esclarecer algumas dúvidas de cumprimento de resultados. Ressaltou que as metas nacionais têm como objetivo garantir a eficiência e a efetividade dos serviços prestados a sociedade. Explicou que, a aprovação das metas nacionais ocorre com encontros anuais entre presidentes ou representantes dos tribunais, sempre no final do ano, nesse encontro é discutido questões que foram trabalhadas no decorrer do ano por todos os tribunais, e a partir da coleta dos dados é feito um compilado das informações repassadas pelos tribunais, é também nesse encontro que eles votam e aprovam as metas que continuarão para o ano seguinte. Salientou também que, após a votação o CNJ elabora o Glossário de Metas Nacionais, que logo após é publicado e inicia-se a atualização do painel de metas pelo TJAM. Informou que, é possível acessar o Painel de Metas, pelo link: metas.tjam.jus.br. Esse Painel permite que a Secretaria de Planejamento em conjunto com a Estatística, a TI e outras áreas administrativas, tomem decisões e direcionem ações para alcançar resultados. Em seguida, a servidora Maria Eleonora faz uma explanação de como estão os percentuais das metas nacionais (29/07/2022), cujo material, encontra-se anexado à ATA. A servidora Maria Eleonora explicou que, **buscando uma gestão participativa e mais interativa com os participantes do encontro, a Secretaria de Planejamento elaborou uma enquete, com três perguntas, que poderiam ser respondidas virtualmente através da ferramenta Google Meet. A**

primeira pergunta lançada ao público buscava “Identificar o principal fator que contribui para o não cumprimento das Metas Nacionais”. A alternativa mais votada pelos presentes foi a falta de pessoal com 10 votos; a segunda opção mais votada foi a alternativa que trata de problemas na identificação de processos e no levantamento das informações, com 3 votos; A alternativa Falta de sistemas de gestão processual não teve votos; Já a alternativa Publicação tardia do Glossário de Metas teve 4 votos; e quanto a alternativa Classificação inadequada dos processos de acordo com as TPU’s obteve 3 votos. A segunda pergunta tratada no encontro foi: “Identificar qual fator que mais influencia no cumprimento das Metas Nacionais”; A alternativa engajamento de magistrados e servidores teve o montante de 10 votos; A alternativa estrutura física e tecnológica obteve 7 votos; A alternativa Capacitação de magistrados e servidores obteve 7 votos; Já A alternativa Monitoramento e controle dos resultados obteve 6 votos; A alternativa Implantação e aperfeiçoamento de sistemas teve 5 votos. A terceira pergunta tratada no encontro foi: “Em sua opinião, qual das metas relacionadas a seguir você considera que deva continuar em 2023?”; A alternativa Meta 3 – Conciliação, teve 9 votos; A alternativa Meta 4 - Crimes contra a administração pública e à improbidade administrativa teve 4 votos; A alternativa Meta 5 - Taxa de Congestionamento teve 6 votos; A alternativa Meta 8 - Femicídio e à violência doméstica teve 8 votos; A alternativa Meta 9 - Estimular a Inovação com 7 votos; A alternativa Meta 10 – Transformação Digital – Justiça 4.0 teve 2 votos; A alternativa Meta 11- Direitos da Criança e do Adolescente teve 1 voto; A alternativa Meta 12 - Ações ambientais teve 1 voto. A servidora Maria Eleonora concluiu sua apresentação e se colocou à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas existentes. Após a sua explanação, a palavra foi passada para o Coordenador do Núcleo de Estatística, José Edson, que iniciou a exposição, informando sobre o intuito do encontro, que teria como objetivo repassar aos participantes uma visão geral das metas, bem como a utilização das ferramentas disponibilizadas pelo CNJ e pelo TJAM, visando melhorar o acompanhamento dos percentuais de cada unidade (material encontra-se anexado à ATA). A apresentação do Coordenador do Núcleo priorizou esclarecimentos sobre dúvidas dos participantes, utilização do Painel de Metas TJAM, visão geral sobre as metas, documentos e links complementares. Na exposição referente a utilização do painel de metas TJAM, foi apresentado o passo a passo de como consultar as metas em diversas varas. Na visão geral sobre as metas, ressaltou que a meta 6, não será aplicada no ano de 2022, que ainda consta no painel somente com informações de anos anteriores. Outro ponto importante, referente a consulta das metas, que é necessário que as Varas foquem principalmente no saldo total, pois esses são os processos pendentes que precisam ser trabalhados. Explicou, ainda, que na meta 3, há três movimentos que vão computar para a meta, a movimentação 466 (Homologação de Transação), 884 (Transação Penal) e 12738 (Homologação de Transação Penal), então se houver alguma audiência ou acordo com alguma sentença de conhecimento, terão que ser lançadas no sistema com essas movimentações. Também foram esclarecidas movimentações referentes ao cômputo da Meta 2, relacionadas a processos criminais, que envolvem recebimento de denúncias e também sobre inquérito policial. Foi evidenciado que, na meta 1, não tem listagem de processos, pois todo processo julgado pela primeira vez durante o ano de 2022, vai computar e diminuir o saldo para cumprir a meta das unidades judiciais. Foi informado pelo coordenador que, todos os detalhes de cada meta estão no Glossário das Metas Nacionais 2022. No link painel-estatistica.stg.cloud.cnj.jus.br/estatisticas.html é possível consultar a Parametrização do Justiça em Números do CNJ através desse arquivo, com isso é possível observar se há classe de metas ou não. Ressaltou que, um ponto importante é verificar se a classe de metas buscada se encontra no grupo de procedimento conhecimento e se é um caso novo. Através do site www.cnj.jus.br/sgt/consulta_publica_classes.php é possível verificar as TPU’s, que indicam todas as movimentações unitárias do CNJ. Feitas as considerações finais, a palavra foi aberta aos presentes, com discussões sobre o entendimento na aferição dos dados das Metas Nacionais. Entre muitos questionamentos apresentados, foi perguntado sobre a situação dos processos redistribuídos, uma vez que algumas unidades recebem processos distribuídos de forma equivocada, sugerindo uma análise nessa questão, pois há prejuízos para as Varas que recebem. Por sua vez, o Coordenador José Edson, informou que o CNJ está analisando a questão das redistribuições para os ajustes que se fizerem necessários no cômputo nas metas e que a parametrização está alinhada ao Glossário. Outra indagação, foi quanto ao fato de muitos advogados entrarem com processos com a classe de petição cível, que não está incluída na meta 1 do CNJ. Foi questionado também que, quando se faz a remessa de processo do 1º grau, o SAJ, automaticamente, lança no processo uma certidão de remessa, ocasionando a baixa, e que quando isso ocorre, a movimentação passa a ser a 267. O Coordenador José Edson, respondeu que se o processo for

baixado então está correto. O servidor Mario César de Souza Fernandes, completa que o movimento de baixa começou a ser considerado para a meta esse ano de 2022. O Coordenador do Núcleo de Estatística informou que o PROJUDI já considera o processo baixado saindo da meta. Outra servidora evidenciou que, há confusão no entendimento de declínio de competência por conflito de competência, no caso do SAJ, especificamente. Por sua vez, foi explicado a diferença entre uma situação e outra, sanando todas as dúvidas. A servidora Mariza Lustoza, solicitou informações a respeito da diferença entre o quantitativo de processos do Painel das Metas e do Gerencial de Vara, por ocasião de divergências nos resultados. O Coordenador do Núcleo de Estatística diz que qualquer sentença que lança, o gerencial computa, independente da classe ou sentença, já na meta conta o 1º julgamento e apenas determinadas classes. Outro servidor questionou sobre a meta 11 ainda não ter a lista dos processos pendentes para julgamentos. O Coordenador do Núcleo de Estatística informou que o PROJUDI não tinha até o momento disponibilizado no sistema, entretanto que os servidores poderiam se basear pela pergunta 11.1 do Glossário de Metas que identifica o que foi distribuído e não julgado. Foi questionado que, na meta 1 aparecem vários processos que foram sentenciados e arquivados esse ano de 2022, e continuam aparecendo nas perguntas 1.1 e 1.2. O Coordenador José Edson, informou que, tudo que entra no ano (distribuídos) é computado no 1.1 ou 1.2 e fica registrado no quantitativo, no momento que julga não sai das perguntas 1.1 ou 1.2, nenhum resultado dos itens constantes no Painel de Metas vai diminuir com exceção do saldo. Foi também informado pelo Coordenador do Núcleo de Estatística, que para consultar o saldo de pendentes da meta 2, basta clicar em saldo total que aparecerá uma listagem de todos os processos que estão dentro das características da meta 2 que ainda faltam julgar. Finalizadas as deliberações para o momento, a Chefe de Monitoramento do Plano Estratégico e Metas Nacionais, Maria Eleonora Brandão Castelo Branco declarou encerrado o encontro, às 11:45 horas. Nada mais havendo a tratar, eu, Pollyana Medeiros da Silva e Silva, estagiária da Secretaria de Planejamento, lavei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

MÁRCIA RACHEL DE CASTRO E COSTA RIZZATO

Secretária de Planejamento

JOSÉ EDSON FERREIRA NUNES JÚNIOR

Coordenador do Núcleo de Estatística e Gestão Estratégica

MARIA ELEONORA BRANDÃO CASTELO BRANCO

Chefe de Seção da Secretaria de Planejamento



Documento assinado eletronicamente por **Maria Eleonora Brandão Castelo Branco, Servidor**, em 24/08/2022, às 11:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA RACHEL DE CASTRO, Diretor(a)**, em 24/08/2022, às 13:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ EDSON FERREIRA NUNES JÚNIOR, Coordenador(a)**, em 24/08/2022, às 13:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site



https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0683655** e o código CRC **27B8A2F4**.



Cenário Atual das Metas Nacionais



**PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DO AMAZONAS**



As Metas Nacionais do Poder Judiciário representam o compromisso dos tribunais brasileiros com o **aperfeiçoamento da prestação jurisdicional**, buscando proporcionar à sociedade serviço mais célere, com mais eficiência e qualidade.



Aprovação das Metas Nacionais:

- Presidentes ou representantes dos tribunais
- CNJ

Glossário das Metas Nacionais:

- Orientar os tribunais para monitoramento e esclarecimento da Metas
- Estabelecer instruções e critérios para subsidiar na coleta de dados

Painel de Metas (metas.tjam.jus.br):

- Compilado de informações - SAJ e Projudi
- Criado e planejado para permitir a análise e coleta de dados
- Verificar o cumprimento dos resultados estabelecidos pelo CNJ
- Verificar o desempenho do tribunal

Monitoramento:

- Melhorar a tomada de decisões
- Direcionar ações para alcance dos resultados



Meta 1

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

Julgar mais processos que os distribuídos	Percentual de Cumprimento	Número de processos para cumprir a meta
Geral	78,19%	48.804
1º Grau (capital)	92,59%	3.672
1º Grau (interior)	78,54%	5.660
2º Grau	59,95%	6.484
Turma Recursal	43,02%	24.180
Juizado Especial (capital)	94,69%	3.674
Juizado Especial (interior)	71,95%	5.040
Juizado Especial Fazenda Pública	95,12%	100



Meta 2

Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos: No 1º grau, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2018; No 2º grau, 80% dos distribuídos até 31/12/2019 e; Nos Juizados Especiais e nas Turmas Recursais, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2019

Julgar processos mais antigos	Percentual de Cumprimento	Número de processos para cumprir a meta
Geral	102,74%	
1º Grau (capital)	105,14%	
1º Grau (interior)	95,26%	2.914
2º Grau	107,22%	
Turma Recursal	110,36%	
Juizado Especial (capital)	109,22%	
Juizado Especial (interior)	100,37%	
Juizado Especial Fazenda Pública	110,44%	



Meta 3

Aumentar o indicador Índice de Conciliação do Justiça em Números em 2 pontos percentuais em relação a 2021.

Estimular a Conciliação

Percentual de cumprimento

108,10%



Meta 4

Identificar e julgar até 31/12/2022, 60% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31/12/2018, em especial corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão.

Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a administração pública e à improbidade administrativa	Percentual de Cumprimento	Número de processos para cumprir a meta
Geral	107,44%	
1º Grau (capital)	113,14%	
1º Grau (interior)	98,41%	6
2º Grau	55,56%	4
Juizado Especial (capital)	166,67%	
Juizado Especial (interior)	166,67%	
Juizado Especial Fazenda Pública	166,67%	



Meta 5

Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida de processo de conhecimento, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 56%.

Reduzir a Taxa de Congestionamento

Taxa de congestionamento em Dezembro de 2021 – 58,47%

Taxa de congestionamento em Abril de 2022 – 58,07%

A Meta estará cumprida quando a taxa atingir 57,97%

Informações coletadas do Módulo de Produtividade Mensal



Meta 6

Priorizar o julgamento das ações coletivas

Meta retirada do Glossário para o ano de 2022.



Meta 8

Identificar e julgar, até 31/12/2022, 50% dos casos de feminicídio distribuídos até 31/12/2020 e 50% dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 31/12/2020.

Priorizar o julgamento dos processos relacionados ao feminicídio e à violência doméstica	Percentual de Cumprimento relacionado aos casos de feminicídio	Número de processos para cumprir a meta
Geral	107,69%	
1º Grau (capital)	142,86%	
1º Grau (interior)	81,08%	4
2º Grau	0%	



Meta 8

Identificar e julgar, até 31/12/2022, 50% dos casos de feminicídio distribuídos até 31/12/2020 e 50% dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 31/12/2020.

Priorizar o julgamento dos processos relacionados ao feminicídio e à violência doméstica	Percentual de Cumprimento relacionado à violência doméstica	Número de processos para cumprir a meta
Geral	172,71%	
1º Grau (capital)	173,14%	
1º Grau (interior)	173,11%	
2º Grau	86,36%	3



Meta 9

Realizar ações que visem à difusão da cultura da inovação em suas diversas dimensões e nas interações com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU, no âmbito do Poder Judiciário.

Estimular a Inovação no Poder Judiciário

Laboratório de Inovação



Meta 10

Implementar, durante o ano de 2022, as ações* do Programa Justiça 4.0 nas unidades jurisdicionais do tribunal.

Promover a Transformação Digital - Justiça 4.0

Unidades Judiciárias com o Juízo 100% Digital; Balcão Virtual; Núcleos de Justiça 4.0; Sistemas processuais conectados à PDPI; e Sistema Codex.



Meta 11

Identificar e julgar até 31/12/2022, no 1º grau, 80% e no 2º grau, 95% dos processos em fase de conhecimento, nas competências da Infância e Juventude cível e de apuração de ato infracional, distribuídos até 31/12/2020 nas respectivas instâncias

Promover os Direitos da Criança e do Adolescente	Percentual de Cumprimento	Número de processos para cumprir a meta
Geral	68,61%	2.606
1º Grau (capital)	74,78%	1.264
1º Grau (interior)	58,77%	1.342
2º Grau	97,17%	2
Juizado Especial da Fazenda Pública	105,26%	



Meta 12

Identificar e julgar 25% dos processos relacionados às ações ambientais, distribuídos até 31/12/2021.

Impulsionar os processos de ações ambientais	Percentual de Cumprimento	Número de processos para cumprir a meta
Geral	135,03%	
1º Grau (capital)	111,57%	
1º Grau (interior)	176,76%	
2º Grau	166,23%	
Turma Recursal	0%	1
Juizado Especial (capital)	160%	
Juizado Especial (interior)	182,95%	
Juizado Especial da Fazenda Pública	66,67%	1



Secretaria de Planejamento

Nossos Contatos:

planejamento@tjam.jus.br

(92)2129-6760



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO AMAZONAS

Metas Nacionais 2022

O que você precisa saber.

José Edson Ferreira
Nunes Júnior

Núcleo de Estatística e
Gestão Estratégica





01

Utilização do
painel de metas
TJAM

02

Visão geral sobre
todas as metas

03

Documentos e
links
complementares

04

Considerações
finais





Painel de metas TJAM

Guia Básico

Parte 01



Metas Nacionais 2022

Painel de metas TJAM



 Painel de Metas

Metas Nacionais CNJ

[Clique aqui para acessar os anos de 2017 e 2018](#)

Análise Gráfica

- Meta 1 – Julgar mais processos que os distribuídos 
- Meta 2 – Julgar processos mais antigos
- Meta 3 – Estimular a conciliação
- Meta 4 – Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa
- Meta 6 – Priorizar o julgamento das ações coletivas (APENAS PARA OS ANOS DE 2019 a 2021)
- Meta 8 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados ao feminicídio e à violência doméstica e familiar contra as mulheres
- Meta 11 – Promover os Direitos da Criança e do Adolescente
- Meta 12 – Impulsionar os processos de ações ambientais

Análise Consolidada

Resumo para cadastro no CNJ

Metas Nacionais 2022

Painel de metas TJAM



Metas Nacionais 2022

Painel de metas TJAM



Painel de Metas Meta 1 – Julgar mais processos que os distribuídos

Gráficos **Lista**

Data Inicial: 01/2021
Data Final: 12/2021

- ✓ Capital
- ✓ Interior
- ✓ 1º Grau comum
- ✓ 2º Grau
- ✓ Turma Recursal
- ✓ Juizado Especial
- ✓ Juizado Especial da Fazenda Pública

Competências:

Vara/Gabinete	Instância	Competência	Local	Saldo para cumprir a Meta	Excedente de cumprimento	%	
3ª Turma Recursal	Turma Recursal	Turma Recursal	Manaus	0	1092	108,13%	●
Juizado Especial da Fazenda Pública Estadual e Municipal	JE da Fazenda Pública	Juizado Fazenda Estadual e Municipal	Manaus	0	963	120,98%	●
2º Juizado Especializado da Violência Doméstica (Maria da Penha)	1º Grau Comum	Maria da Penha	Manaus	0	938	133,92%	●
1ª Vara do Juizado Especial Cível	Juizado Especial	Juizado Especial Cível	Manaus	0	776	116,39%	●
1º Juizado Especializado da Violência Doméstica (Maria da Penha)	1º Grau Comum	Maria da Penha	Manaus	0	706	128,57%	●
2ª Turma Recursal	Turma Recursal	Turma Recursal	Manaus	0	670	105,01%	●
4ª Vara de Família	1º Grau Comum	Família Advogados (1ª, 2ª, 4ª, 6ª e 7ª)	Manaus	0	590	145,67%	●
3º Juizado Especializado da Violência Doméstica (Maria da Penha)	1º Grau Comum	Maria da Penha	Manaus	0	540	117,23%	●
Vara Especializada de Crimes de Trânsito	1º Grau Comum	Trânsito	Manaus	0	521	419,63%	●
1º Juizado Especial da Comarca de Manacapuru	Juizado Especial	Juizado Especial - Interior	Manacapuru	0	519	152,91%	●

Metas Nacionais 2022

Painel de metas TJAM



Painel de Metas Meta 1 – Julgar mais processos que os distribuídos

Gráficos Lista

Data Inicial: 01/2021
Data Final: 12/2021

- Capital
- Interior
- 1º Grau comum
- 2º Grau
- Turma Recursal
- Juizado Especial
- Juizado Especial da Fazenda Pública

Competências:

Vara/Gabinete	Instância	Competência	Local	Saldo para cumprir a Meta	Excedente de cumprimento	%			
3ª Turma Recursal	Turma Recursal	Turma Recursal	Manaus	0	1092	108,13%			
P1.1	P1.2	P1.3	P1.4	P1.5	P1.6	P1.7	P1.8	P1.9	P1.10
13544	11	14514	15	66	0	0	0	53	0
Juizado Especial da Fazenda Pública Estadual e Municipal	JE da Fazenda Pública	Juizado Fazenda Estadual e Municipal	Manaus	0	963	120,98%			
2º Juizado Especializado da Violência Doméstica (Maria da Penha)	1º Grau Comum	Maria da Penha	Manaus	0	938	133,92%			
1ª Vara do Juizado Especial Cível	Juizado Especial	Juizado Especial Cível	Manaus	0	776	116,38%			
1º Juizado Especializado da Violência Doméstica (Maria da Penha)	1º Grau Comum	Maria da Penha	Manaus	0	706	128,57%			
2ª Turma Recursal	Turma Recursal	Turma Recursal	Manaus	0	670	105,01%			
4ª Vara de Família	1º Grau Comum	Família Advogados (1ª, 2ª, 4ª, 6ª e 7ª)	Manaus	0	580	145,67%			
3º Juizado Especializado da Violência Doméstica (Maria da Penha)	1º Grau Comum	Maria da Penha	Manaus	0	540	117,23%			

Ao clicar nos números, a listagem de processos será exibida e poderá ser baixada.

Metas Nacionais 2022

Painel de metas TJAM



Painel de Metas | Meta 1 – Julgar mais processos que os distribuídos

3ª Turma Recursal - Manaus

P1.1 - Número total de casos novos de conhecimento não criminais distribuídos no mês de referência

Total de processos: 13544



Processo	Classe	Assunto	Última Movimentação	Data da Última Movimentação
0000001-40.2018.8.04.6800	Recurso Inominado	Indenização por Dano Material	Órgão Julgador: 902 - 3ª Turma Recursal Relator: 20983 - Moacir Pereira Batista	29/11/2021
0000002-80.2020.8.04.5401	Recurso Inominado	Indenização por Dano Material	Órgão Julgador: 902 - 3ª Turma Recursal Relator: 20983 - Moacir Pereira Batista	29/11/2021
0000004-28.2018.8.04.6401	Recurso Inominado	Indenização por Dano Material	Órgão Julgador: 902 - 3ª Turma Recursal Relator: 21423 - Eulínete Melo da Silva Tribuzy	29/11/2021
0000004-50.2020.8.04.5401	Recurso Inominado	Indenização por Dano Material	Órgão Julgador: 902 - 3ª Turma Recursal Relator: 10781 - Iriena Leal Benchimol	29/11/2021
0000004-52.2018.8.04.2901	Recurso Inominado	Indenização por Dano Material	Disponibilizado em 23/09/2021 Tipo de publicação: Ata de Distribuição Número do Diário Eletrônico	24/09/2021
0000005-13.2018.8.04.6401	Recurso Inominado	Indenização por Dano Material	Órgão Julgador: 902 - 3ª Turma Recursal Relator: 20983 - Moacir Pereira Batista	29/11/2021



Metas Nacionais 2022

Visão Geral

Parte 02





Metas Nacionais 2022

Identificação

- 1 Julgar mais processos que os distribuídos
- 2 Julgar processos mais antigos
- 3 Estimular a conciliação
- 4 Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a adm. pública e à improbidade administrativa
- 5 Reduzir a Taxa de Congestionamento
- 8 Priorizar o julgamento dos processos relacionados ao feminicídio e à violência doméstica
- 11 Promover os Direitos da Criança e do Adolescente
- 12 Impulsionar os processos de ações ambientais



Metas Nacionais 2022

Meta 12 - Identificar e julgar 25% dos processos relacionados às ações ambientais, distribuídos até 31/12/2021.



Vara/Gabinete ↕	Instância ↕	Competência ↕	Local ↕	P12.A ↕	Saldo Total ↕	Saldo para cumprir a meta ↕	Excedente de cumprimento ↕	% ↕
Vara Esp. do Meio Ambiente e Questões Agrárias	1º Grau Comum	Meio Ambiente	Manaus	1279	1279	0	57	114,08%
P12.1		P12.2		P12.3		P12.4		
1828		30		217		468		

Distribuídos e não julgados até 31/12/2021 (não suspensos).

Entraram na meta (suspensão, classe, etc).

Saíram da meta (suspensão, classe, etc).

Julgados.

Nas metas que possuem uma data de corte (metas 2, 4, 8, 11 e 12). A listagem inicial de processos é fixa. O saldo que será alterado.

Listagem de assuntos da meta 12 nas págs. 46, 47 e 48 da versão 5 do glossário.

Metas Nacionais 2022

Meta 11 - Identificar e julgar, até 31/12/2022, no 1º grau, 80% e no 2º grau, 95% dos processos em fase de conhecimento, nas competências da Infância e Juventude cível e de apuração de ato infracional, distribuídos até 31/12/2020 nas respectivas instâncias.



Vara/Gabinete ⇅	Instância ⇅	Competência ⇅	Local ⇅	P11.A ⇅	Saldo Total ⇅	Saldo para cumprir a meta ⇅	Excedente de cumprimento ⇅	% ⇅	
4ª									
4ª Vara de Família	1º Grau Comum	Família Advogados (1ª, 2ª, 4ª, 6ª e 7ª)	Manaus	134	134	27	0	85,2%	🔵
P11.1	P11.2	P11.3	P11.4	P11.5					
127	0	20	36	116					

Distribuídos até 31/12/2020 e não julgados até 31/12/2021 (não suspensos).

Entraram na meta (suspensão, classe, etc).

Saíram da meta (suspensão, classe, etc).

Distribuídos até 31/12/2020 e julgados pela primeira vez em 2022.

Distribuídos até 31/12/2020 e julgados pela primeira vez em 2021.

Listagem de classes da meta 11 na pág. 37 da versão 5 do glossário.

Metas Nacionais 2022

Meta 8 - Identificar e julgar, até 31/12/2022, 50% dos casos de feminicídio distribuídos até 31/12/2020 e 50% dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 31/12/2020.



Vara/Gabinete	Instância	Competência	Local	P8.A	P8.B	Saldo Total	Saldo para cumprir a meta	% Feminicídio	% Violência contra a Mulher
mana									
2ª Vara da Comarca de Manacapuru	1º Grau Comum	1º Grau Comum - Interior	Manacapuru	4	2	6	0	0%	182,98%

P8.1	P8.2	P8.3	P8.4	P8.5	P8.6	P8.7	P8.8	P8.9	P8.10
4	0	0	0	0	18	6	1	19	24

Feminicídios distribuídos até 31/12/2020.

Feminicídios que entraram na meta (suspensão, classe, etc).

Feminicídios que saíram da meta (suspensão, classe, etc).

Feminicídios julgados em 2022.

Feminicídios julgados em 2021.

Os itens 8.6, 8.7, 8.8, 8.9 e 8.10 apresentam as mesmas características dos itens 8.1 a 8.5, porém aplicados à violência doméstica.

Classes e assuntos da meta 8 conforme variáveis CnCVD e CnCFEM, disponíveis em documento de parametrização do CNJ.

5

Metas Nacionais 2022

Meta 5 - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida de processos de conhecimento, em relação a 2021.

Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 56%.



Fonte

- Datajud, computado diretamente pelo CNJ.

Taxa de Congestionamento Líquida

- Calculada com base nos processos pendentes, processos suspensos e processos baixados nos últimos 12 meses.



Metas Nacionais 2022



Meta 4 - Identificar e julgar até 31/12/2022, 60% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31/12/2018, em especial corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão.

Vara/Gabinete	Instância	Competência	Local	P4.A	P4.B	Saldo Total	Saldo para cumprir a meta	Excedente de cumprimento	% Improbidade Adm.	% Crimes Contra a Adm. Pública	% Combate à corrupção
3											
3ª Vara da Fazenda Pública	1º Grau Comum	Fazenda Pública Estadual	Manaus	0	0	0	0	7	126,81%	166,67%	127,66%
P4.1	P4.2	P4.3	P4.4	P4.5	P4.6	P4.7	P4.8	P4.9	P4.10		
12	0	0	0	0	0	1	0	34	1		



Proc. de Improbidade distribuídos até 31/12/2018.

Proc. de Improbidade que entraram na meta (suspensão, classe, etc).

Proc. de Improbidade que saíram da meta (suspensão, classe, etc).

Proc. de Improbidade julgados em 2022.

Proc. de Improbidade julgados em 2021.

Os itens 4.6, 4.7, 4.8, 4.9 e 4.10 apresentam as mesmas características dos itens 4.1 a 4.5, porém aplicados aos crimes contra a adm pública.

Classes e assuntos da meta 4 disponíveis em páginas 42 a 46 da versão 5 do glossário.

Metas Nacionais 2022

Meta 3 - Aumentar o indicador Índice de Conciliação do Justiça em Números em 2 pontos percentuais em relação a 2021.



Vara/Gabinete		Instância		Competência		Local		Saldo para cumprir a Meta	Excedente de cumprimento	%
Vara Única da Comarca de Nova Olinda do Norte		1º Grau Comum		1º Grau Comum - Interior		Nova Olinda do Norte		6	0	91,11%

P3.1	P3.2	SentCH1º	SentCHJE	DecH2º	DecHTR	SentC1º	SentCJE	Dec2º	DecTR
17	10	38	5	0	0	238	179	0	0

Conciliações pré-processuais em 2021.

Conciliações pré-processuais em 2022.

$$IC = \frac{\text{SentCH1}^\circ + \text{SentCHJE} + \text{DecH2}^\circ + \text{DecHTR} + \text{Conciliações pré processuais}}{\text{SentCNC1}^\circ + \text{SentCNCJE} + \text{DecNC2}^\circ + \text{DecNCTR}}$$



-466 (Homologação de Transação)
-884 (Transação Penal)
-12738 (Homologação de transação Penal)



No denominador, consideram-se apenas as sentenças de conhecimento NÃO CRIMINAIS.

Metas Nacionais 2022



Meta 2 - Identificar e julgar, até 31/12/22, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2018, no 1º grau, e pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2019, no 2º grau, Juizados Especiais e nas Turmas Recursais.

Vara/Gabinete	Instância	Competência	Local	P2.A	P2.B	P2.C	Saldo Total	Saldo para cumprir a meta	Excedente de cumprimento	%				
USU														
Vara de Registros Públicos e Usucapião	1º Grau Comum	Registros Públicos e Precatórias	Manaus	836	1	0	837	34	0	98,94%				
P2.1	P2.2	P2.3	P2.4	P2.5	P2.6	P2.7	P2.8	P2.9	P2.10	P2.11	P2.12	P2.13	P2.14	P2.15
1006	1	0	3	0	0	18	0	0	154	0	0	3028	0	0

Distribuídos no período de referência e não julgados até 2021.

Entrados na meta (suspensão, classe, etc).

Saíram da meta (suspensão, classe, etc).

Distribuídos no período de referência e Julgados pela primeira vez em 2022.

Distribuídos no período de referência e Julgados pela primeira vez até 2021.

Itens subdivididos entre não-criminais, criminais (exceto júri), e criminais (apenas júri).



Recebimento de denúncia e Ações Penais.



1

Metas Nacionais 2022

Meta 1 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados.

Vara/Gabinete		Instância	Competência				Local	Saldo para cumprir a Meta	Excedente de cumprimento	%
18ª vara c										
18ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho		1º Grau Comum	Cível				Manaus	19	0	98,22%
P1.1	P1.2	P1.3	P1.4	P1.5	P1.6	P1.7	P1.8	P1.9	P1.10	
1068	0	1048	0	2	0	3	0	3	0	

Distribuídos em 2022.

Julgados pela primeira vez em 2022.

Saíram da meta (cancelamento distribuição, remessa outro tribunal, etc).

Entrados na meta (suspensão, classe, etc).

Saíram da meta (suspensão, classe, etc).

Itens subdivididos entre não-criminais e criminais.

Recebimento de denúncia e Ações Penais.

Metas Nacionais 2022



Meta 1 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados.

P1.1 e P1.2 – os processos físicos e eletrônicos compreendidos no período de referência da meta para cada instância e contidos nas seguintes variáveis do Justiça em Números:

1º grau

- **CnCCrim1º – Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau Criminais**
- **CnCNCrim1º – Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau Não-Criminais**

Um processo é considerado um Caso Novo no momento em que recebe o movimento de distribuição (ou outro movimento específico) e pertença a determinadas classes. Por esse motivo, um processo redistribuído segue sendo considerado Caso Novo para a vara inicial.

As classes de Casos Novos podem ser identificadas através da parametrização dos indicadores do Datajud ou Justiça em Números (links disponibilizados mais a frente).

Metas Nacionais 2022



Meta 1 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados.

P1.3 e P1.4 – os processos físicos e eletrônicos compreendidos no período de referência da meta para cada instância e contidos nas seguintes variáveis do Justiça em Números ou movimentos indicados. Se houver mais de uma Sentença/Decisão ou movimento indicado, contabilizar apenas o primeiro.

1º grau

- SentCCrim1º – Sentenças de Conhecimento no 1º grau Criminais
- SentCNCrim1º – Sentenças de Conhecimento no 1º grau Não-Criminais
- Movimento 22 – Baixa definitiva
- Movimento 246 – Arquivamento definitivo
- Movimento 14702 - Incidente ou Cautelar - Procedimento Resolvido

Qualquer sentença aplicada em processos de classe de Caso Novo. Com exceção de movimentos como 198 (Acolhimento de Embargos de Declaração), OU 871 (Acolhimento em parte de Embargos de Declaração) OU 200 (Não-Acolhimento de Embargos de Declaração) OU 235 (Não-conhecimento de recurso).

Os movimentos de sentença podem ser identificados através da parametrização dos indicadores do Datajud ou Justiça em Números (links disponibilizados mais a frente).



1

Metas Nacionais 2022

Meta 1 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados.



P1.5 e P1.6 – Em todas as instâncias, os processos que receberam a movimentação 488 (cancelamento de distribuição) ou as movimentações 982 ou 123 (Remessa) com o complemento 90 (declaração de competência para órgão vinculado a Tribunal diferente, 194 (por julgamento definitivo do recurso), 267 (por declínio de competência entre instâncias do mesmo tribunal) e 38 (em grau de recurso).



Metas Nacionais 2022

Meta 1 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados.



P1.7 e P1.8 - Em todas as instâncias, os processos que receberam as movimentações 11002 (Revogação da Suspensão do Processo), 12066 (Cumprimento de Levantamento da Suspensão ou Dessobrestamento), 893 (Desarquivamento), 14974 (Levantamento da Causa Suspensiva ou de Sobrestamento - se houver mais de uma causa suspensiva dentro do processo, todos os levantamentos de suspensão/sobrestamento dessas causas devem ocorrer no processo para que volte a tramitar na Meta), 11373 (anulação de sentença/acórdão) ou a ocorrência das movimentações 14738 – Retificação de classe processual e 14739 – Evolução da classe processual para alguma das classes abarcadas na meta.



Metas Nacionais 2022

Meta 1 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados.



P1.9 e P1.10 – Em todas as instâncias, os processos informados em P1.1, P1.7, P1.2 e P1.8 que receberam as movimentações das hierarquias 11025 (Suspensão ou Sobrestamento), 25 (Suspensão ou Sobrestamento), 245 (Arquivamento provisório) ou a ocorrência das movimentações 14738 – Retificação de classe processual ou 14739 – Evolução da classe processual para alguma classe fora da meta.



Documentos complementares

Guias e links

Parte 03



Documentos complementares

Glossário das Metas Nacionais 2022



Metas Nacionais do Poder Judiciário 2022

Sumário

Sumário.....	2
Introdução e Orientações Gerais	3
Controle de Versões	5
Meta 1 de 2022 – Julgar mais processos que os distribuídos	6
Meta 2 de 2022 – Julgar processos mais antigos	11
Meta 3 de 2022 – Estimular a conciliação	18
Meta 4 de 2022 – Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais	20
Meta 5 de 2022 – Reduzir a Taxa de Congestionamento	25
Meta 8 de 2022 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados ao feminicídio e à violência doméstica e familiar contra as mulheres.....	27
Meta 9 de 2022 – Estimular a Inovação no Poder Judiciário	32
Meta 10 de 2022 – Promover a Transformação Digital – Justiça 4.0.....	34
Meta 11 de 2022 – Promover os Direitos da Criança e do Adolescente	36
Meta 12 de 2022 – Impulsionar os processos de ações ambientais.....	39

<https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2022/07/glossario-metas-nacionais-do-poder-judiciario-2022-justica-estadual-versao-5.pdf>



Documentos complementares

Parametrização Datajud e Justiça em Números - CNJ

Glossário de Metas Nacionais 2022, pg. 8: “A parametrização de classes e movimentos listados nas variáveis abaixo serão as mesmas utilizadas no painel de estatísticas do DataJud. [...] Caso a variável não esteja listada na parametrização do DataJud, utilizar a parametrização do Justiça em Números [...]”

Parametrização DataJud: Acessar painel de Estatísticas do Poder Judiciário neste link “<https://painel-estatistica.stg.cloud.cnj.jus.br/estatisticas.html>”. Seguir até o final da página e clicar em botão com nome “Parametrização”. Será aberta uma pasta compartilhada contendo 05 documentos de parametrização.

Parametrização Justiça em Números: Acessar este link “<https://www.cnj.jus.br/pesquisas-judiciarias/justica-em-numeros/documentos-justica-em-numeros/>”. Em “Proposta de Parametrização”, selecionar documento de nome “Justiça Estadual”. Será feito o download da parametrização de indicadores do Justiça em Números.



Documentos complementares

Parametrização Datajud

A interface do sistema "Estatísticas do Poder Judiciário" apresenta o logo do CNJ (Conselho Nacional de Justiça) e o DATAJUD (Base Nacional de Dados do Poder Judiciário). O menu de navegação inclui: Gestão processual, Produtividade, Indicadores, Tempos, Mapas e Downloads. A seção de filtros permite selecionar critérios como Ramo de Justiça, Tribunal, Grau, Procedimento, Originário, Município e Órgão Julgador, todos atualmente configurados para "Todos".

Dados até 30/04/2022

Pendentes em 30/04/2022		Entradas em 2022	
76.723.508		8.775.197	
Suspensos e arquivados prov.		Novos	



Documentos complementares

Parametrização Datajud



Documentos complementares

Parametrização Datajud



Office 365

CT Compartilhamento Tribunais

Baixar Integrar

Documentos > General > Painel de Estatística > CSVs > Parametrização

	Nome	Modificado	Modificado por	Tamanho do Ar...	Contagem de El...
→	Como utilizar Parametrização - Painel de Estatísticas do Poder Judiciário. Versão 1...	13 de maio	Isabely Fontana da Mota	534 KB	0
→	Indicadores e dicionário dos downloads - painel estatísticas.xlsx	20 de julho	Rayssa Tainan Coêlho de S...	65,0 KB	0
→	Parametrização classes - exceto Justiça Eleitoral.xlsx	Ontem às 11:32 AM	Rayssa Tainan Coêlho de S...	96,4 KB	0
	Parametrização classes - justiça eleitoral.xlsx	20 de junho	Rayssa Tainan Coêlho de S...	17,1 KB	0
→	Situações Datamart - 09-05.xlsx	13 de julho	Rayssa Tainan Coêlho de S...	75,8 KB	0
			Soma	807,554	



Documentos complementares

Parametrização Datajud

CNJ CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA		Estatísticas do Poder Judiciário				DATAJUD BASE NACIONAL DE DADOS DO PODER JUDICIÁRIO		
Código	Classe	Procedimento	Grupo de Procedimento	Natureza	Tipo de Pena	É caso novo?	É recursal?	Variável IN
2	Processo Cível e do Trabalho	Diversos	Outros	Não Criminal	N/A	Não	Não	
4	Superior Tribunal de Justiça	Diversos	Outros	Variável	N/A	Não	Não	
5	Procedimento Comum Cível	Conhecimento	Conhecimento	Não Criminal	N/A	Sim	Não	CNCNCrim
6	Procedimento Sumário	Conhecimento	Conhecimento	Não Criminal	N/A	Sim	Não	CNCNCrim
7	Procedimentos Especiais	Conhecimento	Conhecimento	Não Criminal	N/A	Sim	Não	CNCNCrim
8	Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa	Conhecimento	Conhecimento	Não Criminal	N/A	Sim	Não	CNCNCrim
9	Anulação e Substituição de Títulos ao Portador	Conhecimento	Conhecimento	Não Criminal	N/A	Sim	Não	CNCNCrim
10	Aprensão e Depósito de coisa vendida com Reserva de Domínio	Conhecimento	Conhecimento	Não Criminal	N/A	Sim	Não	CNCNCrim
11	Arrolamento comum	Conhecimento	Conhecimento	Não Criminal	N/A	Sim	Não	CNCNCrim
12	Arrolamento Sumário	Conhecimento	Conhecimento	Não Criminal	N/A	Sim	Não	CNCNCrim
13	Consignação em Pagamento	Conhecimento	Conhecimento	Não Criminal	N/A	Sim	Não	CNCNCrim
14	Demarcação/Divisão	Conhecimento	Conhecimento	Não Criminal	N/A	Sim	Não	CNCNCrim
15	Depósito	Conhecimento	Conhecimento	Não Criminal	N/A	Sim	Não	CNCNCrim
16	Embargos de Terceiro Cível	Conhecimento	Conhecimento	Não Criminal	N/A	Sim	Não	CNCNCrim
17	Habilitação	Conhecimento	Conhecimento	Não Criminal	N/A	Sim	Não	CNCNCrim
18	Inventário	Conhecimento	Conhecimento	Não Criminal	N/A	Sim	Não	CNCNCrim
19	Monitória	Conhecimento	Conhecimento	Não Criminal	N/A	Sim	Não	CNCNCrim

CNJ CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA		Estatísticas do Poder Judiciário				DATAJUD BASE NACIONAL DE DADOS DO PODER JUDICIÁRIO		
Código	Classe	Procedimento	Grupo de Procedimento	Natureza	Tipo de Pena	É caso novo?	É recursal?	Variável IN
14671	Guarda de Família	Conhecimento	Conhecimento	Não Criminal	N/A	Sim	Não	CNCNCrim

Verificar código da classe

É classe de conhecimento?

É caso novo?



Documentos complementares

Parametrização Justiça em Números

A captura de tela mostra a interface do site do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). No topo, há uma barra de navegação com o CNJ logo e o nome "CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA". Abaixo, uma barra de menu contém links para "O CNJ", "Gestão da Justiça", "Programas e Ações", "Publicações e Pesquisas" e "Sistemas e Serviços". O endereço da página é <https://www.cnj.jus.br/pesquisas-judiciarias/justica-em-numeros/documentos-justica-em-numeros/>. A página está em português (PT) e oferece opções para inglês (EN) e espanhol (ES). O conteúdo principal apresenta o título "Documentação" e uma seção "Proposta de Parametrização" com uma lista de instituições: Superior Tribunal de Justiça, Tribunal Superior do Trabalho, Tribunal Superior Eleitoral, Superior Tribunal Militar, Justiça Estadual (destacada com uma seta vermelha), Justiça do Trabalho, Justiça Federal, Justiça Eleitoral e Justiça Militar. Na barra lateral esquerda, há ícones para acessibilidade: mãos, audição e visão.

Documentos complementares

Parametrização Justiça em Números



	C	D	E	F	G
1	Parametrização das Variáveis dos Justiça em Números (Anexo I e II)				
2					
3	Grupo	Jurisdicção	Variável	Glossário	Parametrização
4	1. Casos Novos	1º Grau	CnCCrim1	CnCCrim1º – Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau Criminais: Os processos criminais de conhecimento, cautelares, mandamentais e ações constitucionais que ingressaram ou foram protocolizados no 1º Grau no período-base (semestre), incluindo os embargos de terceiros. Excluem-se, os recursos internos (embargos de declaração), as cartas precatórias e de ordem recebidas e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.	Todos os processos que: [a.1] pertençam às classes das hierarquias 308 (Medidas Cautelares) OU 303 (Medidas Garantidoras) OU 281 (Procedimento Comum) OU 284 (Processo Especial) OU 328 (Medidas Assecuratórias) OU às classes 327 (Embargos de Terceiro) OU 1715 (Embargos do Acusado); E a.2) não pertençam à classe 291 (restauração de autos); E b) tenham recebido os movimentos 981 (recebimento) ou 26 (distribuição) ou 391 (denúncia) ou 393 (queixa) (o que ocorrer primeiro).
5	1. Casos Novos	1º Grau	CnCNCrim1	CnCNCrim1º – Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau Não-Criminais: Os processos não-criminais de conhecimento, cautelares, mandamentais e ações constitucionais que ingressaram ou foram protocolizados no 1º Grau no período-base (semestre), incluindo os embargos do devedor na execução de título extrajudicial e na execução fiscal e os embargos de terceiros. Excluem-se os embargos à execução de título judicial, as impugnações aos cálculos e ao cumprimento de títulos judiciais, os recursos internos (embargos de declaração), as cartas precatórias e de ordem recebidas, procedimentos referentes à infância e juventude e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.	Todos os processos que: [a.1.1] pertençam às classes 12232 (Ação de Partilha) OU 1118 (Embargos à Execução Fiscal) OU 172 (Embargos à Execução) OU 1464 (Processo de Apuração de Ato Infracional) OU às classes de hierarquia 12071 (Procedimentos Cautelares) OU 175 (Processo Cautelar) OU 1107 (Procedimento de Conhecimento) OU 12133 (Tutela Provisória) OU 12071 (Procedimentos Cautelares) OU 1386 (Processo de Conhecimento) OU 1436 (Processos Cautelares); E a.1.2) NÃO pertençam à classe 46 (Restauração de Autos); E a.2) tenham recebido os movimentos 981 (recebimento) OU 26 (distribuição) (o que ocorrer primeiro); OU [b.1] pertençam a classe associada às variáveis CnExtNFisc1 OU CnExtFisc1; E b.2) tenham recebido, no período de apuração, o movimento 85 (juntada de petição) com o complemento tipo_de_petição 180 (embargos à execução).]
	1. Casos Novos	Juízados Especiais	CnCCrimE	CnCCrimE – Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais Criminais: Os processos criminais de conhecimento, cautelares, mandamentais e ações	Número de processos: [a.1] pertençam à classe 327 (Embargos de Terceiro) OU às classes de hierarquia 308 (Medidas Cautelares) OU 303 (Medidas Garantidoras) OU 281 (Procedimento Comum) OU 284 (Processo Especial) : E



Documentos complementares

Tabelas Processuais Unificadas (TPU's)

CNJ (CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA)

Sistemas de Gestão de Tabelas Processuais Unificadas

Logar Classes Movimentos Assuntos Documentos Processuais Sugestões Dúvidas Versões / Manual Webservice FAQ

CONSULTA PÚBLICA DE CLASSE

Pesquisar: Classes Glossário Código Pesquisar

Versão: 01/07/2022

- 385 EXECUÇÃO PENAL E DE MEDIDAS ALTERNATIVAS
- 547 JUÍZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
 - 1385 Seção Cível
 - 1459 Seção Infracional
 - 12120 Agravo em Execução de Medidas Sócio-Educativas
 - 1473 Cartas
 - 1405 Execução de Medidas Socioeducativas
 - 10960 Incidente de Sanidade Mental
 - 10979 Petição Infracional
 - 12071 Procedimentos Cautelares
 - 12072 Busca e Apreensão Infracional
 - 12073 Internação Provisória
 - 12424 Medidas Protetivas - Estatuto do Idoso Infracional
 - 12423 Medidas Protetivas de Urgência (Lei Maria da Penha)
 - 12074 Pedido De Desinternação/Reavaliação/Substituição/Si
 - 1460 Procedimentos Investigatórios
 - 1404 Processo de Apuração do Ato Infracional
 - 11794 Restituição de Coisas Apreendidas Infracional
 - 1198 PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS
 - 11099 PROCEDIMENTOS PRÉ-PROCESSUAIS DE RESOLUÇÃO CONSE
 - 2 PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO
 - 268 PROCESSO CRIMINAL
 - 11427 PROCESSO ELEITORAL
 - 11028 PROCESSO MILITAR
 - 5 SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 - 1310 SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

DETAΛHAMENTO TEMPORALIDADE

Justiça Estadual

- 1º Grau 2º Grau Juizado Especial Turmas Recursais
- Juizado Especial do Fazenda Pública
- Turma Estadual de Uniformização

Competência Militar

- 1º Grau 2º Grau

Justiça Federal

- 1º Grau 2º Grau Juizado Especial Turmas Recursais
- Turma regional de unifor. Turma nacional de unifor. CUF

Justiça do Trabalho

- 1º Grau 2º Grau TST CSJT

Justiça Militar da União

- 1º Grau STM

Justiça Militar Estadual

- 1º Grau TJM

Justiça Eleitoral

- Zonas Eleitorais TRE TSE

https://www.cnj.jus.br/sgt/consulta_publica_classes.php



Documentos complementares

Tabelas Processuais Unificadas (TPU's)

CONSULTA PÚBLICA DE MOVIMENTOS

Consulta complementares

Pesquisar: Movimento Glossário Código

14099

[Homologação de Acordo em Execução ou em Cumprimento de Sentença](#)

Atenção: Resumos de 10 minutos para encontrar

Versão: 01/07/2022

- 210 Concessão
- 214 Concessão em Parte
- 242 Conhecimento em Parte e Não-Provimento ou Denegação
- 241 Conhecimento em Parte e Provimento em Parte ou Conces
- 240 Conhecimento em Parte e Provimento ou Concessão
- 12433 Conjunto Agravo e Recurso Especial
- 12326 Consulta
- 12652 Contas Aprovadas
- 12654 Contas Aprovadas com Ressalvas
- 12653 Contas Desaprovadas
- 12651 Contas Não Prestação
- 14210 Contas Regularizadas
- 11796 Declaração de competência em conflito
- 900 Declaração de competência em conflito
- 202 Decretação de falência
- 12257 Definição de tese jurídica em incidentes repetitivos
- 212 Denegação
- 12258 Emissão de juízo de retratação pelo Órgão Julgador
- 196 Extinção da execução ou do cumprimento da sentença
- 973 Extinção da Punibilidade
- 10964 Extinção por Cumprimento de Medida Sócio-Educativa
- 14099 **Homologação de Acordo em Execução ou em Cumpriment**
- 12187 Homologação de Decisão de Juiz Leigo
- 466 Homologação de Transação
- 12738 Homologação de Transação Penal
- 12649 Homologado o Pedido
- 220 Improcedência
- 11409 Improcedência do pedido e improcedência do pedido contr
- 11407 Improcedência do pedido e procedência do pedido contrap
- 11408 Improcedência do pedido e procedência em parte do pedic
- 12450 Impugnação à execução
- 12661 Impugnação do Registro de Candidatura
- 15020 Indeferimento de Pedido de Inclusão em Lista Eleitoral

DETAHAMENTO

TEMPORALIDADE

Justiça Estadual

- 1º Grau 2º Grau Juizado Especial Turmas Recursais
- Juizado Especial da Fazenda Pública
- Turma Estadual de Uniformização

Competência Militar

- 1º Grau 2º Grau

Justiça Federal

- 1º Grau 2º Grau Juizado Especial Turmas Recursais
- Turma regional de unifor. Turma nacional de unifor. CJF

Justiça da Trabalho

- 1º Grau 2º Grau TST CSJT

Justiça Militar da União

- 1º Grau STM

Justiça Militar Estadual

- 1º Grau TJM

Justiça Eleitoral

- Zonas Eleitorais TRE TSE

Outras Justiças

- STF STJ CNJ

Complementos

Legenda:

- Livre: Campo de caráter livre não sendo obrigatório.
- Identificador: Campo de caráter obrigatório.
- Tabela: Campo de caráter obrigatório, sendo necessário a utilização dos valores disponíveis.

Sujeito ativo no 2º Grau: Monocrático Colegiado Presidente ou Vice-Presidente

Movimento:

Visibilidade externa: Papel Eletrônico

Norma:

Artigo:

Glossário: Registra a decisão do juiz que homologa o acordo. A execução somente se extinguirá com sentença, a ser registrada em Julgamento. Com resolução de mérito. Extinção da execução ou cumprimento de sentença. Não se confunde com Julgamento. Com resolução de mérito. Homologação de transação, que é aplicável aos processos de conhecimento.





Considerações finais

Recomendações e esclarecimentos

Parte 04





Considerações finais

Foco no saldo processual e nos processos julgados

Processo julgado mas não entrou no item da meta 1?

Façam batimentos regulares entre julgados nos sistemas e julgados na meta

Apenas a primeira distribuição é considerada na meta 1

Está incorreto redistribuir processos com mov. de sentença

Atenção aos movimentos de acordo na meta 3

Exportem regularmente as listas processuais das metas da vara



Obrigado!

estatistica@tjam.jus.br

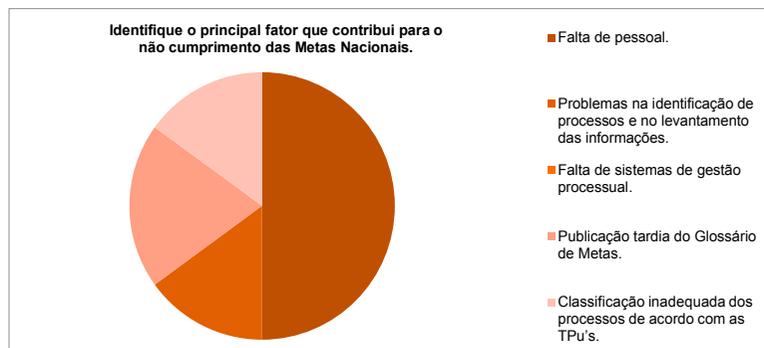
(67) 99243-5291

(92) 99132-8340

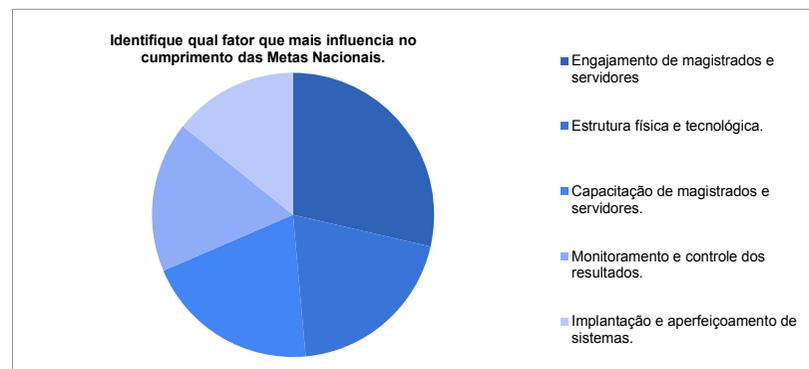


Resultado da Enquete - Perguntas e Gráficos

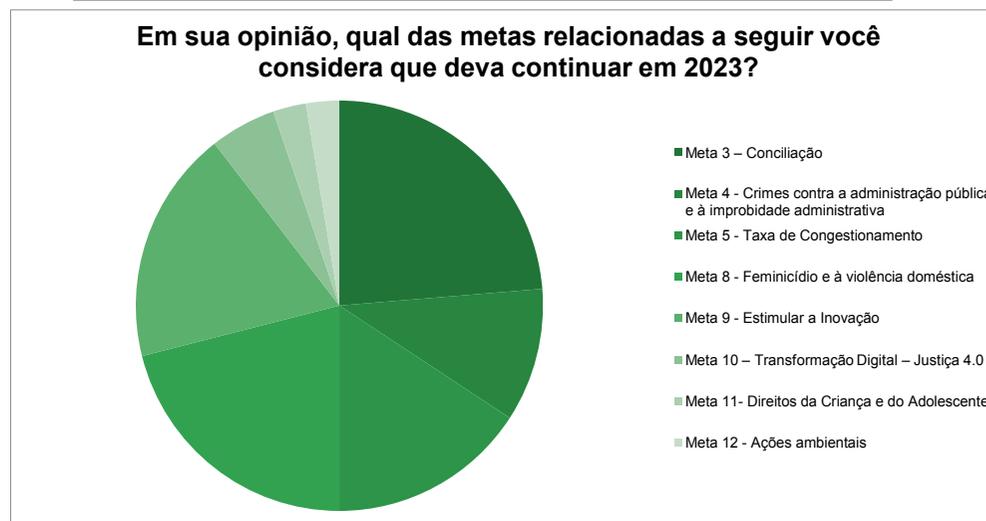
Pergunta	Alternativas	Contagem
Identifique o principal fator que contribui para o não cumprimento das Metas Nacionais.	Falta de pessoal.	10
	Problemas na identificação de processos e no levantamento das informações.	3
	Falta de sistemas de gestão processual.	0
	Publicação tardia do Glossário de Metas.	4
	Classificação inadequada dos processos de acordo com as TPU's.	3



Pergunta	Alternativas	Contagem
Identifique qual fator que mais influencia no cumprimento das Metas Nacionais.	Engajamento de magistrados e servidores	10
	Estrutura física e tecnológica.	7
	Capacitação de magistrados e servidores.	7
	Monitoramento e controle dos resultados.	6
	Implantação e aperfeiçoamento de sistemas.	5



Pergunta	Alternativas	Contagem
Em sua opinião, qual das metas relacionadas a seguir você considera que deva continuar em 2023?	Meta 3 – Conciliação	9
	Meta 4 - Crimes contra a administração pública e à improbidade administrativa	4
	Meta 5 - Taxa de Congestionamento	6
	Meta 8 - Femicídio e à violência doméstica	8
	Meta 9 - Estimular a Inovação	7
	Meta 10 – Transformação Digital – Justiça 4.0	2
	Meta 11- Direitos da Criança e do Adolescente	1
	Meta 12 - Ações ambientais	1



Carimbo de data/hora	Nome completo:	CPF (somente números):	Email:	Vínculo com o TJAM:	Qual seu Estado (UF)	Em que município você trabalha?	Lotação e/ou instituição:
7/29/2022 10:12:34	Adalberto da silva carvalho	84261323249	adalberto.carvalho@tjam.jus.br	Efetivo(a)	Amazonas	Manaus	Secretaria de planejamento
7/29/2022 10:23:57	Alessandra Lyra Paulo	56639139200	alessandra.paulo@tjam.jus.br	Comissionado(a)	Amazonas	Manaus	Tribunal de Justiça
7/29/2022 10:10:55	Alexandra Silva Veiga	70416249272	xandraveiga@gmail.com	Efetivo(a)	Amazonas	Manaus	SETIC/DVDSIT
7/29/2022 11:34:35	Alfredo Augusto Teixeira do Couto Valle Neto	74648381220	alfredo.neto@tjam.jus.br	Comissionado(a)	Amazonas	Manaus	1a Vara da Comarca de Tabatinga
7/29/2022 10:12:06	Amadeu Anderlin Neto	94695466287	amadeu.neto@tjam.jus.br	Efetivo(a)	Amazonas	Manaus	SETIC/DVSSJC
7/29/2022 10:58:21	Ana Cláudia Ribeiro de Freitas	44609035200	claudia.freitas@tjam.jus.br	Estagiário(a)	Amazonas	Manaus	GMF/TJAM
7/29/2022 10:14:22	Ana Paula Nogueira Aguiar	64262618234	ana.aguiar@tjam.jus.br	Efetivo(a)	Amazonas	Manaus	NUGEP
7/29/2022 10:55:34	ANDRÉA DOS SANTOS CABRAL	58887369291	andrea.cabral@tjam.jus.br	Efetivo(a)	Amazonas	Manaus	Divisão de Serviço Social e Acessibilidade - TJAM
7/29/2022 10:17:55	Atlan Bonfim Kimura de Souza	76369579220	atlan.souza@tjam.jus.br	Efetivo(a)	Amazonas	Parintins	1º Juizado Especial Cível e Criminal de Parintins
7/29/2022 10:23:56	Breno Pedrosa Fermin	98185730210	breno.fermin@tjam.jus.br	Comissionado(a)	Amazonas	Santo Antônio do Içá	Servidor Comissionado Puro Interior
7/29/2022 10:19:28	Bruna Francielli de Paula	00502538244	bruna.paula@tjam.jus.br	Comissionado(a)	Amazonas	Juruá	Tribunal de Justiça do Amazonas
7/29/2022 10:26:53	Camila Eder Martins de Souza	79762492234	camila.souza@tjam.jus.br	Efetivo(a)	Amazonas	Manaus	5a Vara Criminal
7/29/2022 10:48:07	camila froes barros	51933101253	camiladpf87@hotmail.com	Comissionado(a)	Amazonas	Manaus	Gab. Des. Mirza Terma de Oliveira Cunha Lotado na 1ª Vara do Juizado Especial Cível e Criminal de
7/29/2022 11:03:34	CARMAX OLIVEIRA DO CARMO	320.874.972-49	carmax.carmo@tjam.jus.br	Efetivo(a)	Amazonas	Itacoatiara	Itacoatiara
7/29/2022 10:18:19	César Gabriel Ledesma Vegas	01080343210	cglv.adm20@uea.edu.br	Estagiário(a)	Amazonas	Manaus	NGP - Núcleo de Gerenciamento de Projetos
7/29/2022 10:09:56	Cláudia Maria Geber de Lima Valente	93941838253	claudia.geber@tjam.jus.br	Efetivo(a)	Amazonas	Manaus	9ª Vara do Juizado Especial Cível
7/29/2022 11:30:34	claudio nascimento da costa	95814680210	claudio.costa@tjam.jus.br	Efetivo(a)	Amazonas	Manaus	13 JEC
7/29/2022 10:21:36	Cristhiane Brandão Fonseca	60247037249	cristhianebf10@gmail.com	Comissionado(a)	Amazonas	Manaus	Gabinete do Des. Délcio Luis Santos
7/29/2022 10:22:06	Davene Tamborini Lopes	69842736253	davene.lopes@tjam.jus.br	Efetivo(a)	Amazonas	Manaus	Gabinete do Desembargador Airton Gentil
7/29/2022 10:21:26	Deise de Almeida e Silva da Cunha	52646122268	deise.cunha@tjam.jus.br	Efetivo(a)	Amazonas	Manaus	14ª Vara Cível e de Acidentes do Trabalho da Capital
7/29/2022 10:58:51	Denis Freitas de Araújo Neto	01102465275	denis.araujo@tjam.jus.br	Efetivo(a)	Amazonas	Manacapuru	2 Vara
7/29/2022 10:30:32	Elizia Mara Costa Israel	72187905268	elizia.israel@tjam.jus.br	Efetivo(a)	Amazonas	Manaus	2º Juizado da Fazenda pública estadual e municipal
7/29/2022 10:15:15	Érika Guedes de Sousa Lima	01616103230	lima.g.erika@hotmail.com	Comissionado(a)	Ceará	Novo Aripuanã	Assistente Judicial de Entrancia Inicial
7/29/2022 10:16:23	Erzenildo de Oliveira Freitas	21893659291	erzenildo.freitas@tjam.jus.br	Efetivo(a)	Amazonas	Manaus	Núcleo de Gerenciamento de Precedentes NUGEP
7/29/2022 10:46:44	Fernanda Cruz Vargas Pinheiro	00545103258	fernanda.vargas@tjam.jus.br	Comissionado(a)	Amazonas	Manaus	Gab. da Des. Mirza Telma Cunha
7/29/2022 10:59:01	Francisco Marcos Rebouças Monteiro	87257114234	francisco.reboucas@tjam.jus.br	Estagiário(a)	Amazonas	Manaus	Corregedoria - Protocolo e Autuação Virtual
7/29/2022 10:19:30	GABRIEL DE SOUZA CAVALCANTE	78638500297	gabriel.cavalcante@tjam.jus.br	Efetivo(a)	Amazonas	Manaus	NEGE
7/29/2022 10:10:20	Genise de Melo Bentes	46452320297	genise.bentes@tjam.jus.br	Efetivo(a)	Amazonas	Manaus	Gabinete do Des. Abraham Peixoto Campos Filho
7/29/2022 11:36:31	GETULIO GOMES DE MOURA	06073659431	getulio.moura@tjam.jus.br	Efetivo(a)	Amazonas	Manaus	3º CONTADORIA
7/29/2022 10:46:31	Guilherme Pinheiro Guedes	03230030281	gpg.dir20@uea.edu.br	Estagiário(a)	Amazonas	Manaus	9ª Vara Cível
7/29/2022 10:15:00	ISAAC RODRIGUES DA SILVA	00271069260	isaac.silva@tjam.jus.br	Efetivo(a)	Amazonas	Manaus	9º JEC/FAM
7/29/2022 10:14:50	Janaina Tavares Reis Brito	49348922220	janaina.tavares@tjam.jus.br	Efetivo(a)	Amazonas	Manaus	SETIC/DVSSJC
7/29/2022 10:44:59	Jéssica Fernanda Fonsêca Barker Bastos	86753576215	jessica.bastos@tjam.jus.br	Comissionado(a)	Amazonas	Manaus	Núcleo de Gerenciamento de Projetos
7/29/2022 10:12:56	JOAO BOSCO ALVES FERNANDES FILHO	45929580391	joao.filho@tjam.jus.br	Efetivo(a)	Amazonas	Guajará	Comarca de Guajará
7/29/2022 10:10:31	João Claudio da Silva Araujo LObato	70097728276	joao.lobato@tjam.jus.br	Cedido (a)	Amazonas	Manaus	NEGE - Núcleo de Estatística e Gestão Estrategica
7/29/2022 10:11:17	JOCILEIA MARQUES VIEIRA SAMPAIO	59974206200	jocileia.sampaio@tjam.jus.br	Efetivo(a)	Amazonas	Manaus	9º juizado cível
7/29/2022 11:37:30	Johmara Oliveira de Souza	85616885215	johmara.souza@tjam.jus.br	Efetivo(a)	Amazonas	Manaus	10º Juizado Especial Cível
7/29/2022 10:10:38	JORGE GLAUBER LIRA BARROS	38516608204	glauber.barros@tjam.jus.br	Efetivo(a)	Amazonas	Manaus	Gabinete Desdora. Mirza Telma de Oliveira Cunha
7/29/2022 10:09:41	KARLLA DANIELLE LOPES ALBUQUERQUE	90947347291	karlla.danielle.albuquerque@gmail.com	Sem vínculo	Amazonas	Manaus	SEFAZ AM
7/29/2022 10:11:16	Kelly Renata de Almeida Auzier	72250003220	kellyrnt96@gmail.com	Estagiário(a)	Amazonas	Manaus	Eastjam
7/29/2022 10:17:26	Larissa de Souza Soares Menezes	01839487186	larissa.soares@tjam.jus.br	Efetivo(a)	Amazonas	Manaus	Vara Especializada do Meio Ambiente
7/29/2022 11:34:42	Leandro Miguel Rodrigues Nunes	00537189254	nunes.leandro012@gmail.com	Comissionado(a)	Amazonas	Manaus	7ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho
7/29/2022 10:56:17	Leonardo de Souza Costa	70376370254	ldsc.dir19@uea.edu.br	Sem vínculo	Amazonas	Manaus	UEA
7/29/2022 10:55:56	Lorena Beckman Britto	02136269267	lorena.britto@tjam.jus.br	Comissionado(a)	Amazonas	Ipixuna	Vara Única da Comarca de Ipixuna

7/29/2022 10:12:11	Luana Bezerra Machado	00918893240	luanabmachado96@gmail.com	Comissionado(a)	Amazonas	Manaus	Vara Única da Comarca de Itapiranga
7/29/2022 10:11:03	LUANA INGRID ROCHA NEVES	01918619360	luana.rocha@tjam.jus.br	Efetivo(a)	Ceará	Fora do Amazonas	6ª VARA CRIMINAL
7/29/2022 10:55:42	Luana Lúcia Couto Neves	85172855220	luana_neves95@hotmail.com	Sem vínculo	Amazonas	Manaus	Divisão de Serviço Social e Acessibilidade
7/29/2022 10:55:22	LUIS DOS SANTOS YAMANE	61424471249	cjapura@bol.com.br	Efetivo(a)	Amazonas	Parintins	3ª VARA COMARCA DE PARINTINS
7/29/2022 10:19:18	Manuela Barreto e Barreto Pompeu	02585214575	manuela.barreto@tjam.jus.br	Comissionado(a)	Bahia	Parintins	JE Parintins
7/29/2022 10:21:11	Maria de Jesus Pereira Pinheiro	335.600.482-49	Maria.pinheiro@tjam.jus.br	Sem vínculo	Amazonas	Manaus	7 Vara Cível e de Acidente de Trabalho
7/29/2022 11:41:19	Maria do Céu Teodora Viana	11583711287	maria.viana@tjam.jus.br	Efetivo(a)	Amazonas	Manaus	GMF/TJAM
7/29/2022 10:56:20	Maria Eleonora Brandão Castelo Branco	560753322-00	maria.eleonora@tjam.jus.br	Comissionado(a)	Amazonas	Manaus	SEPLAN NUGEP - Núcleo de Gerenciamento de Precedentes - Ed. Arnoldo Peres
7/29/2022 10:15:25	Maria Gabriela Galvão Barbosa dos Santos	05076736207	maria.barbosa@tjam.jus.br	Estagiário(a)	Amazonas	Manaus	
7/29/2022 11:50:13	Marilia Alves da Rocha	02762725283	marilia.rocha@tjam.jus.br	Comissionado(a)	Amazonas	Manaus	4a VECUTE
7/29/2022 10:10:59	Mário César de Souza Fernandes	83399356234	mario.fernandes@tjam.jus.br	Efetivo(a)	Amazonas	Manaus	Núcleo de Estatística e Gestão Estratégica (NEGE)
7/29/2022 10:12:21	Mário Leonardo Paulain Pereira de Carvalho	02872688293	marioleonardo_paulain@hotmail.com	Estagiário(a)	Amazonas	Manaus	13 JEC - Mário Verçosa
7/29/2022 10:49:53	Mariza Lustoza Ribeiro	52018423215	mariza.ribeiro@tjam.jus.br	Comissionado(a)	Amazonas	Manaus	9ª Vara Cível
7/29/2022 10:19:53	Matheus Martins Ordinola	02861713259	matheus.ordinola@tjam.jus.br	Comissionado(a)	Amazonas	Manaus	7 Vara Cível e de Acidentes de Trabalho
7/29/2022 10:10:20	Michelle Brunna Batista de Souza	03505301221	brunamichelle09@gmail.com	Estagiário(a)	Amazonas	Manaus	NGP
7/29/2022 10:46:44	Nathalia Nery Santos Silva	00033754209	nathalia.silva@tjam.jus.br	Efetivo(a)	Amazonas	Manaus	4ª VFP
7/29/2022 10:55:07	Pablo de Oliveira Rocha	0362928233	pablo.rocha@tjam.jus.br	Estagiário(a)	Amazonas	Manaus	2ª VECCDSCA
7/29/2022 10:55:41	Phelipe de Ávila Teixeira	02557230243	phelipe.teixeira@tjam.jus.br	Efetivo(a)	Amazonas	Santo Antônio do Içá	Santo Antônio do Içá
7/29/2022 10:10:09	Pollyana Medeiros da Silva e Silva	70469025263	pollyana.silva@tjam.jus.br	Estagiário(a)	Amazonas	Manaus	SEPLAN
7/29/2022 10:49:24	Rafaela Correa Barbosa	99575515234	rafaela.barbosa@tjam.jus.br	Cedido (a)	Amazonas	Manaus	Secretaria de Planejamento
7/29/2022 10:10:19	Raul Pinheiro Castelo Branco	76559211215	raul.pinheiro@tjam.jus.br	Efetivo(a)	Amazonas	Itacoatiara	2ª Vara da Comarca de Itacoatiara
7/29/2022 11:38:12	Renata de Paula e Silva	45582017291	renata.silva@tjam.jus.br	Comissionado(a)	Amazonas	Manaus	SEPLAN
7/29/2022 10:09:42	Renzo Jean Pierre Lazarte Morón	86895214291	renzo.moron@tjam.jus.br	Efetivo(a)	Amazonas	Manaus	NUGEP
7/29/2022 10:23:58	Roberta Ciarlini Rabelo de Lima	51251574220	roberta.lima@tjam.jus.br	Efetivo(a)	Amazonas	Manaus	8º Juizado Especial Cível
7/29/2022 11:50:27	ROCILANE NAVEGANTE DA SILVA	310.033.112-53	rocilane.navegante@tjam.jus.br	Efetivo(a)	Amazonas	Manaus	2ª Vara de Família da Capital
7/29/2022 10:52:59	RUY NASCIMENTO GONÇALVES NETTO	95942300291	ruy.netto@tjam.jus.br	Efetivo(a)	Amazonas	Carauari	VARA ÚNICA - COMARCA DE CARAUARI
7/29/2022 11:48:03	Samanta Morgado Maciel	01528362250	samanta.maciell@tjam.jus.br	Efetivo(a)	Amazonas	Manaus	11ª vara cível
7/29/2022 10:10:17	Samara Martins Costa	97910252234	samara.martins@tjam.jus.br	Efetivo(a)	Amazonas	Manaus	9º Juizado Especial Cível
7/29/2022 10:10:57	Sarah Clarimar Ribeiro de Miranda	684616152-04	Sarah.miranda@tjam.jus.br	Efetivo(a)	Amazonas	Manaus	Gabinete
7/29/2022 10:10:13	Valda Maria Calderaro de Azevedo	40662390210	valda.calderaro@tjam.jus.br	Efetivo(a)	Amazonas	Manaus	Coordenadoria da Infância e da Juventude
7/29/2022 10:24:11	Wattila teodoro da Silva	01582529264	wattila.silva@tjam.jus.br	Efetivo(a)	Amazonas	Manaus	11 vara criminal



MÁRCIA RIZZATO

Secretária da SEPLAN do TJAM, Bacharel em Comunicação Social (UFAM), Especialista em Gestão Empresarial e Recursos Humanos pelo CIESA e em Gestão e Terceiro Setor.



JOSÉ EDSON FERREIRA NUNES JR.

Mestre em Demografia (UFRN), Graduado em Estatística e em Ciências Atuárias (UFRN), Coordenador do Núcleo de Estatística e Gestão Estratégica.

ENCONTRO

METAS 2022: O QUE VOCÊ PRECISA SABER.

➔ Encaminhada

Eastjam promove curso para tirar dúvidas sobre as Metas Nacionais do Poder Judiciário para este ano - TJAM

Portal do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
bit.ly

🕒 ÚLTIMO DIA PARA INSCRIÇÃO 🕒

📊 Amanhã (28/7) é o último dia para para realizar inscrição para o curso "Metas 2022: o que você precisa saber" 📈

💡 Com a finalidade de contribuir para o alcance das Metas Nacionais do Poder Judiciário estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para este ano, a Escola de Aperfeiçoamento do Servidor do Tribunal de Justiça do Amazonas (Eastjam) **promoverá um curso no dia 29 de julho, a partir das 10h, exclusivamente para o público interno**. O objetivo da capacitação é abrir espaço para esclarecimentos e também para instruir os participantes sobre o envio correto dos dados ao CNJ.

➔📄 **Veja a matéria completa no portal do TJAM:** <https://bit.ly/3onlj01>

📄 **Não deixe de fazer sua inscrição:** 😊 <http://eastjam.tjam.jus.br/> (buscar por "Cursos em destaque").

09:15



ANEXO IV - ATIVIDADE 4

- Lista de presença;
- Ata de deliberações;
- Outros.



Ata da Reunião do Subcomitê Gestor da Região Norte

I. Pauta

1. Resultado da consulta pública coordenada pelo TJBA sobre as Metas 2023.
2. Sugestões dos TJs às Metas 2023, baseadas nos processos participativos.
3. O que ocorrer.

II. Sessão

Reunião realizada virtualmente pela plataforma Zoom e guiada/orientada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, Subcomitê Gestor da Região Norte, Assessoria de Planejamento e Organização-Asplan/TJAP.

III. Facilitadores

- André Gonçalves de Menezes (Juiz Auxiliar da Corregedoria/TJAP)
- Job Duarte Moraes – Asplan/TJAP (condução da reunião)
- Carlson Uchôa Pinto – Asplan/TJAP (apresentação do relatório)
- Rubia Christiane Balieiro de Souza – Asplan/TJAP (secretária)

IV. Participantes

Frequência via Formulário Google (preenchido virtualmente). Relação anexa e link para acesso à mídia da reunião: <https://bit.ly/3QefDSg> - Senha: 6z\$+hbh?

V. Relatório

Iniciado o protocolo de abertura com o condutor Job Duarte Moraes, foi repassada a palavra ao Juiz Auxiliar da Corregedoria do TJAP, André Gonçalves de Menezes, e posteriormente aos presentes foi apresentado pelo servidor Carlson Uchôa Pinto o resultado da consulta pública coordenada pelo TJBA sobre as Metas 2023, com os dados da Região Norte e seus respectivos infográficos. Em seguida, foi aberta a palavra aos membros dos TJs para proposições/sugestões às Metas 2023, que seguem abaixo. Feitas as considerações finais, a palavra foi aberta aos presentes, com discussões para a necessidade de fortalecimento do diálogo com a sociedade e seu entendimento sobre as Metas, e com maior atenção à comunicação institucional com a comunidade, bem como aferir dados eventualmente conflitantes nas próximas consultas públicas. Reunião finalizada sem mais observações pelo juiz auxiliar da Corregedoria do TJAP, André Gonçalves de Menezes.

VI. Deliberações

Meta 1 – Sem sugestões – Adesão às recomendações do CNJ - Monitoramento contínuo.

Meta 2 – Sem sugestões – Adesão às recomendações do CNJ - Monitoramento contínuo.

Meta 3 – Sem sugestões – Aprovado como proposto na PIME, com modificação no Glossário em relação à especificação de sentenças totais e homologatórias (indicar se também estão incluídas as sentenças criminais).

Meta 4 – Sem sugestões – Aprovado como proposto na PIME.

Meta 5 – Sem sugestões – Aprovado como proposto na PIME.

Meta 8 – Sem sugestões – Aprovado como proposto na PIME.

Meta 9 – Tratar meta como política pública; retirar do glossário; não constar como Meta do CNJ 2023.

Meta 10 – Tratar meta como política pública; retirar do glossário; não constar como Meta do CNJ 2023.

Meta 11 – Sem sugestões – Aprovado como proposto na PIME.

Meta 12 – Sem sugestões – Aprovado como proposto na PIME.

VII. Aprovação da ata

Feitas as considerações finais, houve o encerramento da reunião com a palavra do Juiz Auxiliar da Corregedoria do TJAP, André Gonçalves de Menezes, a respectiva aprovação da pauta e sem mais observações acerca das sugestões indicadas pelos demais TJs que compõem o Subcomitê da Região Norte, seguindo assinada pelos facilitadores do evento.

ANDRE
GONCALVES DE
MENEZES:43181

Assinado de forma digital por
ANDRE GONCALVES DE
MENEZES:43181
Dados: 2022.08.10 21:19:49
-03'00'

André Gonçalves de Menezes

Juiz Auxiliar da Corregedoria/TJAP



Job Duarte Moraes

Assessoria de Planejamento e Organização/TJAP

(condução da reunião)



Carlson Uchôa Pinto

Assessoria de Planejamento e Organização/TJAP

(apresentação do relatório)

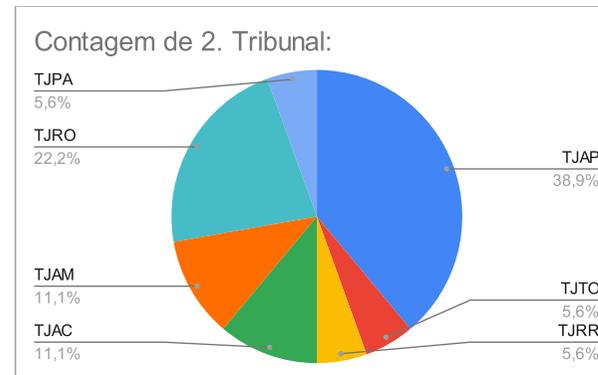


Rubia Christiane Balieiro de Souza

Assessoria de Planejamento e Organização/TJAP

(secretária)

Carimbo de data/hora	Endereço de e-mail	1. Nome:	2. Tribunal:	3. Cargo que ocupa:	4. Setor:
05/08/2022 10:01:09	rubia.balheiro@tjap.jus.br	Rubia Christiane Balieiro de Souza	TJAP	Técnico Judiciário	Assessoria de Planejamento e Organização
05/08/2022 10:02:15	carlson.uchoa@tjap.jus.br	Carlson Uchôa Pinto	TJAP	Técnico Judiciário	Núcleo de Estatística
05/08/2022 10:07:54	tayanny.brito@tjap.jus.br	Tayanny Negrão de Brito	TJAP	Analista Judiciário	Assessoria de Planejamento
05/08/2022 11:30:27	juiz.andre@tjap.jus.br	André Gonçalves de Menezes	TJAP	Juiz Auxiliar da Corregedoria	Corregedoria
05/08/2022 11:30:39	darllannetacho@gmail.com	Darllanne Tacho	TJTO	Assessora Técnica de Estatística	Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Projetos
05/08/2022 11:31:30	arthur.azevedo@tjrr.jus.br	Arthur Azevedo	TJRR	Chefe do Setor de Monitoramento e Informações Estratégicas	Secretaria de Gestão Estratégica
05/08/2022 11:31:35	evandrolute@gmail.com	Evandro Luzia Teixeira	TJAC	Gerente de Planejamento Estratégico	Diretoria de Gestão
05/08/2022 11:33:52	mario.luis@tjac.jus.br	Mario Luis Santos da Silva	TJAC	Técnico Judiciário	Gerência de Planejam. Estratégico e Orçamento
05/08/2022 11:37:44	marcia.rizzato@tjam.jus.br	Marcia Rizzato	TJAM	Secretária de Planejamento	Planejamento
05/08/2022 11:40:51	maria.eleonora@tjam.jus.br	Maria Eleonora Brandao Castelo Branco	TJAM	Chefe de seção	Secretaria de Planejamento - TJAM
05/08/2022 11:45:27	rafaela.smith@tjap.jus.br	Rafaela Smith	TJAP	Técnico Judiciário	Secretaria da Corregedoria
05/08/2022 11:53:39	demostenes.ramos@tjap.jus.br	Demostenes Silva Ramos	TJAP	Técnico Judiciário	ASPLAN/LIODS
05/08/2022 11:54:02	ggov@tjro.jus.br	Rosemeire Moreira Ferreira	TJRO	Secretária-Chefe do Gabinete de Governança	Gabinete de Governança
05/08/2022 11:58:56	job.morais@tjap.jus.br	Job Duarte Moraes	TJAP	Analista Administrador	Assessoria de Planejamento e Organização
05/08/2022 11:59:12	luciana.fernandes@tjpa.jus.br	Luciana Sá Fernandes	TJPA	Coordenadora de Gestão Estratégica	Coordenadoria de Gestão Estratégica
05/08/2022 11:59:21	salomao.borges@tjro.jus.br	Salomão Borges	TJRO	Estatístico	Gabinete de Governança
05/08/2022 11:59:34	diegosilva@tjro.jus.br	DIEGO SOUZA DA SILVA	TJRO	Coordenador	Centro de Custos, Informações e Estatística
05/08/2022 12:02:14	mmatiascavalcante@gmail.com	Marcio José Matias Cavalcante	TJRO	Assistente Técnico	Gabinete de Governança





ANEXO V - ATIVIDADE 5

- Lista de presença;
- Ata de deliberações;
- Outros.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
R Pref Rosaldo Gomes M Leitão, S/N - Bairro CENTRO CÍVICO - CEP 80530-210 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

ATA Nº 8099881 - DPLAN-D-A

SEI:TJPR Nº 0023574-10.2022.8.16.6000
SEI:DOC Nº 8099881



Registro do Encontro da Justiça Estadual da Rede de Governança Colaborativa

No dia 16 do mês de agosto de 2022, estiveram reunidos em videoconferência através da plataforma Microsoft Teams, os representantes dos Tribunais de Justiça a saber:

TJPR

Des. Eduardo Casagrande Sarrão - Desembargador

Vinícius Rodrigues Lopes - Consultor Jurídico/Diretor do Departamento de Planejamento

Jessica Faret Teixeira dos Santos Machnicvicz - Técnica Judiciária

Luciana Justina da Silva - Técnica Judiciária

Amanda Cabral Correa da Costa - Estagiária de Graduação

Renan Massaiti Tory - Técnico Judiciário

TJAC

Evandro Teixeira - Gerente de Planejamento Estratégico e Orçamentário

Francisco Arnaldo de Souza Ferreira - Técnico Judiciário

Mário Luis Santos da Silva - Técnico Judiciário

TJAM

José Edson Jr. - Analista Judiciário I

Maria Eleonora Brandão Castelo Branco - Chefe da Seção de Monitoramento do Plano Estratégico e Metas Nacionais

Rafaela Correa

TJAP

Job Duarte Moraes - Analista Judiciário

Luiz Felipe - Assessor Gabinete

Rúbia Balieiro - Técnica Judiciária

Tayanny Negrão - Analista Judiciário

TJBA

Alexsandro Silva Santos - Diretor de Planejamento Estratégico

Pedro Lúcio Silva Vivas - Secretário de Planejamento e Orçamento

TJDFT

Anna Paola Regadas Ferreira de Barros - Técnica Judiciária

Arlete Goncalves Trindade - Técnica Judiciária

Augusto de Araujo Maia - Analista Judiciário

Diana Carla Monteiro Coutinho - Técnica Judiciária

Fernanda Gonçalves Gesta Bezerra - Técnica Judiciária

Fernando Mello Batista da Silva - Juiz

Gilmar Tadeu Soriano - Juiz

Kelly Pereira Guedes - Técnica Judiciária

Lianka Ianne Guimarães Borges - Analista Judiciário

Lídia Maria Borges de Moura - Secretária de Planejamento, Governança e Gestão Estratégica

Priscila Palhano Teixeira - Técnica Judiciária

Renan Lima Barão - Técnico Judiciário

Simone Nunes de Miranda Carrer - Técnica Judiciária

Tulio Vieira Lins Parca - Técnico Judiciário

Wildice Lima Ferro Cabral - Analista Judiciário

TJGO

Adriana - Escrevente Judiciário III (Analista Judiciário)/Assessor Técnico de Acomp. e Controle

Diego Cesar - Escrevente Judiciário II (Analista Judiciário)/Coordenador de Planej. e Pesquisa

TJMA

Márcio Brandão - Juiz

Bianca Giordana Pinto Soares - Técnico Judiciário/Apoio Técnico Administrativo

TJMG

João Victor Rezende - Diretor Executivo de Planejamento Orçamentário e Qualidade na Gestão Institucional

Camilla Maia - Assessora Técnica II

Dalila Saurine - Assessora Técnica II

TJMS

Luize Luzia Flores Ferreira - Analista Judiciário/Assessora Técnica Especializada

Marina Gomes Torres - Técnica de Nível Superior

Murillo Moura de Souza - Analista Judiciário

Valdir Casagranda - Técnico de Nível Superior/Coordenador

TJMT

Adriana Sant Anna Coningham - Juíza

Afonso Vitorino Maciel - Técnico Judiciário/Coordenador de Planejamento

Anderson Cristiano Neisse - Gerente Sênior de Estatística e Gestão Estratégica

Christiane da Costa Marques Neves - Juíza

Eduardo Calmon de Almeida Cezar - Juiz

Emerson Luis Pereira Cajango - Juiz

Flavio de Paiva Pinto - Coordenador da Coordenadoria da Corregedoria-Geral da Justiça

Paulo Carvalho - Juiz

Maria Jose Ferreira de Lima Shimakawa - Assessora de Projetos da Corregedoria-Geral da Justiça

Veruska Norie Takada - Assessora de Estatística

TJPA

Luciana Sa Fernandes - Analista Judiciário/Coord. da Coordenadoria de Gestão Estratégica

Katia Parente Sena - Juíza

TJPB

Renata Grigorio dos Anjos - Gerente de Pesquisas Estatísticas

TJPE

Livia Mota - Técnica Judiciária/Coordenadora de Planejamento e Gestão Estratégica

TJRN

Maristela Freire - Analista Judiciário - Área Judiciária/Sec Planej. e Gestão Estratégica

TJRO

Adilson Martim - Administrador

Álvaro Kalix Ferro - Desembargador

Andre Bolanho - Economista

Cilene

Felipe Pinheiro - Administrador/Coordenador da Coordenadoria de Estratégia e Projetos

Marcio José - Agente de Segurança

Simone

TJRR

Veruska Lobo - Técnica Judiciária/Secretária da Secretaria de Gestão Estratégica

TJRS

Carla Amarelle - Analista do Poder Judiciário - Área Judiciária

Felipe Fonseca Salerno - Analista do Poder Judiciário - Estatística/Consultor de Qualidade

TJSC

Bianca Wisbeck Bernstorff Mansur - Assessora de Planejamento

João Anfiloquio Machado Junior - Coordenador da Assessoria de Planejamento

Rafael Ulguim da Rosa Oliveira - Assessor de Planejamento

Sergio Weber - Assessor de Planejamento

TJSE

Felipe Franco - Técnico Judiciário

TJTO

Anna Paula de Almeida Cavalcanti Ribeiro - Analista Judiciário

Darllanne Cristina dos Santos Ferreira Tacho - Assessora Técnica de Estatística

No dia 16/08/2022, o Desembargador Eduardo Casagrande Sarrão (TJPR) promoveu a abertura do Encontro da Justiça Estadual da Rede de Governança Colaborativa às 13h, com o objetivo de elaborar a Proposta Inicial de Metas Nacionais para o ano de 2023 (PIME 2023) e agradeceu a presença de todos, passando a palavra para o Dr. Vinícius Rodrigues Lopes, o qual agradeceu pela colaboração dos representantes dos Tribunais de Justiça na elaboração da PIME 2023, que servirá de orientação para o encontro, fortalecendo o processo participativo dos Tribunais na elaboração das Metas Nacionais e passou a apresentar o formato de apresentação e votação de cada meta constante da proposta para 2023, da seguinte forma:

- Inicialmente será realizada a votação para aprovação ou não da continuidade das Metas Nacionais de 2022 para o ano de 2023 (a votação será por Meta Nacional e precedida de argumentações pelos Tribunais que se habilitaram previamente);
- Somente será aceito 1 voto por Tribunal estadual, caso exista mais de 1 voto para um determinado Tribunal, apenas o primeiro voto será computado;
- Para aprovação ou rejeição será considerada a maioria simples;
- Os links para a votação de cada uma das Metas serão enviados no chat da reunião;
- Após a votação sobre a continuidade das atuais Metas, os Tribunais, por maioria simples, decidirão se aprovam ou não a inclusão de novas Metas para 2023;
- Se aprovada a inclusão, será aberto espaço para os Tribunais que pretendam sugerir novas propostas de Metas para 2023 e feita nova votação para cada sugestão apresentada. Uma sugestão apresentada deverá ter maioria simples para ser aprovada e incluída na PIME 2023.

Iniciando o questionamento sobre a continuidade ou não das Metas de 2022 para o ano de 2023, foi deliberado o seguinte:

- **Meta 1** (Julgar mais processos que os distribuídos)
 - 100% dos Tribunais Estaduais são favoráveis à manutenção da Meta para 2023;
 - 93% dos Tribunais entendem que os critérios da Meta devem ser mantidos.
- **Meta 2** (Julgar os processos mais antigos)
 - 100% dos Tribunais Estaduais são favoráveis à manutenção da Meta para 2023;
 - 84% dos Tribunais entendem que os critérios da Meta devem ser mantidos.
- **Meta 3** (Estimular a conciliação)
 - 100% dos Tribunais estadual são favoráveis à manutenção da Meta para 2023;

- 95% dos Tribunais entendem que os critérios da Meta devem ser **modificados** para a seguinte proposta:
 - § Alteração do OBJETIVO da Meta para: Aumentar a conciliação em 1% em relação a 2022 OU possuir Índice de Conciliação maior ou igual a 15%;
 - § Alteração da FÓRMULA DE CÁLCULO da Meta para: Não comparar as sentenças e decisões homologatórias com as sentenças e decisões totais em processos de conhecimento, de modo que se deixe de levar em consideração o Índice de Conciliação do Justiça em Números e passe a considerar apenas o total de acordos processuais e pré-processuais, cíveis e criminais, homologados no ano, em relação ao total do ano anterior.

- **Meta 4** (Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a administração pública, a improbidade administrativa e os ilícitos eleitorais)
 - 100% dos Tribunais Estaduais são favoráveis à manutenção da Meta para 2023;
 - 79% dos Tribunais entendem que os critérios da Meta devem ser mantidos.

- **Meta 5** (Reduzir a taxa de congestionamento)
 - 100% dos Tribunais Estaduais são favoráveis à manutenção da Meta para 2023;
 - 94% dos Tribunais entendem que os critérios da Meta devem ser mantidos.

- **Meta 8** (Priorizar o julgamento dos processos relacionados ao feminicídio e à violência doméstica e familiar contra as mulheres)
 - 100% dos Tribunais Estaduais são favoráveis à manutenção da Meta para 2023;
 - 88% dos Tribunais entendem que os critérios da Meta devem ser mantidos.

- **Meta 9** (Estimular a inovação no Poder Judiciário)
 - 53% dos Tribunais Estaduais são favoráveis à manutenção da Meta para 2023;
 - 53% dos Tribunais entendem que os critérios da Meta devem ser mantidos.

- **Meta 10** (Promover a transformação digital - Justiça 4.0)
 - 53% dos Tribunais Estaduais são favoráveis à manutenção da Meta para 2023;
 - 58% dos Tribunais entendem que os critérios da Meta devem ser **modificados**, entretanto, não houve consenso a respeito das alterações necessárias, tendo-se optado pela manutenção dos

critérios estabelecidos.

- **Meta 11** (Promover os direitos da criança e do adolescente)
 - 100% dos Tribunais Estaduais são favoráveis à manutenção da Meta para 2023;
 - 58% dos Tribunais entendem que os critérios da Meta devem ser **modificados** da seguinte forma:
 - § Alteração do OBJETIVO da meta para: Identificar e julgar até 31/12/2023, no 1º grau, **70%** e no 2º grau, **90%** dos processos em fase de conhecimento, nas competências da Infância e Juventude cível e de apuração de ato infracional, distribuídos até 31/12/2021 nas respectivas instâncias;
 - § Ajustes na FORMA DE CÁLCULO para contemplar a proposta de alteração do OBJETIVO (alteração de valores na variável de ponderação “K”).

- **Meta 12** (Impulsionar os processos de ações ambientais)
 - 94% dos Tribunais Estaduais são favoráveis à manutenção da Meta para 2023;
 - 67% dos Tribunais entendem que os critérios quanto ao “objetivo”, “questionário”, “critério de cumprimento” e “fórmula de cálculo” da Meta devem ser mantidos;
 - 83% dos Tribunais entendem que o rol de classes e assuntos pertencentes à meta devem ser ajustados para alinhar os critérios da Meta 12 com os critérios do Prêmio Juízo Verde/SireneJud, aprimorando, assim, a definição do rol de processos pertencentes à Meta. Ajustar para que a meta reflita a parametrização utilizada no DATAJUD/Painel de Estatísticas.

- Com relação a proposta de **novas metas para 2023** da Justiça Estadual, 82% dos Tribunais Estaduais são contrários à inserção de novas metas. Dessa forma, não serão propostas novas metas na Proposta Inicial de Metas Nacionais – PIME 2023.

Finalizada a votação com relação à proposta de Metas Nacionais para o ano de 2023, deliberou-se ainda que fosse sugerido ao CNJ, a publicação de uma resolução específica para a parametrização a ser aplicada ao ano, de modo que seja estática, como anexo ao glossário das Metas. Isso porque seguir os parâmetros do DATAMART traz certa insegurança jurídica para as metas, já que esse sistema é dinâmico e altera os parâmetros várias vezes ao ano. Uma sugestão alternativa é que seja fixada data de vigência dos dados da planilha do DATAMART, para utilização nas regras das metas.

O Des. Eduardo Casagrande Sarrão encerrou o encontro, agradecendo a participação e o esforço de todos na construção da PIME 2023, a qual será apresentada ao CNJ.

Não havendo outros temas a serem tratados, encerrou-se o encontro às 16h55m, sendo o presente registro subscrito por mim, Vinícius Rodrigues Lopes, representante do segmento da Justiça Estadual da Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS RODRIGUES LOPES**, Diretor de Departamento, em 31/08/2022, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **8099881** e o código CRC **2261CA39**.